



República Federativa do Brasil

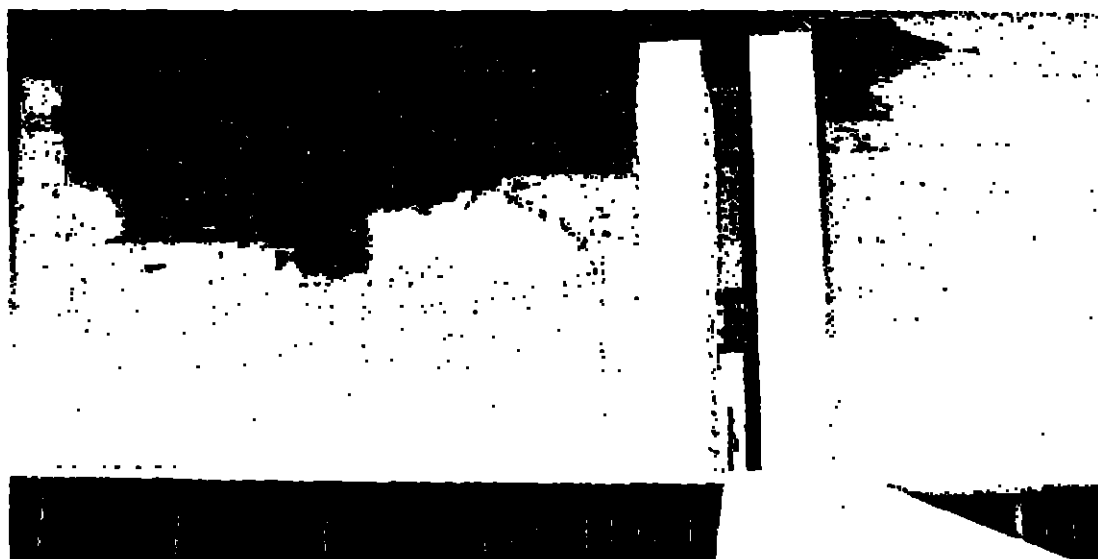
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 156

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 205ª SESSÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Expediente recebido
— Lista nº 4, de 1983.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Proposta apresentada ao Sr. Ministro da Fazenda, pelas Federações contabilistas dos Estados de Minas Gerais e Goiás, sugerindo a criação do "Cruzeiro Atual", em substituição ao cruzeiro.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Atentado perpetrado contra o jornal *O Estado de S. Paulo*. Atuação desenvolvida pela Comissão Especial criada para revisão da Lei de Segurança Nacional. 17º Encontro Nacional dos Escritores, a realizar-se em Brasília.

Homenagem a ser prestada pela UnB em memória a Teixeira de Freitas, por ocasião do centenário de seu nascimento. Apelo em favor dos canaviais de Campos-RJ, em face dos prejuízos causados pelas chuvas naquela região.

SENADOR MILTON CABRAL — 30º aniversário de fundação da PETROBRÁS.

SENADOR MURILO BADARÓ — Repulsa ao atentado cometido contra o jornal *O Estado de S. Paulo*. Centenário de nascimento do cônego Raimundo Otávio da Trindade, a ser comemorado pela Arquidiocese de Mariana-MG.

SENADOR JOÃO CALMON — Atentado a bomba contra o jornal *O Estado de S. Paulo*.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, do Sr. Cid Feijó Sampaio, suplente convoca-

do, em virtude do falecimento do Sr. Senador Nilo Coelho.

1.2.4 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Cid Feijó Sampaio

1.2.5 — Comunicação
— Do Sr. Cid Feijó Sampaio, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 111/82 (nº 1.746/79, na Casa de origem), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 292/83-Complementar, de autoria

Ata da 205ª Sessão, em 16 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla
e Martins Filho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

LISTA Nº 04 DE 1983
Em 14 de novembro de 1983

Telegramas de condolências recebidos pelo Senado Federal por ocasião do falecimento do Senhor Senador Nilo Coelho:

— do Professor João Leitão de Abreu, Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

— do General-de-Exército Walter Pires, Ministro de Estado do Exército.

— do Doutor Ernane Galvêas, Ministro de Estado da Fazenda.

— do Coronel Mário David Andreazza, Ministro de Estado do Interior.

— do Almirante Maximiano da Fonseca, Ministro de Estado da Marinha.

— do Professor Fernando Lopes Pedone, Magnífico Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul.

— do Professor Ernani Bayer, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, para o fim de atribuir competência fiscalizadora às entidades sindicais de trabalhadores rurais, relativamente à prestação de serviços de saúde.

— Projeto de Lei do Senado nº 293/83, de autoria do Sr. Senador Odacir Soares, que estabelece limite de remuneração para servidores ou empregados de entidades estatais da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

1.2.8 — Requerimentos

Nº 841/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando autorização do Senado Federal para participar, como Observador Parlamentar, junto a Assembléia Geral das Nações Unidas.

Nº 842/83, de retirada, para reexame, do Projeto de Lei do Senado nº 236/83.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/81 (nº 865/79, na Casa de origem) que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que especifica. *Votação adiada para a sessão do dia 11-3-84, nos termos do requerimento nº 843/83.*

— Projeto de Lei da Câmara nº 131/81 (nº 3.193/80, na Casa de origem) que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. *Votação adiada para a sessão do dia 11-3-84, nos termos do Requerimento nº 844/83.*

— Projeto de Lei da Câmara nº 103/82 (nº 137/79, na Casa de origem) que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974 que criou o Fundo de Apoio ao

Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal. *Votação adiada para a sessão do dia 11-3-84, nos termos do Requerimento nº 845/83.*

— Projeto de Lei do Senado nº 120/81-Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP. *Votação adiada para a sessão do dia 11-3-84, nos termos do Requerimento nº 846/83.*

— Projeto de Lei do Senado nº 337/81, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal. *Votação adiada para a sessão do próximo dia 23, nos termos do Requerimento nº 847/83.*

— Projeto de Resolução nº 16/82, de autoria da Comissão Diretora, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, e dá outras providências. *Aprovado com emenda. À Comissão de Redação.* — Requerimento nº 839/83, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 146/83 — Complementar (nº 3/83 — Complementar, na Casa de origem) que estabelece critério para a remuneração de Vereadores no exercício de 1983. *Aprovado.*

— Projeto de Lei do Senado nº 103/81, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído. *(Apreciação preliminar da juridicidade.) Rejeitado. Ao arquivo.*

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Or-

dem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA
Requerimento nº 841/83, lido no Expediente da presente sessão. *Votação adiada, por falta de quorum, após parecer da comissão competente.*

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ALMIR PINTO — Necrológico do Sr. José Walfrido Monteiro, deputado estadual pelo Estado do Ceará. Reivindicações encaminhadas à Srª Ministra da Educação e Cultura pelo magistério do Estado do Ceará.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Atentado perpetrado contra o jornal *O Estado de S. Paulo*.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Defesa da adoção de mecanismos que combatam a degradação sanitária e ambiental em curso no País.

SENADOR GABRIEL HERMES — 37º aniversário de fundação do jornal *O Liberal*.

SENADOR JOÃO LOBO — Proposição apresentada pelo Governador do Estado do Piauí, perante o plenário da SUDENE, substanciando medidas em prol do desenvolvimento da região nordestina.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Sugestões ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, vi-

Dos Senhores Governadores:

- do Estado do Acre.
- do Estado de Alagoas.
- do Distrito Federal.
- do Estado do Ceará.
- do Território Federal de Fernando de Noronha.
- do Estado do Maranhão.
- do estado de Mato Grosso do Sul.
- do estado do Rio de Janeiro.
- do Estado do Rio Grande do Norte.
- do Estado do Pará.
- do Estado do Paraná.
- do Estado da Paraíba.
- do Estado de Santa Catarina.
- do Estado de Sergipe.

Dos Senhores Vice-Governadores:

- do Estado do Ceará.
- do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Humberto Lucena, como Líder de Partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando anunciou ao País a instituição do cruzeiro novo e a reforma cambial em 1966, o então Presidente Castello Branco, referindo-se à implantação da nova moeda e à constante desvalorização do cruzeiro, afirmava:

“Esse antigo e intenso processo de desvalorização, além de desfigurar, no mercado cambial, as relações entre a moeda nacional e a de outros países, tornou a unidade do Sistema Nacional Monetário inteiramente inexpressiva, acarretando numerosos percalços para emissão e o manuseio do meio circulante, o transporte de numerário, para o registro contábil e a escrituração de valores nas empresas comerciais e industriais, no sistema bancário e nas instituições financeiras”.

E continuava:

“Essa desfiguração da relação de valores entre a moeda nacional, as moedas estrangeiras e os bens de serviços que se adquirem no mercado; os problemas mencionados de caráter contábil, escritural e mecânico, têm suscitado inúmeras iniciativas no sentido

sando equacionar problemas pertinentes àquela Pasta.

SENADOR ALVARO DIAS — Defesa da construção da ferrovia da soja, no Estado do Paraná.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — "Carta de Goiânia", como conclusão do II Encontro dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras das capitais brasileiras.

SENADOR JAISON BARRETO — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, no sentido de que determine o pagamento das indenizações de faixas de terra desapropriadas no Estado de Santa Catarina, para construção da BR-101.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Situação sócio-econômica do País.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 206ª SESSÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Arvio do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

— Nº 440/83, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério do Interior, em atendimento ao Requerimento nº 687/83, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 81/83.

2.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

2.2.3 — Apreciação de matéria — Requerimento nº 841, lido na sessão ordinária de hoje, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando autorização do Senado para participar, como Observador Parlamentar, da XXXVIII Assembleia Geral das Nações Unidas. **Aprovado.**

2.2.4 — Requerimentos — Nºs 848 a 850/83, de autoria dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Virgílio Távora e Jaison Barreto, solicitando autorização do Senado Federal, para participarem, como Observador Parlamentar, da XXXVIII Assembleia Geral das Nações Unidas.

2.3 — ORDEM DO DIA — Projeto de Lei do Senado nº 221/83-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1984, nas seguintes partes:

— Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral. **Aprovado.** À Comissão do Distrito Federal para a redação.

— Secretarias de Governo e de Administração. **Aprovado.** À Comissão do Distrito Federal para a redação.

— Secretaria de Finanças e Reserva de Contingência. **Aprovado.** À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Secretaria de Educação e Cultura. **Aprovado.** À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Secretaria de Saúde e de Serviços Sociais. **Aprovado.** À Comis-

são do Distrito Federal para a redação final.

— Projeto de Resolução nº 113/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sumaré (SP) a elevar em Cr\$ 1.746.558.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Discussão adiada** para a sessão do dia 11 de março de 1984, nos termos do Requerimento nº 851/83.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA — Requerimentos nºs 848, 849 e 850, lidos no Expediente. **Aprovados,** após pareceres da comissão competente.

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA **SENADOR NELSON CARNEIRO** — Reivindicações de policiais militares do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao sistema de promoção.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Derval de Paiva, proferido na sessão de 27-10-83.

4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA Nºs 30 a 38, de 1983

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

de uma reforma ou simplificação do padrão monetário nacional".

Membros do grupo de trabalho do Banco Central e Casa da Moeda que estudavam, à época, a adoção do cruzeiro novo, equivalente a 1.000 cruzeiros do padrão anterior, apresentavam as três principais vantagens resultantes do novo padrão monetário:

a) vantagem de efeito psicológico em face da desvalorização do cruzeiro;

b) vantagem na escrituração dos bancos e das empresas;

c) simplificação das máquinas de contabilidade e computadores.

Ademais, acrescentavam, o próprio transporte de numerário seria sumamente facilitado em face do menor número de cédulas a serem utilizadas.

É interessante observar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, àquela época, pelo menos sete diferentes proposições dispoñdo sobre a instituição de um novo padrão monetário tramitavam no Congresso Nacional. De um modo geral, as justificativas apresentadas para esses diferentes projetos apoiavam-se na constante desvalorização do cruzeiro que o tornava inexpressivo tanto no mercado externo quanto no interno.

Vejamos dois exemplos:

Pretendendo instituir o conto como nova unidade monetária, Teófilo Andrade, em seu Projeto nº 2.669/65, justificava a proposição com os seguintes argumentos:

"Com a inflação, o cruzeiro desvalorizou-se demasiado e a sua própria unidade já foi praticamente banida de circulação.

No mundo dos negócios só se fala em milhões. E o orçamento da União, de grandes empreendimentos, já chegamos aos trilhões.

Outros fatores existem que recomendam a adoção da medida, e que vão desde a necessidade de se possuir u'a moeda que não se apresente excessivamente desvalorizada em relação às outras, no mercado de câmbio, até a conveniência de se proceder a simplificação como estímulo à poupança, vale dizer, como um instrumento a mais na luta contra a inflação, pela estabilização da moeda".

Castro Costa, em o projeto nº 3.938, de 1962, propondo o "cruzeiro" como nova unidade monetária, justificava assim, sua proposição:

"A virulência do processo inflacionário, a par de outros malefícios bem conhecidos, tem provocado

no meio físico circulante os seguintes desajustes e inconvenientes:

a) irrealismo do nosso sistema monetário, inclusive pelo quase desuso de moedas metálicas divisórias;

b) maior gasto com os custos das emissões de papel-moeda e até desperdício pela não substituição delas por moedas metálicas em volume adequado;

c) um sentimento de descrédito cada vez maior de nosso dinheiro;

d) a medida é tanto mais oportuna quando se verificam os esforços de nossas autoridades monetárias no sentido da contenção de despesas públicas visando à estabilização de nossa moeda;

e) mesmo sob a continuação do processo inflacionário, a revisão do padrão monetário — embora do ponto de vista econômico torne-se neutra — psicologicamente trará benefícios, mormente quanto ao custo das emissões."

Sr. Presidentes, Srs. Senadores:

Como se sabe, o cruzeiro novo, instituído pelo Decreto-lei nº 1, de 13 de novembro de 1965, foi definitivamente implantado em 1967 com o Decreto nº 60.189 e a Resolução nº 47 do Banco Central. Decorridos quase 17 anos, chega a ser trágico verificarmos que continuavam absolutamente atuais as circunstâncias e os argumentos que justificaram a adoção da medida em 1967.

O que está ocorrendo hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em novembro de 1983, com a nossa moeda, que, aliás, nada mais é do que um reflexo do que ocorre na nossa economia?

1º — Estamos no limiar dos 200% de inflação ao ano. Pelo quinto mês consecutivo tivemos taxas de inflação superiores a 10%. A inflação acumulada do Governo João Figueiredo já ronda os 2.000%, sendo que parte desses índices, como se sabe, foram ainda "expurgados". A confirmarem-se as providências atuais, o cruzeiro valerá, no dia 31 de dezembro, pouco menos de um terço do que valia em 1º de janeiro, isto é apenas 0,3 em termos de poder de compra.

2º — Somente em 1983 já tivemos 46 — quarenta e seis — desvalorizações cambiais do cruzeiro em relação ao dólar. Isto significa que hoje, dia 16 de novembro, o cruzeiro já foi desvalorizado 244,06%. Nos últimos doze meses este percentual sobe para o incrível recorde de 278,62%.

No ano passado, reconhecendo a gravidade da situação, o Decreto-lei nº 1.970 de 29 de novembro, determinou que fossem eliminadas, no resultado final dos cálculos, as frações de cruzeiro relativas às operações realizadas em moeda nacional, de natureza orçamentária, financeira e contábil praticadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, inclusive suas fundações subvencionadas.

O Decreto-lei, no entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora necessário, não foi ainda suficiente. É urgente que se tome nova medida a respeito.

É exatamente nesse sentido que ocupo hoje esta tribuna. Desde setembro passado encontra-se em estudos no Ministério da fazenda proposta apresentada pela Federação dos Contabilistas dos Estados de Minas Gerais e Goiás, sugerindo a criação do **Cruzeiro Atual** em substituição ao **Cruzeiro**. O **Cruzeiro Atual** seria obtido com o corte de três zeros no cruzeiro. Argumentam os contabilistas que o manuseio de computadores, calculadores e somadores está se tornando impossível e que a medida, tendo em vista o encerramento das contas de Ativo e Passivo ao final do ano, deveria vigorar a partir de 1º de janeiro de 1984.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabemos perfeitamente que um novo padrão monetário não resolverá o problema econômico-financeiro do País. Mas conhecemos por outro lado, os incontáveis problemas, paralelos à real crise econômico-financeira, que são provocados por uma moeda completamente a-

viltada em seu valor de compra. Certamente o fator psicológico não é um componente desprezível na solução dos problemas econômicos.

Desta forma, fazemos um apelo ao Sr. Ministro da Fazenda para que acolha a proposta dos Contabilistas de Minas e Goiás e institua, para vigorar a partir do próximo dia 1º de janeiro, o novo padrão monetário.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a circunstância de V. Exª me haver indicado para integrar a representação do Congresso Nacional junto à Assembleia das Nações Unidas, que determinará a minha ausência do Plenário por alguns dias, até o fim da presente Sessão Legislativa, justifica que, nesta oportunidade, eu me referia a alguns assuntos da maior urgência e que estão a reclamar providências dos poderes públicos.

O primeiro, Sr. Presidente, é o brutal atentado de que acaba de ser vítima o jornal O Estado de S. Paulo. Estou certo de que as autoridades daquele Estado, junto com a Polícia Federal, encontrarão os responsáveis por aquela brutalidade e levarão à barra dos Tribunais os por ela responsáveis. O grande jornal paulista continuará a sua trajetória de independência, aplaudindo e criticando, como o tem feito no decorrer de mais de cem anos de sua atividade.

Outro assunto deste pronunciamento, Sr. Presidente, diz respeito à atuação da Comissão Especial para rever a Lei de Segurança Nacional. Evidentemente que o objetivo foi alcançado. O Senhor Presidente da República, sensível aos apelos do Poder Legislativo e às iniciativas desta e da outra Casa do Congresso, acabou por enviar projetos de lei, lido na segunda-feira, e cuja Comissão, para receber emendas e apresentar parecer, já foi designada, tendo a presidência o nobre Senador Hélio Queiros.

Estou certo, portanto, que o objetivo da minha iniciativa resultou proveitoso, e faço votos para que, antes de se encerrar esta Sessão Legislativa, esse projeto se converta em lei, acito, como já pedi nesta tribuna, o mesmo ritmo que marcou o Decreto-lei nº 2.065, de modo que se abram os cárceres e se evite o constrangimento de processos contra pessoas que já não são incluídas no rol dos delinquentes, ou, ao menos, dos acusados de delinquência.

Outro assunto, Sr. Presidente, é o pesar com que amanhã não estarei aqui para assistir ao XVII Encontro Nacional dos Escritores, na Fundação Cultural do Distrito Federal. A essa iniciativa, da maior relevância, estão presente, desde já, entre outros, Rachel de Queiroz, Adonias Filho, Bernardo Elis, Elísio Sodré, em harmonia com a comunidade literária do Distrito Federal, em grande parte congregada na Academia Brasileira de Letras, sob a esclarecimento Presidência do Senador Aderbal Jurema.

Meu pesar é imenso, Sr. Presidente, de não poder contribuir com o meu voto, no dia 23, para a aprovação do Substitutivo Pussa Pôrto, que assegurará aos Estados e municípios aqueles recursos mínimos reclamados pelas necessidades dos que vivem nesses Estados e nesses municípios, levando um pouco de esperança às populações já marcadas pelo desespero e pelo desânimo.

No dia 30 do corrente a Universidade de Brasília promoverá significativa homenagem, justa homenagem à memória de Teixeira de Freitas, cujo centenário de falecimento transcorre neste ano. Para orador foi escolhido o eminente Professor Orlando Gomes, da Universidade Federal Faculdade de Direito da Bahia. Lamento a minha ausência. Desde já, Sr. Presidente, sei que muito terei que aprender nas lições desse conceituado Mestre.

Finalmente, recebi de Campos, Estado do Rio de Janeiro, o seguinte telegrama, que desejo incorporar aos Anais:

Campos (RJ), 11 de novembro de 1983.

Exª Sr.

Senador Nelson Carneiro

Senado Federal

Brasília — DF

Intensas chuvas após grande período estiagem alargaram baixada campista, inundando mais 20.000 ha canaviais há mais 30 dias, causando prejuízos estimados Cr\$ 8 bilhões, com comprometimento cerca 1.000.000 ton/canas desta safra e parcela ponderável próxima safra. Considerando numerosa classe plantadores cana — 10.500 famílias representa grande suporte financeiro região, solicitamos apoio ilustre Senador junto ao Ministério e Comércio, Banco do Brasil e Banco Central, sentido serem recalculadas dívidas produtores atingidos sem assim deferimento recursos — condições especiais via COOPERCREDI para recuperação lavouras perdidas.

Certos apoio V. Exª

Respeitosamente.

Oswaldo Barreto de Almeida — Presidente da Cooperativa de Crédito dos Lavradores de Cana-de-Açúcar do Estado do Rio de Janeiro Ltda.

Cooperativa mista dos plantadores de cana do Estado do Rio de Janeiro Ltda.

Associação Fluminense dos Plantadores de Cana.

Aj estão, Sr. Presidente, alguns dos pontos que desejaria focalizar com maior tempo desta tribuna. Não o faço para não abusar dos privilégios da Liderança e para não impedir que outros colegas ocupem a tribuna com maior largueza e tragam a contribuição da sua experiência, do seu saber, para os trabalhos da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Milton Cabral, por cessão do ilustre Senador Lenoir Vargas.

O SR. MILTON CABRAL PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma breve comunicação.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e nobres Senadores:

Dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro é para manifestar a nossa mais viva repulsa pelo atentado perpetrado contra o jornal O Estado de S. Paulo.

Esse atentado agride a consciência cívica brasileira e, certamente, o seu autor ou seus autores sejam de que precedência forem, pretenderam nos seus objetivos ocultos, não tanto destruir instalações de uma moderna empresa jornalística, mas, muito mais, atingir um símbolo, aquilo que o grande jornal brasileiro representa: símbolo da liberdade, da luta pela democracia; esse intemorato combatente dos interesses maiores da Nação que jamais se curvou, na sua longa e fecunda história, aos esgares do poder arbitrário.

Esse atentado, Sr. Presidente, é uma ameaça ao projeto de construção de instituições democráticas a que se devotam todos os brasileiros, indistintamente. Projeto este cujo desafio adquire maior dimensão na medida exata em que ele está sendo elaborado em meio a mais avassaladora crise econômica que repercute não só no Brasil, mas em todo mundo.

Estamos absolutamente convencidos, certos de que o Governo vai realizar todas as ações necessárias à elucidação desse crime que se cometeu contra O Estado de S. Paulo, e, principalmente, contra aquilo que ele representa, que é a luta pela liberdade.

Na identificação dos responsáveis, haveremos de, certamente, conhecer os radicais de sempre, aqueles que são incapazes de viver diante do sol da liberdade que começa a raiar na aurora da nossa terra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Arquidiocese de Mariana irá festejar no próximo dia 20 o centenário de nascimento do Cônego Raymundo da Trindade, figura notável de sacerdote, historiador e homem de letras, que Minas Gerais deu ao Brasil. Estas comemorações representam o momento culminante de uma série de eventos que a tradicional Arquidiocese programou para homenagear uma centúria de anos que decorre do nascimento daquele que, no dizer de Pedro Maciel Vidigal, "foi um dos maiores, dos mais inteligentes e mais cultos sacerdotes do clero brasileiro".

Para que adquirissem o fulgor e o brilho indispensáveis à exaltação do grande mineiro, constituiu Dom Oscar de Oliveira, Comissão Especial do Centenário que, sob a direção do ex-deputado e escritor Pedro Maciel Vidigal, fez realizar no dia 5 de outubro próximo findo, sessão especial comemorativa na Assembleia Legislativa de Minas, oportunidade em que discursaram o Presidente da Casa, deputado Genésio Bernardino, deputado Felipe Nery, pela bancada do PMDB, deputado Jesus Trindade Barreto, pela família do reverenciado e o presidente da Comissão, Pedro Maciel Vidigal.

Desejo, nesta tribuna, participar deste evento, traçando as linhas biográficas do Cônego Raymundo Octávio da Trindade e fixando a importância de sua presença na historiografia mineira e brasileira e sua monumental contribuição aos estudos genealógicos, que emergiram dos arquivos mortos para dele receberem o sopro da vida e se incorporarem definitivamente ao patrimônio comum.

Ao recordar vultos de nossa história, nós mineiros pretendemos reavivar no espírito dos coetâneos o sentido de permanência que envolve nossa formosa Província. Temos convicção arraigada de que não resistem à impenitência do tempo os grupos ou sociedade que descuram de sua memória, deixando se perderem, no olvido e no esquecimento, o trabalho de várias gerações, que no processo contínuo de transmitir aos sucessores as conquistas de seu tempo, vão edificando a tradição em que se assentam as bases da civilização.

Os povos dominados pela amnésia histórica são presas fáceis de outras culturas, tornam-se débeis e vulneráveis. Escrevi alhures que "o patrimônio histórico e artístico localizado nas cidades coloniais mineiras é a própria voz de Minas, nos seus anseios de liberdade e justiça. Marca nossa vocação liberal, pastoril e agrária, e simboliza as virtudes simples da gente montanhosa, da misericórdia e a liberdade, um povo contra os tiranos e todas as formas de tirania, contra quem sempre levantou suas revoluções liberais". (O Bombardino, pag. 108.)

Se tudo em Minas converge para o equilíbrio, sem o qual não conseguimos manter nosso próprio caráter, o redescobrimiento a cada hora do passado é a seiva vital que nos abastece para o grande impulso na direção do futuro.

Sem tradição não pode existir progresso, ensina José Guilherme Merquior, em seu livro "A Natureza do Processo".

Deve-se a reduzido número de abnegados a tocha acesa da luta pela preservação de nosso patrimônio, devorado pela cobiça mercantilista, pela insensibilidade tecnocrática, pilhado por amigos do alheio, destroçado pela incúria de autoridades e hoje em muito reduzido face a perdas irreversíveis.

Dentre aqueles, é bom citar este notável prelado, Dom Oscar de Oliveira, que faz da Arquidiocese de Mariana, fiel à sua tradição e à sua glória, espécie de trincheira na luta pela preservação das melhores coisas do passado mi-

neiro. Suas realizações destinadas a manter viva a memória dos montanhese granjeam para o ilustríssimo príncipe da Igreja lugar de respeito e admiração.

Foi dele a inspiração para que durante o ano de 1983 Minas se entregasse à lembrança da vida, da obra e da ação pastoral do Cônego Raymundo Octávio da Trindade, rememorando seu vulto ilustre, pesquisando sua importante obra intelectual e motivando reflexões sobre o importante papel que a hierarquia eclesiástica de Mariana desempenhou na formação cultural de Minas, principalmente na região de sua influência pastoral.

Nascido em 20 de novembro de 1883 no Povoado das Pedras, no distrito de Furquim, município de Mariana, nosso reverenciado provém de ilustres troncos familiares de Minas.

Ordenado sacerdote em 4 de abril de 1908, ocupou sucessivamente o vicariato em Rio Doce, São Domingos do Prata, Limeira do Muriaé, Barra Longa e Ponte Nova, marcando sempre sua presença nessas paróquias pelo fecundo trabalho evangelizador, através de seu pensamento claro e límpido, expresso na palavra do orador de raça e do pregador facundioso.

Cônego Raymundo da Trindade não circunscrevia sua ação sacerdotal apenas ao culto religioso. Espalhava-se ela benfazeja através dos colégios que dirigiu, das aulas que ministrou, revelando sempre o infatigável estudioso e o pesquisador paciente e atento.

Moço ainda, já pontificava pelos conhecimentos literários e a fama do jovem sacerdote ganhava alturas cada vez mais expressivas.

Cônego efetivo do Cabido da Sé Metropolitana de Mariana desde 1917, recebeu o diploma de Monsenhor por designação do Papa João XXIII, realizando no Arquivo da Arquidiocese buscas de importantes documentos que lhe permitiram mais tarde escrever livros de incontestável valor.

De sua passagem por Ponte Nova, registra-se incursão na atividade política, elegendo-se vereador e tornando-se presidente da edilidade, atribuindo ao cargo brilho e relevo incomparáveis, para em 1944 ser nomeado pelo Presidente Getúlio Vargas primeiro diretor do Museu da Inconfidência em Ouro Preto.

Na opinião de Rodrigo Melo Franco de Andrade, Cônego Trindade foi "sem dúvida, o mais notável historiador mineiro de nosso tempo", tendo produzido fecundamente neste período obras tais como "A Igreja de São José em Ouro Preto" (1956), "Um pleito tristemente célebre nas Minas do Século XVIII" (1957), "São Francisco de Assis de Ouro Preto" (1958), "A sede do Museu da Inconfidência em Ouro Preto" (1958) e "Igreja das Mercês de Ouro Preto" (1959).

Leitor e escritor incansável, nosso homenageado aumentava sua produção histórica, literária e genealógica, dando à luz sucessivamente "Monografia da Paróquia de São José da Barra Longa", "Biografia de Dom Silvério", "Titulares de Igrejas e Patronos de Lugares", "Criação do Bispado de Mariana", "Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana", "Breve notícia dos Seminários de Mariana", e a maior de todas: "Arquidiocese de Mariana — subsídios para sua história", consagrada na opinião dos doutos como notável obra de erudição, pesquisa histórica e documentação.

Não parou aí seu expressivo contributo, acrescido de aprofundados estudos sobre a genealogia de mais de trezentas famílias mineiras, de que resultou preciosa fonte de informações em "Genealogias Mineiras", "Família Pontes", "Andradas", "Garcias Velhos, Campos de Pitangui", "Troncos Paulistanos", "Genealogia da Zona do Carmo", "Velhos Troncos Ourepretanos", "Velhos Troncos Mineiros", "Ascendentes e colaterais de Tiradentes", entre outras obras de mérito.

Nenhuma comemoração está à altura de seus inigualáveis méritos, tal a dimensão que deu à sua vida e à sua obra. Engrandeceu sua terra, honrou sua gente, enobrecer seu sacerdócio, deu sentido à vida e fê-la fecunda e generosa.

Pedro Maciel Vidigal, que foi seu aluno e amigo, em magnífico artigo publicado no jornal Estado de Minas, afirmou com segurança: "Foi uma das cabeças mais altas e mais nobres que conheci. Como intelectual puro, integral e representativo, que possuía em grau supremo todas as virtudes inerentes à hierarquia da inteligência, foi parte da consciência de sua Pátria". Melhor definição certamente não pode haver para quem, durante toda uma longa vida, dedicou-se integralmente a serviço de Deus e da Pátria.

Pedindo à Mesa que considere como lidos, para que façam parte integrante de meu discurso os documentos que a ele estou anexando, constantes dos discursos dos Deputados Jesus Trindade Barreto, Felipe Nery, Genésio Bernardino e Pedro Maciel Vidigal, associo-me como representante de Minas no Senado da República às homenagens tributadas ao Cônego Raymundo Octávio da Trindade pelo centenário de seu nascimento e pelo magnífico acervo que legou a Minas e ao Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO:

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JÉSUS TRINDADE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vivorum Memini, nec possum oblivisci mortuorum. Tal expressão, que podemos encontrar nas boas gramáticas de ensino do imortal idioma de Cícero, Horácio, Virgílio e Ovídio, dentre tantos clássicos da latinidade, não demonstra apenas o exemplo de verbos que pedem o seu complemento no genitivo. Ela traduz, além disso, e na verdade, um dos mais ricos e virtuosos componentes da alma humana, que tem profundezas abissais, tão fundas que, por certo, nisso residiria a base para a afirmação de que o homem é feito à imagem e semelhança de Deus, seu criador.

Lembro-me dos vivos e não me posso esquecer dos mortos! Quem se lembra dos atuais, e igualmente não se esquece daqueles que já "partiram para o Além", segundo expressão usada pelo saudoso homenageado de hoje, revela fina sensibilidade humana e acendrada nobreza de caráter.

É por isso, Excelência Reverendíssima, Sr. Dom Oscar de Oliveira, digno Arcebispo da Grande Arquidiocese de Mariana, projeção de Roma em Minas, berço da religião e da civilização mineiras, por essa razão é que lhe quero agradecer, como sobrinho do Cônego Raimundo Trindade, irmã de minha saudosa progenitora, Cecília Trindade, a alma delicadeza da atitude de Vossa Excelência, em vindo pessoalmente aqui, ao encontro do Sr. Presidente desta Casa, inclusive à minha revelia, pleitear-lhe a promoção desta solenidade, tão grata e honrosa para todos nós, familiares do sacerdote, professor, escritor, historiador e genealogista, Cônego Trindade.

Por isso é, Senhor Deputado Genésio Bernardino, meu preclaro amigo e Presidente, que Vossa Excelência, em aceitando a proposta do Sr. Arcebispo marianense, igualmente revela os traços ou caracteres daquelas almas nobres, que, lamentavelmente não são sempre as que povoam as multidões massificadas destes terríveis dias que fluem pesadamente ante os nossos olhos.

Ao insigne Príncipe da Igreja, titular da 1ª Arquidiocese de Minas, a minha arquidiocese natal e de que tanto me orgulho, assim como ao eminente amigo e Presidente do Legislativo Mineiro, que tenho a incomensurável honra de integrar, mercê dos limpos sufrágios de meus coestaduanos, os agradecimentos mais penhorados e imorredouros. Meus familiares e eu, nós todos, jamais nos olvidaremos desse gesto de Vossas Excelências que não só lhes proteja a grandeza de caráter, como ainda inscreve lembranças indelévels em todos os nossos corações.

Nós, os Trindade, nós, os familiares do Cônego Trindade, recolhemos, hoje, com muita emoção e contenta-

mento, esta homenagem, não para a encerrarmos em nosso egoísmo; nós apenas a recebemos para transmiti-la ao nobre, culto e respeitável Clero marianense, do qual o Sr. Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, aqui presente, seu líder máximo, é o melhor e o maior exemplo; e para endereçarmo-la, também, à brava gente montanhese, cujo caráter de honradez, dignidade e seriedade foi sem dúvida forjado e temperado nos bancos dos velhos seminários de Mariana e do Caraça, ou à sombra e no interior das nossas vetustas e poéticas igrejas, onde padres ilustres e pregadores eméritos sempre viveram a ensinar a doutrina de Cristo e o melhor civismo.

Ao glorioso Clero marianense e ao grande e indomável povo mineiro, aqui hoje tão bem representados, a nossa admiração, as nossas homenagens.

Não me competiria a mim, como sobrinho, abordar, aqui e agora, a vida e a obra do Cônego Trindade, antes de tudo e sobretudo um sacerdote, mas sempre também dedicado às letras, aos estudos, à cultura. Talvez fizesse também desse caminho um outro meio de mais se aproximar de Deus, consoante o pensamento desse notabilíssimo mineiro, Afonso Arinos, que ainda há pouco, na abertura do 1º Encontro de Secretários de Cultura, realizado em Ouro Preto, onde o homenageado tanto viveu e brilhou, acentuava entender a cultura como um processo de aproximação da Criatura com o seu Criador. Um aperfeiçoamento, pois.

Não devo, e não quero, falar do meu próprio tio. Também não se faz isso necessário, já que, aqui, "Outros valores mais altos se alevantam", para repetir verso do maior vate lusitano e um dos grandes da latinidade e mesmo, da universalidade, já que Lamartine, notável poeta francês, o colocava ao lado de Homero e Schbgl, escritor alemão, punha-o acima de Ariosto e de Tasso.

Vamos ter a alegria de ouvirmos o nobre colega, Deputado Felipe Nery, um dos maiores da nova geração de parlamentares, que aqui aportaram a 15-11-82; e a oportunidade, tão rara e tão desejada, de termos a palavra culta e sempre brilhante, de um dos mais extraordinários deputados que, ao longo de todos os tempos, já passaram por esta Assembléia e pela Câmara Federal, que é o Sr. Pedro Maciel Vidigal. Sem dúvida alguma, suas Excelências focalizarão e analisarão sob uma ótica mais livre e debaixo de uma perspectiva mais correta, a personalidade, a vida e a obra do Sr. Cônego Raimundo Trindade, que foi, realmente, um dos grandes vultos da nossa Santa Igreja e das nossas letras clássicas, um autêntico bandeirante da História e da Genealogia montanhese.

Permitam-me, apenas, Senhores convidados ilustres e prezados colegas deste Legislativo, que lhes fale um pouco sobre os influxos, que julgo ter recebido através do convívio, na minha infância e na juventude, com o saudoso homenageado, a quem tanto devemos eu, meus irmãos e tantos outros sobrinhos e familiares seus.

A primeira grande lição dele haurida foi a Fé em Deus e do amor a Cristo, Senhor Nosso, que pronunciou, sem dúvida, o mais belo e mais perfeito discurso jamais ouvido sobre a face da Terra, o Sermão da Montanha, quando enunciou as bem-aventuranças, fanal inextinguível chama permanentemente acesa para a Humanidade.

O amor a esse Cristo a um instante vilipendiado e ao mesmo tempo adorado, a nos mostrar sempre a contradição impenetrável do ser humano, "sobremodo humano", para repetir expressão de Frederico Nietsch, em seu Zaratusa.

Cristo, centro da História e do Universo, conforme João Paulo II em sua 1ª Encíclica, Redemptor Hominis, cristo que nos atrai, que nos domina e que nos perturba tanto com seu amor e bondade infinitos, que inspirou este formosíssimo soneto, composto no majestoso idioma de Cervantes e atribuído ora a Santa Teresa de Jesus, ora a Santo Inácio de Loyola, às vezes a São Francisco Xavier.

Além da Religião, do Amor a Deus e também do temor a Deus que, no ensinamento dos antigos helenos, (gregos inteligentes, que nos deram a filosofia de Sócrates,

tes, Platão e Aristóteles) é o princípio da sabedoria, o Cônego, ou Padrinho, como carinhosamente todos os sobrinhos o chamávamos, nos infundiu também amor à Pátria, que Rui Barbosa, gigante da cultura brasileira, definia como "a Família Amplificada", e cujo fim, para o poeta Guerra Junqueiro, era derramar justiça, divulgar virtudes, criar formosuras, produzir ciência. Abrevian-do: transitar para Deus".

Foi com ele que aprendi tirar a média entre o ufanismo de A. Ceiso de Ouro Preto e o Pessimismo dos derrotistas de todas as horas. Não confundir jamais, ensinava-me, a nação com o governo, pois aquela é permanente, sendo este transitório e, freqüentes vezes, não corresponde, não encarna, não interpreta e nem mesmo sabe representar condignamente o seu próprio povo.

Aparentemente, distante, o Cônego Trindade nutria grande amizade por todos, familiares e amigos. Carlos Drummond de Andrade escreveu, quando de sua morte, que ninguém poderia ir a Ouro Preto sem conhecer o Cônego Trindade e "participar de seu agradável comércio verbal". Seu nome e sua personalidade marcante são lembrados carinhosamente ainda hoje, nas cidades de Rio Doce, Barra Longa, Ponte Nova, Mariana, Ouro Preto e São Domingos do Prata, assim como nesta Capital, onde viveu seus últimos anos.

Nomeado Diretor do Museu Inconfidência, pelo então Presidente Getúlio Vargas, dedicou a essa instituição, assim como ao notável patrimônio histórico, artístico e cultural de Minas Gerais, toda a sua atenção, desvelo e carinho.

Agora finalizo, para ouvirmos outras oradoras, aos quais, desde já e em nome de toda a Família Trindade, assim como no meu próprio, muito agradeço.

Agradecemos também a Ilustre Prefeito de Barra Longa, Sr. José Lana, e ao estimado povo dali, pelo notável apoio moral e material que deram ali aos festejos, supervisionados por Pedro M. Vidigal, Presidente da Comissão do Centenário, e coordenados pela Professora Maria Madalena Trindade Barreto Corrêa. Agradecemos enfim a todos, autoridades e povo, que emprestaram o seu apoio e a sua atenção ao Centenário de nascimento do Cônego Raimundo Otávio da Trindade, promoção nascida da inteligência e da cultura de V. Ex.^o Sr. Dom Oscar de Oliveira, assim como da magnanimidade de seu coração extraordinário.

Muitíssimo grato a todos.

O SR. PEDRO MACIEL VIDIGAL — Exm.^o Sr. Deputado Genélio Bernardino, DD. Presidente da Assembleia Legislativa; Exm.^o Sr. Deputado Luiz Otávio Valadares, DD. Secretário da Administração e ilustre representante do Governador Tancredo de Almeida Neves nesta solenidade; Exm.^o Sr. Arcebispo Dom Oscar de Oliveira; Exm.^o Sr. Professor José Geraldo de Faria, DD. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; Exm.^o Sr. Deputado Samir Tannus, DD. 3.^o Secretário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Senhoras, Senhores. (- Lê:)

Celebrando o centenário de nascimento do Cônego Raimundo Otávio da Trindade, V. Ex.^{as} estão prestando justa homenagem a quem possuía todas as virtudes inerentes à sublimidade do sacerdócio e a hierarquia da inteligência.

Ele fez por merecê-la. Fez muito. Muito mesmo. Sempre com a alma aberta às claridades do céu, desde jovem, deixou Deus entrar nele como o ar entra no espaço vazio. Numerosas prendas o extremaram da generalidade dos padres. Discreto e anti-espetacular, não lhe era do agrado aparecer em público, sobretudo figurar na sociedade, entre pessoas tidas e havidas por graúdas. Nunca desejou que o seu nome andasse nas bocas da publicidade retumbante. Não andava correndo atrás da conside-

ração e da fama. E não forçava a estima de quem quer que seja, porque forçá-la parecia-lhe atentado ao pudor, quase uma degradação.

Disciplinado, não era homem de ousados gestos de insubmissão e rebeldia. E, no cumprimento dos seus deveres, foi de notável exatidão, sem jamais revelar negligência nem precipitação.

Nas paróquias cuja direção lhe foi confiada — Rio Doce, São Domingos do Prata, Limeira do Muriaé, Barra Longa e Ponte Nova — lançou preciosas sementes do bem e viu, com alegria, as terras, com docilidade feminina, florindo, abrindo-se em frutos, retribuindo o carinho com que foram tratadas. Se os paroquianos queriam o que lhes parecia mais conveniente, de acordo com o seu estado ou com a sua profissão, ele queria uma só cousa: que todos fossem ricos, riquíssimos, da graça de Deus, o maior bem que a vontade de cada um poderia aspirar. Sinceramente, amava-os. O intenso do seu amor era manifestado pela qualidade de seu trabalho a favor deles. E, porque um dos maiores tormentos a que está sujeito o amor é o adiamento do bem esperado, nunca tardou em fazê-lo a quem o desejava, pois, se tardasse, cada minuto seria um verdugo que, aumentando a impaciência, faria a angústia crescer.

Bom conselheiro, os seus conselhos nunca foram dados apressadamente, visto que a pressa neles podia causar ruínas. Na tranquilidade da razão é que se acham os conselhos acertados. Dados a seu tempo, na hora oportuna, os conselhos do Cônego eram pérolas do tesouro da sua prudência.

Homem da paz, da cordialidade, da boa convivência com os outros, ninguém deveria pretender que a sua boca ficasse muda diante do erro e da injustiça. Fraternalmente, lidava com todos, nunca fazendo mau juízo do próximo, que ele amava como a si mesmo, pois, conforme doutrina São Paulo, o amor não cuida do mal.

Tenho para mim que estas palavras do apóstolo poderiam ser gravadas no pedestal daquela estátua esculpida pelos antigos, apresentando o amor como cego e menino. Como cego, não vê. E, como menino, não julga. Cego, não vê os defeitos. Menino, não tem condições de julgar com rigor. E, com as asas que lhe deram, vive voando por este mundo adentro para, da maneira mais agradável, distribuir amabilidades. Apreciando as ações alheias, nunca procedeu como juiz severo. A julgá-las com rigor, preferia compreendê-las com bondade. Assim procedendo, mostrava que admitia duas espécies de fé: a que não vê o que cre e a que não cre o que vê.

Para melhor entendimento do que acabo de afirmar, permitam-me chamar-lhe a atenção para os mistérios da religião e para certas ações do próximo. Nos mistérios da religião, não vemos o que cremos. É o caso da presença real de Jesus Cristo na Eucaristia. E em certas ações do próximo não sempre havemos de crer o que vemos. Crer e não ver é ato de fé com que Deus é honrado. Ver e não crer é ato de fé com que se respeita a fama do próximo.

Muitas vezes se enganam os olhos e freqüentes são os enganos dos ouvidos. Não só não havemos de crer tudo que vemos, como não havemos de crer o que, muitas vezes, ouvimos.

Ameno com todos que o conheceram, o Cônego não conseguiu livrar-se das maldades dos profissionais de todas as afrontas e contumélias. Porém, mantendo a linha vertical de sua elegante estatura moral, preferia respondê-las com o silêncio que sempre serviu de remédio aos sofrimentos de muitos homens de bem, conforme afirmou o Stobeu: "Multis hominibus, pharmacum malorum est taciturnitas".

Homem grave na tribuna, na cátedra e no escrever, não se ocupava com frivolidades. Virtude privativa dos grandes homens, a gravidade foi dimensão constante de seu perfil espiritual. Bom orador, no púlpito, as suas belas palavras inspiradas sempre iluminaram as almas. Somente cuidava de derramar no auditório a claridade suave do Evangelho, fazendo a raiz da doutrina cristã pegar tão bem que não havia receio de a planta morrer. E, na cátedra de ensino, ótimo professor, dava lições e formava o caráter. Cuidava do cérebro e do coração.

Grande e fecundo escritor, faz-me lembrar aquele famoso Bispo que na História Eclesiástica da Espanha entrou com o apelido de "El Tostado", e cujo sepulcro visitei na Catedral de Ávila, em 1956. Até hoje, o que se comenta, em toda Península Ibérica, é que o brilhante intelectual, que viveu só 55 anos, passou a vida escrevendo sessenta mil e duzentas e vinte e cinco laudas. Toda essa montanha de papel continha doutrina católica, sã e verdadeira. Sua própria mitra ficou apagada diante do resplendor de sua pena infatigável. O mesmo foi Cônego Trindade, que redigiu milhares de páginas sobre assuntos da mais alta importância histórica e religiosa. Escritor fértil, ele sempre sentiu a vocação arrebatadora de escrever. Em muitas de suas páginas, foi mestre da ironia, às vezes velada e aguda como estilete disfarçado sob luva de pelica. E, em muitas outras, a sua vivacidade de espírito punha cintilações inesperadas.

Quando surgiu a belíssima alvorada da sua fama de humanista e de historiador, não se sentiu diferente de qualquer outro homem, nem pensou que, algum dia, haveria de perder tempo com essas glórias de que alguns letrados ilusoriamente se orgulham, imaginando que elas conferem alguma superioridade frente àqueles que nunca as pretenderam nem as perseguiram.

No começo, o Humanismo foi a manifestação literária do Renascimento. Mas, depressa, procurou empurrar o espírito humano para um tipo de pensamento e de ação, desintegrado da moldura eclesástica e sacral então existente. E conquanto houvesse coabitado com os produtos culturais e civilizacionais do milênio anterior, o seu processo interno orientou-se no sentido de os substituir e superar.

Através das letras humanas, encaminhou-se para uma concepção de nova cultura, laica no seu conteúdo, tendo por objetivo a valorização do clássico e a validação do profano, completamente fora das perspectivas teológicas. Vale dizer: o centro dos interesses intelectuais da época foi colocado longe da Igreja.

Os "studia humanitatis" contrapunham-se aos "studia divinitatis". A expansão das ciências do homem corriam "pari passu" com a recessão das ciências sagradas. A questão da dignidade humana trasladou-se das mãos dos teólogos para as mãos dos humanistas. A literatura humanística contestava a cultura escolástica. E a Filosofia fez-se viveiro de heresias.

Os patriarcas do Humanismo na Itália foram Petrarca e Boccaccio, que operaram poderosa revolução na Literatura, na Arte e na Vida. Cada um a seu modo. Petrarca manteve-se fiel à Igreja. A seu notável entusiasmo pela Antigüidade Clássica juntou o seu grande amor ao Cristianismo. Sempre situou o Evangelho num plano superior ao outro em que colocou a sabedoria dos antigos. A pureza dos sentimentos presidia os versos de suas poesias em que ninguém consegue descobrir pensamentos lascivos. Nos seus sonetos, nas suas odes, o que se encontra é muita graça na extraordinária delicadeza de sentimentos. Quando, no Capitólio de Roma, foi solenemente coroado como Poeta Maior, dali saiu

em direção à Basílica de São Pedro, a fim de depositar a sua coroa de louros no altar do Príncipe dos Apóstolos.

De Bocácio, o que se pode dizer é que preferiu viver no clima e no ambiente da sensualidade pagã. O amor livre voa por todas as páginas do seu idílio "Ameto". Seu cinismo descarado campeia no "Labirinto del Amore". No "Decamerone", há despuadora teoria do prazer, alardeando o triunfo da sedução sobre a inocência e a simplicidade, e há, também, o maior desrespeito à decência, o mais repugnante desprezo pela virtude e a burla da moralidade exposta ao ridículo. Em "De casibus virorum et mulierum illustrium", da maneira mais torpe foi que explorou a carne, pensando em fazer não sei que tipo de literatura com as piores perversões sexuais.

Transpondo os Alpes, o Humanismo situou-se na Holanda e, quase ao mesmo tempo, na Alemanha e na França. Nestes países, alcançou o máximo de influência pública e de prestígio doutrinal. Transformado em Humanismo Cristão, foi a estrela que norteou o pensamento europeu para novos e mais retos rumos. Ficou sendo Humanismo comprometido com a Religião. Empenhado em associar o esplendor das formas ao rigor dos pensamentos, este Humanismo batizado fez que as humanidades, com aprofundado estudo do Latim e do Grego, fossem analisadas como propedêutica do espírito para o Cristianismo, e como instrumento de renovação e valorização da Ciência Sagrada. E uniu a sinceridade da piedade cristã com a elegância das Letras, conforme o desejo de Erasmo: "Cum elegantia litterarum pietatis christianae synceritatem copulare".

Este, o humanismo do Cônego Trindade, que sempre foi prudente no trato com os clássicos antigos, recolhendo o que há de bom nos seus escritos, deixando de lado o que neles há de pernicioso, imitando as abelhas que, pousando sobre as folhas, somente delas tiram os sucos mais doces.

Assim procedendo, com a sua vigorosa inteligência, pôde ajudar a talhar e a lapidar uma face nova ao imenso diamante da cultura mineira.

Ele salientava o papel da formação clássica na sua instrução superior e na sua vasta e sólida cultura, afirmando que ninguém, de boa fé, pode negar que a Igreja foi que, entre as tempestades dos séculos, salvou as obras mais preciosas da Antigüidade Clássica na Literatura e nas Artes. Nos mosteiros, monges copistas trabalharam incansavelmente para que fossem conservados os tesouros espirituais dos filósofos helênicos, e as páginas mais belas da Poesia, da Prosa e da Oratória que existiam no Império Romano. E, no Vaticano, o Papa Leão X recolheu as melhores obras da Escultura Clássica.

A Igreja nunca negou o brilho solar, o raio da eterna luz que circunda as obras mais gloriosas do espírito humano.

Se a cultura humanística teve impiedosos adversários, também teve constantes admiradores. Entre os adversários sobressaiu aquele Giovanni Dominici, para quem era mais proveitoso ao cristão arar a terra do que ler ou estudar autores pagãos: "Utilius est christianis terram arare quam gentiliū intendere libris". Houve teólogos nécios que chegaram a desprezar a "Civitas Dei", obra prima de Santo Agostinho, só porque Virgílio era citado em suas páginas. Outros não queriam saber de estudos humanísticos nem mesmo para assimilar a impercível beleza da forma com que o pensamento antigo era expresso. Em compensação, Clemente de Alexandria, com o prestígio de sua ciência e de sua santidade, fez esta interessante observação: A ciência dos pagãos, no que tem de boa, deve ser considerada como dom de Deus".

Para o Cônego Trindade, o Humanismo sempre esteve nas cousas fundamentalmente sérias, nunca nas cousas fúteis.

Ele estava com a razão. O Humanismo é a flor da humanidade. É muito mais gesto e conduta do que saber. Por isso é que, certa vez, Menéndez y Pelayo disse que Cervantes foi humanista por sua olímpica serenidade, pela resignação aristocrática da sua alma, por ser conscientemente bom, sem necessidade de saber o que foi mesmo a Antigüidade grega ou latina.

Pode-se conhecer perfeitamente o Grego e o Latim e ter na memória e na ponta da língua os textos clássicos e, entretanto, ser desumano e até mesmo anti-humano. Em contrapartida, muitos podem ser humanistas sem que conheçam a cultura clássica, contando que a alma seja permeável, à compreensão, à generosidade, à tolerância que, em todos os tempos, têm caracterizado os homens mais civilizados.

Quando é generoso, tolerante e compreensivo, o homem tem a plenitude da sabedoria, a que adivinha o que não se sabe, a que sabe o que não se aprendeu.

O grande humanista não é o da ficha erudita, frio armazém de conhecimentos; é aquele que nos faz sentir que qualquer homem não nos pode ser indiferente, pois é nosso irmão, filho do mesmo Pai que é Deus. Só o Humanismo dá ressonância à vida universal e é capaz de animar o sentimento fraterno da existência, e de promover o homem no sentido integral.

Insaciável de aprender, dotado de notável saber posto a serviço da sua bondade, Cônego Trindade mostrava que o verdadeiro humanismo é menos alarde de sapiência, de erudição, do que atitude de cordialidade para com os homens.

Nele transbordava aquele humanismo feito de cortesia, de serenidade, de sensibilidade, que faz a civilização moral progredir, e era evidente em todos os setores de sua multiforme atividade. Este, o motivo por que nunca se apresentou como centro do mundo. Em nenhum de seus numerosos escritos, o Eu ficou saliente como figura principal em cuja volta girassem, como satélites, os homens mais importantes de sua época. Nunca foi namorado de si mesmo, como aquele vaidoso Narciso, que gostava de mirar e admirar a sua imagem no espelho das águas. Nunca perdeu qualquer oportunidade para esconder-se na humildade de quem não sabia reivindicar prioridades excepcionais, na humildade que só os homens superiores têm, muito diferente daquela falsa humildade de conhecidos pigmeus quase diariamente apanhados em flagrante delito do mais impertinente vaidade.

Humanista, o Cônego, de "humanos", passou a "humanior". Vale dizer: de tão humano que era, fez-se mais humano.

Humanista cristão, foram muitos os trabalhos que ele realizou, e muitos os assuntos que ele versou. Entretanto, foi na História que, com o "donaire" do primoroso estilo, a jóia do seu talento mais brilhou, jorrando luz sobre muitos fatos envolvidos na obscuridade.

Viveu mais de quarenta anos numa paixão amorosa pelo passado de nossa terra e de nossa gente, desaninhando, de ocultos escaninhos, preciosos documentos indispensáveis para a perfeita composição da verdadeira História de Minas Gerais. Assim realizava o pensamento de Fustel Coulanges: "Le véritable patriotisme n'est pas l'amour du sol, c'est l'amour du passé".

Com perseverante e rigorosa pesquisa, ele colheu interessante material para a realização de grandes obras em que se equilibra a verdade de dentro com o

realismo de fora, isto é: o que existe de realidade objetiva com o que há de veracidade subjetiva.

Nele, a pesquisa escrupulosa sempre andou parelha com o amor à verdade que é a alma da História. Escrevendo, era movido pelo nobilíssimo impulso da veracidade, sem o qual o historiador não existe.

A veracidade está na mediania no falar ou no escrever, apartada do extremo de dizer mais e do extremo de dizer menos. Dizendo mais do que ela é, o historiador exagera a verdade. E, dizendo menos, é como se a degolasse.

Diversos foram os livros com que o Cônego Trindade opulentou o patrimônio da História: "Monografia da Paróquia de São José da Barra Longa" que, em 1917, lhe conferiu patente de historiador; "Arquidiocese de Mariana", que foi sua obra maior e melhor (1929); "Biografia de Dom Silvério" (1940); "Titulares de Igrejas e Patronos de Lugares" (1944); "Criação do Bispado de Mariana" (1945); "Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana" (1951); "Breve notícia dos Seminários de Mariana" (1951); e "Um Pleito Tristemente Célebre nas Minas do Século XVIII" (1957).

O amor à História foi que o fez digno de ser nomeado primeiro diretor do Museu da Inconfidência, criado pelo Decreto-lei nº 965, de 20 de dezembro de 1938, e inaugurado no dia 11 de agosto de 1944. O ato de sua nomeação foi publicado na página 13.262 do Diário Oficial de 27 de julho de 1944.

Emprestando àquela Casa a glória do seu nome, deu-lhe ar e luz, movimento e vida. Fê-la centro de educação popular, mantendo as suas portas abertas para quem quisesse entrar e, sobretudo, quisesse aprender.

A sua fama passou a ser a fama do Museu e, por isso, trabalhava sem cessar para fazê-la maior, a fim de ver crescido até o apogeu o nome da Casa dirigida com grande amor, com muito amor.

Dominado pela mais rija tenacidade de realizar, depois de armar-se de boa experiência no lidar com cousas antigas, ele foi o melhor administrador daquela Casa, até hoje não superado por quantos o sucederam.

Como diretor, não lhe ficava mal aquele seu perfil encanecido e grave que o fazia, para efeito de harmonia, muito parecido com essas antigas cousas veneráveis a que se dá por nome o de peças de Museu.

O Cônego parecia haver nascido para viver na Capital do Barroco, naquela cidade que refulge de Arte e de História e onde floriza o maior ideal que apaixonara os brasileiros: o ideal de liberdade.

Ali encontrou fontes, de corretas informações para escrever e publicar, em 1958, interessante livro sobre a Sede do Museu confiado à sua sábia direção. E nos livros da Ordem Terceira de São Francisco, foi buscar o precioso material com que compôs obra substancial sobre ela e a sua monumental Igreja em que Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, deixou marcas inapagáveis de incomparável gênio: a Portada, os Púlpitos, o Retábulo do Altar-mor, o Lavabo da Sacristia.

Nos arquivos das Igrejas de São José e das Mercês, descobriu muitos documentos de que se serviu para redigir as histórias de ambos os templos religiosos, publicadas na Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1956 e 1959.

Depois da História foi a Genealogia que mais mereceu a predileção do Cônego Trindade.

Foi ele quem historiou milhares de gerações de mineiros que sucederam umas às outras, transmitindo, acrescentando, o tesouro das virtudes e do sangue.

Foi ele quem descobriu muitos processos "De genere", esquecidos no Arquivo Eclesiástico de Ma-

riana, nas suas páginas empoeiradas, encontrando as origens paulistanas e portuguesas de centenas de famílias que transcendem os limites da nossa província.

"Genealogias Mineiras", "Genealogias da Zona do Carmo", "Velhos Troncos Ourepretanos", "Velhos Troncos Mineiros", e mais quatro estudos menores sobre "Andradas", "A Família Fontes", "Garcias Velhos, Campos etc.", "Ascendentes e Colaterais de Tiradentes" revelam a paciência beneditina do seu autor no compulsar livros de registros de batizados, de casamentos, de óbitos e de testamentos em muitos arquivos paroquiais e cartórios de registro civil.

Com tantas obras publicadas, tendo com mecenas o Dr. Amaro Lanari e seu filho Cássio, Cônego Trindade contribuiu para mostrar que a história de qualquer nação é a história das famílias que a formam. Pois das famílias é que saem os heróicos construtores da grandeza de sua Pátria, e os incansáveis artífices do seu desenvolvimento e do seu crescimento econômico.

Capistrano de Abreu foi quem afirmou: A História do Brasil é a História das suas famílias. Falou verdade, visto que, à sombra de muitas famílias capazes de grandes gestos, de ações generosas e dos maiores sacrifícios é que o Brasil está compondo a sua história.

A Pátria livre nasceu do lar modificado em suas estruturas. E o destino de muitos povos, sobretudo na América, foi elaborado nas salas de visitas de muitas casas, durante demoradas reuniões em que os homens corajosos, pais e filhos de famílias, tramaram frutuosas conspirações. Tais casas eram centros de potencialidades desconhecida pela mentalidade moderna.

Do Cônego Raimundo Trindade, posso dizer que não tem outra história senão os seus livros. Por isso, ele não sofreu o desprezo do seu tempo, e está merecendo da posteridade a veneração reservada para os grandes homens que souberam entesourar as mais altas qualidades.

Preparando-se para viver com dignidade a sua velhice, nas leituras de bons livros e no agradável convívio de bons amigos, encontrou a paz que o seu espírito necessitava. Cumpriu como pôde as missões que Deus lhe havia asignado. E morreu contente, na certeza de que fora boa e grande a obra realizada. E maior a boa vontade que havia posto nela.

Sofreu com paciência a doença que lhe dera remate à virtude: "Virtus in infirmitate perficitur", dizia São Paulo no capítulo 12 de sua Segunda Epistola aos filéis de Corinto.

Na hora de sua morte, o sol já havia desaparecido por detrás das serras que circundam esta formosa Capital, iluminando de ouro a Rua Magnólia, inundando de luz o interior da modesta casa nº 675, em que ele passou os últimos anos de vida. Era como se Deus, naquele 2 de abril de 1962, às 8 horas da manhã, houvesse rasgado o céu e mostrado a Sua face resplandecente ao grande Sacerdote que soube amar e servir a Igreja e a Pátria.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, em nome da Comissão Promotora das solenidades memorativas do centenário de nascimento do Cônego Raimundo Octávio da Trindade, venho agradecer a homenagem que a ele, hoje, V. Ex^{as}, como dignos representantes do povo mineiro, estão tributando.

Cumprindo o seu dever, a mencionada Comissão cordialmente desejada que os atos de V. Ex^{as} continuem presididos pela consciência, que é a lei com que o entendimento humano se governa.

Na doutrina de Santo Tomás de Aquino, a consciência tem dois officios: o primeiro consiste em exa-

minar; e o segundo, em aconselhar. A consciência examina se o que a vontade que é lícito ou ilícito. Se é lícito, aconselha-lo; se é ilícito, censura-o e condena.

Deseja-lhe mais. Deseja-lhes que, como bons políticos, V. Ex^{as} ponham máximo interesse no patriótico trabalho de elaboração de boas leis que são a alma do Estado. E tenham sempre na lembrança que a todos os legisladores manifestaram os povos a sua gratidão, como aos autores de seu maior bem. Cícero disse que Atenas ficou devendo mais a Sólon pelas leis que lhe deu, que a Temístocles por motivo da memorável vitória de Salamina, porque esta lhe fora útil somente uma vez, e as leis para sempre.

Quando os autores das leis são reputados, elas têm mais crédito.

Deseja-lhe ainda: que situem o bem comum acima do interesse partidário, e muito mais acima do interesse particular, de acordo com as clássicas lições: "Oportet privatis utilitatibus publicas anteferre". (Plínio) — "Vir bonus et sapiens plus utilitate omnium quam unus alicujus saluti consulit" (Cícero). E que assim procedendo, observem a recomendação de Chesterton: É muito fácil ir com os tempos, o difícil é manter a personalidade.

Que na defesa das prerrogativas do Poder de que são membros, V. Ex^{as} lutem com indomável energia. Imposto lhes é o dever de serem fortes a fim de cada um velar pelo bom funcionamento da Assembléia Legislativa.

Belíssima, na teoria, aquela distinção característica dos Três Poderes que são os desmembramentos constitucionais da autoridade pública: o Legislativo é irrepreensível; o Executivo, irresistível; e o Judiciário, inapelável.

V. Ex^{as} nunca percam de vista aquelas memoráveis palavras de Rosseau, oportunas palavras, de palpitante atualidade: O Poder Legislativo é o coração do Estado, e o Poder Executivo é o cérebro. O cérebro pode paralisar-se e o indivíduo continuar vivendo. Porém, quando o coração cessa de funcionar, o indivíduo morre.

PALAVRAS DO SR. PRESIDENTE

É-nos extremamente honroso, na condição de Presidente da Assembléia Legislativa, proferir as palavras de encerramento nesta reunião especial, sobretudo significativa, tanto do ponto de vista moral como cívico, porque representa a maneira espontânea e sincera de o povo mineiro reverenciar a memória de um brasileiro notável, o Monsenhor Raimundo Trindade, ao ensejo das comemorações do centenário de seu nascimento.

Antes de finalizá-la, queremos expressar grande júbilo pela grata oportunidade de participar de tão comovente manifestação de reconhecimento a esse inesquecível pregoeiro de Deus e benfeitor dos homens e de reavivar, na memória de Minas, os fatos e os feitos que singularizaram sua vida e sua obra.

Cem anos se passaram desde que, no Povoado das Pedras, em Mariana, nasceu o Cônego Raimundo Trindade. Longo e fecundo seu caminhar na senda do bem, deixando, em todos os recantos da Pátria por ele engrandecida, sinais indelévels de seu gesto cristão e de seu espírito superior.

Fortuna nossa abrigar, na lembrança e no coração, a imagem de homem de tal envergadura e poder buscar, nas páginas de sua existência nobre e belamente vivida, exemplos e ensinamentos que a ação do tempo não corrompe nem cansa.

Fascina-nos a tarefa de levar a público as minúcias do cotidiano desse mineiro ilustre, cujas atitudes, aparentemente simples e despretensivas de importância, foram sempre de inspirada sabedoria e desprendimento.

Abstemo-nos, entretanto, de falar sobre a faina diária do cidadão, porque sua justa medida só pode ser alcançada pelos que mais de perto privaram com seu convívio modesto e recolhido.

Invade-nos o ímpeto de discorrer sobre o sentido e interesse que o historiador, o genealogista, sabia comunicar a todos os seus livros e publicações, hoje fontes inesgotáveis de consulta para os estudiosos da história de Minas.

Os oradores que nos antecederam, porém, já destacaram os méritos de seu grande talento e de sua vasta cultura, tornando dispensável outro balanço de sua carreira sempre em ascensão.

Comungando o mesmo pensamento do imortal Rui Barbosa, quando afirmava "antes de ser político, prezo-me de ser cristão", não deixaremos passar, contudo, a oportunidade de levar à gente montanhosa, numa quadra em que o País abraçado espiritualmente por Anchieta, Nóbrega e Vieira assiste à paulatina e inexorável degeneração de seus organismos social e econômico, fonte de incompreensões, notadamente entre a Igreja e o Estado, a mensagem de amor e solidariedade humana de um pastor de almas, dedicado à missão evangelizadora, mas profundamente consciente de sua responsabilidade pelos nossos destinos sociais.

A alma generosa do sacerdote, plena de respeito pela grandeza, pela liberdade, pelo superior destino do homem, entrelaçando-se harmoniosamente ao espírito arguto e perspicaz do pesquisador, voltado para a origem, a evolução, a realidade e a problemática das civilizações, não poderia deixar de perceber que o empenho histórico para a promoção do homem é parte integrante da evangelização.

A fé cristã e o culto da liberdade democrática caminham de mãos dadas, pois a doutrina evangelica se harmoniza inteiramente com os pressupostos do Estado democrático, representativo do povo e responsável pelo bem comum, igualmente acessível a todos os indivíduos da sociedade.

Vivemos num País tradicional e fundamentalmente cristão, que tem base social plantada na Igreja. E esta não nos aponta outro rumo que o da democracia. Seu mandamento maior, a caridade, confunde-se com justiça social.

Até os primeiros lustros do Século XX, nossa religião oficial foi o amparo espiritual do poder temporal. Após a II Guerra Mundial, porém, a Igreja Católica começou a rever seus conceitos e sua linha de ação, ganhando forças, no Brasil, a nova doutrina pastoral, com a publicação da "Encíclica Vaticano II".

Abrindo o leque de suas responsabilidades espirituais e temporais, os Ministros de Deus lançaram-se na defesa dos direitos humanos, feridos e desrespeitados por nossas estruturas sociais e econômicas, arcaicas e desumanas, com conseqüente quebra da harmonia existente entre a representação de Deus e a de César.

Esse fato, aliás, já fora abordado da tribuna do Senado, pelo então Senador Tancredo Neves, ao pregar a urgente necessidade de uma nova ordem sócio-econômica, inspirada na justiça social. Fruto da ponderação que lhe é peculiar, sua conclusão é que "a Igreja é a última instância que nos resta para a solução dos grandes conflitos que sacodem a alma nacional".

Assim, no momento em que a Casa do povo, o Legislativo mineiro, se engrandece por comemorar o centenário da personalidade humana incomensuravelmente rica do Monsenhor Raimundo Trindade, rogamos a Deus que sua contribuição a de homem de sua estirpe para a formação cultural, reli-

giosa, moral e cívica de nossa gente não sejam vãs. Que sua mensagem grandiosa de fé nos dê forças para defender as prerrogativas da pessoa humana, sua intranquilidade, sua liberdade, sua família, sua religião.

O caminho da democracia plena no Brasil só voltará a ser trilhado quando se entender, afinal, que o conceito de civilização ocidental cristã, acima e além de mera retórica, deve ser assumido na plenitude do seu significado.

O fortalecimento das instituições democráticas e a preservação dos peregrinos princípios da cristandade são aspectos indissociáveis da caminhada para a liberdade.

Quando nos debruçamos sobre os ensinamentos contidos na vida e na obra desses antigos homens de Minas, forjando no secular humanismo desta terra, sentimos quão grandiosa tem sido a contribuição deles recebida.

Os homens e as suas instituições, em sua marcha ininterrupta, buscam no passado os fundamentos e a razão de ser da trajetória do futuro. Minas Gerais, berço do humanismo e da consciência cívica nacional, poderá sempre retirar dos escaninhos de sua gloriosa história as balizas morais que são o apanágio de sua liderança e do descortino de seus homens públicos.

A Presidência deseja manifestar os agradecimentos deste Poder Legislativo às autoridades e demais convidados que com suas presenças abrilhantaram esta solenidade.

O Sr. Deputado Felipe Neri — Exmo. Sr. Deputado Genésio Bernardino, ilustre Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado Luiz Otávio Valadares, DD. Secretário de Estado da Administração, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado Tancredo Neves; Exmo. e Revmo. Dom Oscar de Oliveira, DD. Arcebispo de Mariana; Exmo. Sr. Professor José Geraldo de Faria, DD. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; Exmo. Sr. ex-Deputado Pedro Maciel Vidigal, DD. Presidente da Comissão Promotora do Centenário de Nascimento do Historiador Raimundo Otávio da Trindade; Exmo. Sr. Deputado Samir Tannus, DD. 4º Secretário da Assembléia Legislativa, Srs. Deputados, familiares do Cônego Raimundo da Trindade, minhas senhoras, meus senhores. (Lê:)

Por delegação da liderança do PMDB, coube-me a insigne honra de nesta sessão, em que se homenageia o centenário do nascimento do Cônego Raimundo Octávio da Trindade, falar em nome do partido do qual faço parte.

Esta honra eu a dimensiono, ainda mais quando me é permitido dizer de uma notável criatura humana que exerceu o seu sacerdócio eclesiástico e político em minha Ponte Nova.

Foi no dia 20 de novembro de 1883, no Distrito de Furquim, Município de Mariana, que veio ao mundo o Cônego Trindade.

Os seus estudos, ele os fez no Seminário de Mariana, onde, em 4 de abril de 1908, se ordenou padre. Ocupou diversas paróquias. E, dada à sua cintilante inteligência, foi chamado a prestar seus serviços junto à sede da arquidiocese a que pertencia.

Pode-se dizer que o Cônego Trindade é um capítulo da história da arquidiocese de Mariana. Se hoje a enriquece com a presença de seu nome ao longo de sua vida, ele a fez com a sua paciência de pesquisador e a prudência dos sábios.

Filho amantíssimo da Igreja Católica, amigo leal de sua vasta biblioteca, a que tanto amava.

Como sacerdote, jamais negou àqueles aflitos que o procuravam uma palavra de consolo e de o-

rientação. Como professor, nunca negou aos seus discípulos a largueza de seus conhecimentos.

Se seguirmos pela Zona da Mata as passadas por ele trilhadas no exercício de seu mister, haveremos de ver marcados, indelevelmente, os sinais de sua passagem, porquanto, por onde andou, só foi capaz de semear o bem e o saber. Assim o foi em Rio Doce, nos idos de 1908, como também em São Domingos do Prata, em 1911; outra não foi a sua postura em Limeira do Muriaé, em 1913; idêntico o seu procedimento em Barra Longa, em 1915, onde permaneceu até 1923.

A esta última ele deu o privilégio de vê-lo iniciar a sua profícua carreira literária, com as suas obras "Semana Santa" e a "Monographia da Paróquia de São José da Barra Longa".

Após longos anos, já em 1934, foi designado vigário da Paróquia de São Sebastião, e Almas de Ponte Nova.

Foi daí a que o seu nome se tornou para mim familiar.

Embora não o quisesse, candidatou-se e exerceu o mandato de Vereador à Câmara Municipal de Ponte Nova, época em que o País se debatia em grave crise político-institucional que veio desaguar no golpe de 1937.

Neste ano, aboliram-se todas as Assembléias; e os seus titulares perderam os seus mandatos; o Cônego Trindade perdeu o seu, e com ele o meu pai perdeu o dele, pois que ambos eram Vereadores em Ponte Nova.

A sua obra literária é das mais vastas. Se, como vimos, a iniciou em Barra Longa em 1916, ele a foi encerrar com o "Cômputo Eclesiástico", vindo a lume em 1963. Ao todo deixou 25 livros, afora inúmeros artigos esparsos.

Sr. Presidente, em um momento como este por que atravessa o País, quando nunca foi tão atual o pensamento de Rui Barbosa, quando lamentava o triunfo das nulidades, é imensamente grato aos homens de boa fé reverenciarem a memória e comemorarem o nascimento de uma personalidade como a do Cônego Trindade.

O Brasil de hoje é um País atormentado. Entregando-se como se entregou à selvageria do capitalismo, vê-se envolvido em uma situação que os mais otimistas a entendem como caótica.

Tudo se materializou, as coisas do espírito foram relegadas a um segundo plano. O brasileiro passou a valer pelo que tem e pelo o que é capaz de ter; não importando o sentimento patriótico e, até mesmo, o conceito de nação não é entendido como a salvaguarda fundamental do País e a perpetuação da Pátria.

Lamentavelmente há dois Brasis, o dos poucos, mas infinitamente ricos, e o dos muitos, mas miseravelmente pobres. E não foram as secas e nem foram as enchentes que os enriqueceram; como, também, não foram as secas e não foram as enchentes que os empobreceram. O que se fez assim foi o materialismo expresso e mantido pela incompetência dos técnicos, sendo evidente que só o pobre de espírito é capaz de desconhecer que um país só é independente quando todos os seus filhos participam de suas riquezas e benefícios.

Felizmente o fracasso desta geração endurecida pela vulgaridade tornou evidente que os brasileiros não se esqueceram de manter vivos os exemplos de seus maiores, e inspirados nestes mesmos exemplos é que eles viram que ainda há tempo de salvar a Pátria comprometida.

E como salvá-la se todas as suas fontes de produção estão exauridas?

Os pobres, restam-lhes forças suficientes para se unirem em uma enorme cruzada de reconstrução baseada na solidariedade; os ricos, ainda há tempo de compreenderem que as suas fortunas estarão ameaçadas se insistirem em negar aos menos afortunados o direito à participação nos bens indispensáveis à uma vida digna.

A salvação, portanto, está na compreensão; compreensão que é união; união que é patriotismo; patriotismo que é a defesa da soberania nacional.

Uma pátria soberana é uma pátria forte pela felicidade de sua gente.

Isto diz muito de perto ao mineiro, que, na expressão de Tancredo Neves, "tempo de habitar no alto, a sua visão se ampliou, um sentimento cósmico dos fatos e das coisas o orienta, e a sua alma, como uma antena, capta as aspirações e os anseios da Pátria comum".

O mineiro, onde quer que ele se encontre e se realize, ele não se esquece de suas origens. A arte, ele a faz com destreza e perfeição; na literatura, vai à intimidade do verbo e atinge a alma do leitor; na política, é capaz de enfrentar o patíbulo, é conciliador sem ser covarde, é resguardado como os vales e altivo como as montanhas; e, no sacerdócio, ele tem a pureza dos santos, em que se inspira para os púlpitos que bem domina.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, desculpem-me se deixei por alguns instantes o tema inicial de minha oração, para falar da crise nacional. Mas se o fiz, inspirei-me nos ensinamentos firmes e salutares do homenageado, que nunca se furtou a debater assuntos desse teor.

Acredito mesmo que esta é uma das formas, que mais diretamente o homenagearia. Ele sem dúvida, por ser um historiador dedicado, não o seria se não amasse tão intensamente a sua Pátria e os seus patriotas. Aliás, para que serve a história senão para manter vivo o sentimento de brasilidade?

Ele, por ter feito a história, dela não poderia ficar de fora. E é assim, pois, com este pensamento que nós, os mineiros, homenageamos o 100 anos de nascimento do Cônego Raimundo da Trindade, exemplo de mestre e sacerdote.

A ele lhe devem os homens, os crentes e a Igreja.

Finalmente, perdoem-me se fui longo, mas, sobretudo perdoem-me pela minha ousadia de, eu pequeno, falar da grandeza de seu gênio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, para uma comunicação.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encontra-se na Casa o Sr. Cid Feijó Sampaio, Suplente convocado, para preencher a vaga ocorrida na representação do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Sr. Senador Nilo Coelho.

O Diploma de S. Ex^{ta} foi encaminhada à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa.




O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, nos termos da Legislação Eleitoral vigente e tendo em vista o resultado das eleições realizadas em 13 de novembro de 1978, concedo o presente diploma ao Sr. CID FEIJÓ SAMPAIO registrado pela Aliança Renovadora Nacional para a representação de Pernambuco no Senado Federal segundo a proclamação feita na sessão de 27 de dezembro de 1978, baseada nas seguintes dados oficiais, extraídos da respectiva ata:

Votação geral apurada 1.527.005
Votação do diplomado 325.772.

SEGUNDA VIA expedida por decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em sessão desta data.

E para que o eleito possa provar sua qualidade perante quem de direito, mandei fazer o presente diploma que assino com o diplomado.

Recife, 10 de novembro de 1983


PRESIDENTE

ELEITO

DIRETOR GERAL

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Gastão Müller, Helvídio Nunes e Virgílio Távora, para introduzir S. Ex^a em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Cid Feijó Sampaio, prestando junto à mesa o seguinte compromisso regimental.

“Prometo guardar a Constituição e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.” (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Declaro empossado, como Senador da República, o nobre Sr. Cid Feijó Sampaio que, a partir deste momento, passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1^o-Secretário.

É lida a seguinte

Em 16 de novembro de 1983
Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7^o do Regimento Interno, que,

assumindo o exercício da representação do Estado de Pernambuco, em substituição ao Senhor Senador Nilo Coelho, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações — Cid Feijó Sampaio.
Nome parlamentar — Cid Sampaio

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— partes do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 — DF, relativo ao Orçamento do Distrito Federal; e
— Projeto de Resolução nº 113, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1982 (nº 1.746/79, na Casa de origem), alterando e introduzindo dispositivos no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1^o-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 1983
Complementar

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, para o fim de atribuir competência fiscalizadora às entidades sindicais de trabalhadores rurais, relativamente à prestação de serviços de saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o É acrescentado ao art. 12 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. As entidades sindicais de trabalhadores rurais colaborarão com as autoridades da previdência social rural na fiscalização dos serviços de saúde, inclusive no que se relaciona com o fiel cumprimento dos convênios.”

Art. 2^o Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tenho a honra de submeter à consideração da Casa o presente projeto, sugerido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus, com base nos seguintes argumentos de justificação:

Muitos absurdos presentemente cometidos no setor da prestação de serviços de saúde da previdência social rural, poderiam ser evitados se fosse dada autoridade fiscalizadora às entidades sindicais de trabalhadores rurais, eis que estas são os maiores interessados no eficaz desempenho do serviço.

Casos existem de trabalhadores rurais que são obrigados a pagar serviços que deveriam receber gratuitamente, por exemplo, em virtude de mera cobiça de certos profissionais.

Com o sindicato fiscalizando a prestação do serviço de saúde, isso dificilmente ocorreria.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Art. 12. Os serviços de saúde serão prestados aos beneficiários, na escala que permitirem os recursos orçamentários do FUNRURAL, em regime de gratuidade total ou parcial, segundo a renda familiar do trabalhador ou dependente.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 1983
Estabelece limite de remuneração para servidores ou empregados de entidades estatais da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o As entidades estatais da União, do Distrito Federal e dos Territórios não poderão pagar a seus servidores ou empregados, em cada ano do calendário, mais de 13 (treze) salários, neles compreendida a gratificação de Natal — Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se entidades estatais as empresas públicas; as sociedades de economia mista e suas controladas e subsidiárias; as autarquias em regime especial; as fundações sob supervisão estatal; bem assim quaisquer empresas sob controle direto ou indireto da União, do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 3º É vedado as entidades estatais a que se refere esta lei concederem a seus dirigentes, servidores ou empregados participação nos lucros, ainda que sob a forma de resultado de balanço, como incentivo à produtividade, assiduidade, eficiência e análogas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto-lei nº 2.036, de 1983, recusado recentemente pelo Congresso Nacional, prescrevia que nenhum servidor das entidades estatais poderia perceber, em cada ano do calendário, mais do que 13 salários (art. 13), neles compreendida a Gratificação de Natal, ou seja, o denominado "13º salário". Com a desaprovação do Congresso Nacional ao Decreto-lei nº 2.036/83, o Poder Executivo baixou simples Decreto regulamentar, dispondo que o limite de pagamento pelas entidades estatais a seus servidores ou empregados seria o de 14 salários (art. 5º), neles considerada a gratificação de Natal (Lei nº 4.090, de 1962) e outros estímulos, tais como: quotas de participações nos lucros, gratificações de balanço, gratificações anual ou semestral, e outras que venham sendo pagas com habitualidade.

Ora, não vemos porque manter situação de privilégio para dirigentes e servidores das entidades estatais da administração descentralizada ou autárquica, quando idêntica medida não se estende ao funcionalismo em geral, nem, tão pouco, aos assalariados, como um todo.

De fato, tratando-se de entidade estatal, parece-nos extravagante cogitar-se de participação nos lucros, uma vez que se trata de renda pública insuscetível de ser apropriada por terceiros, muito menos por quem detém a qualidade de agente do Poder Público. Em verdade, essa questão de auferição de rendas públicas foi virtualmente proibida pela Constituição Federal, quando vedou a participação de servidores públicos no produto da arrecadação de tributos e multas. (art. 196).

O presente projeto, assim, objetiva evitar o cometimento de abusos no âmbito da administração indireta da União, do Distrito Federal e dos Territórios, assegurando a execução de uma política consentânea com os interesses nacionais.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — **Odacir Soares.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, do Distrito Federal e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 841, DE 1983

Exmº. Sr.
Senador Moacyr Dalla
M. D. Presidente do Senado Federal

Havendo sido, por designação de V. Exª, nomeado pelo Sr. Presidente da República Observador Parlamentar junto à Assembléia Geral das Nações Unidas, venho

solicitar ao Senado Federal, na forma da Constituição e do Regimento Interno da Casa, a necessária autorização para ausentar-me do País e especialmente para o desempenho da referida missão, a partir do próximo dia 18 e durante o período que for necessário.

Neste termos
Pede Deferimento

Brasília, 16 de novembro de 1983 — **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento que vem de ser lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciado após a Ordem, nos termos do § 3º do art. 44 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 842, DE 1983

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, requeiro, para reexame, a retirada do Projeto de Lei nº 236, de 1983, de minha autoria.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983 — **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, "c", nº 10, do Regimento Interno.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Alexandre Costa — João Castelo — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso - Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1981 (nº 865/79, na Casa de origem), que assegura matrícula, nas escolas de qualquer nível, aos servidores que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 286, de 1981, 474 e 475, de 1982, das Comissões:

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CEC que apresenta; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 2, de Plenário; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1, da Comissão de Educação e Cultura, e 2, de Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 843, DE 1983

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea e do art. 310 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da

votação do Projeto de Lei da Câmara nº 1/81, a fim de ser feita na sessão do dia 11 de março de 1984.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1981 (nº 3.193/80, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 42 e do inciso XXIX do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 852 e 853, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 844, DE 1983

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea e do art. 310 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 131/81, a fim de ser feita na sessão de 11 de março do próximo ano.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em virtude da manifestação favorável do Plenário, a matéria retornará à Ordem do Dia da sessão de 11 de março do ano vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1982 (nº 137/79, na Casa de origem), que altera o art. 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, que criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e o art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES sob nºs 850 e 851, de 1983, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável
— de Finanças, favorável, com voto vencido do Senador José Lins.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 845, DE 1983

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea e, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 103/82, a fim de ser feita na sessão do dia 11 de março de 1984.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Manifestando-se o Plenário favoravelmente ao requerimento, fica adiada a votação da matéria para a data solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, tendo

PARECERES, sob nº 858 e 859, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 846, DE 1983

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 120/81-Complementar, a fim de ser feita no dia 11 de março do próximo ano.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria deixa a Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal, tendo

PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 830, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da votação para o dia 16 de novembro.)

A Presidência declara prejudicado o Requerimento nº 830, de 1983, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que solicitava o adiamento da votação do projeto para a presente sessão.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 847, DE 1983

Sr. Presidente

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c", do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 337/81, a fim de ser feita na sessão do próximo dia 23.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovado o requerimento a votação da matéria fica adiada para a sessão do dia 23 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1982, de autoria da Comissão Diretora, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada

pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 926, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

Em votação o projeto, sem prejuízo de emenda a ele oferecida.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 DE 1982

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, e dá outras providências.

Art. 1º A Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada pela Resolução nº 50 de 30 de junho de 1981, passa a vigorar com as alterações e inclusões seguintes:

a) "Art. 12. O desempenho funcional será representado pelo resultado dos fatores relacionados na Ficha de Avaliação de Desempenho constante do Anexo à esta Resolução, tendo em vista:

- I —
- II —
- III —
- IV —
- V — a escolaridade, averbada em assentamentos individuais."

b) "Art. 27. "§ 1º — Os percentuais especificados neste artigo incidirão na lotação fixada para a categoria funcional, considerados isoladamente, para esse efeito, o Quadro Permanente e a Tabela Permanente."

e) "Art. 31. "§ 2º — Após a realização das Progressões Verticais, as vagas remanescentes e existentes nas classes finais e intermediárias superiores, serão redistribuídas para as classes inicial e intermediárias inferiores, na percentagem a que se referem os itens I e V do art. 27."

d) "Art. 37. Para efeito da Progressão Especial aplicar-se-ão, além da exceção prevista no parágrafo 2º do artigo 40, também as normas do processo seletivos à Ascensão Funcional."

e) "Art. 51. "§ 1º —"
"§ 2º —"
"§ 3º — A seleção a que se refere este artigo terá validade por dois anos, contados da publicação de que tratam os artigos 39 e 49."

"§ 4º No ano em que se verificar a hipótese de haver maior número de candidatos já aprovados em seleção anterior, do que as vagas destinadas à Progressão Especial e à Ascensão Funcional, não será realizado novo processo seletivo para as Categorias que se encontrem nesta situação."

Art. 2º Ficam incluídos na Resolução nº 146, de 1980, os seguintes dispositivos:

Art. — O Anexo à Resolução nº 146, de 1980, integrado pela Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, fica substituído pelo Anexo a esta Resolução.

Art. 3º A Subsecretaria de Pessoal fica autorizada a publicar o texto consolidado da Resolução nº 146, de 1980, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50, de 1981 e por esta Resolução, numerando e renumerando os seus artigos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no artigo 37, da Resolução nº 146, de 1980, com a redação dada pelo artigo 1º, alínea "d" desta Resolução, à Progressão Especial realizada em 1981.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redução.

É a seguinte a emenda aprovada

Emenda nº 1-CCJ

Substitua-se, na nova redação que o art. 1º dá ao art. 27, a numeração "§ 1º" pela denominação "parágrafo único".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 839, de 1983, de autoria do Senhor Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1983 — Complementar (nº 3/83 — Complementar, na Casa de origem), que estabelece critério para a remuneração de Vereadores no exercício de 1983.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da 4ª sessão ordinária subsequente, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído, tendo

PARECER, sob nº 779, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em votação o projeto, quanto à juridicidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1981

Assegura ao empregado substituto salário igual ao do substituído.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 460 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 460.

Parágrafo único. Ao empregado admitido para exercer a mesma função de outro, cujo contrato de trabalho foi rescindido, é assegurado o direito de perceber a mesma remuneração do substituído, excluídas as vantagens pessoais, ressalvados os casos de remanejamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio.

Em votação o projeto quanto à constitucionalidade. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

A Presidência constata a inexistência de quorum em plenário para deliberação.

Nestas circunstâncias, irá suspender a sessão por alguns minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 54 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 4 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de número em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Itamar Franco.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 841/83, lido no Expediente.

Solicito do Nobre Senador Virgílio Távora o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EMITE PARECER QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria. (Pausa.)

S. Exº não está presente

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em nome da Bancada do PMDB, eu desejo expressar o nosso horror e a nossa repulsa ante o insensato atentado de que foi vítima o jornal *O Estado de S. Paulo*.

A Nação inteira conhece e respeita a linha e a tradição desse grande periódico paulista e, embora, eventualmente, se possa discordar de posições e pontos de vista defendidos por esse órgão, há de se reconhecer sempre nele o patriotismo, a bravura, a coragem e uma resistência democrática nos momentos mais difíceis da vida brasileira.

Dispensamo-nos, por isso mesmo, de fazer aqui um histórico e uma biografia do jornal dos Mesquita, mas bastaria relembrar a posição firme, resistente, durante os negros tempos do AI-5, para que *O Estado de S. Paulo* se fizesse credor da admiração e do respeito das atuais gerações de brasileiros.

Sou, Sr. Presidente e Srs. Senadores, também um jornalista modesto, mas que experimentei, inclusive, momentos dramáticos em minha vida profissional. Já vi, no jornal em que comecei a trabalhar, um redator assassinado a tiros dentro da própria redação. Quando dirigia o jornal, vi-o empastelado, com o detalhe de que ele se situava bem em frente à Secretaria de Segurança do meu Estado. Também, por força de minhas atividades jornalísticas, fui preso, processado, cassado e, incrivelmente, proibido de exercer a profissão de jornalista. Essa punição talvez seja inédita no Brasil porque, como disse ainda há pouco o Senador Almir Pinto, há dois brasis. Aqui, pelo Sul, ninguém foi proibido e, para não mencionar muitos, cito o jornalista Hélio Fernandes que, embora cassado com os seus direitos políticos, nunca deixou de assinar diariamente um artigo no seu jornal. Mas, isso é o Brasil dessas bandas, para o meu lado, o Estado do Pará, eu, porque fui cassado, estava proibido de escrever em jornal, ou melhor, podia escrever clandestinamente, mas assumindo responsabilidade, colocando o meu nome, foi-me proibido, de uma maneira indireta, porque a direção do jornal é que foi chamada à Polícia Federal, para lá ser notificada de que eu não podia escrever.

Digo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para mostrar que, embora essas investidas contra a liberdade de imprensa sejam brutais, cruéis e repugnantes, são também inócuas, porque não foi por causa de todas essas coisas que o meu jornal deixou de existir, como, nem com todas essas perseguições, eu deixei de escrever.

Nenhuma nação civilizada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem se curvado a esses arrefanhos, a esses atos de terrorismo contra a imprensa e contra a liberdade de imprensa. E não será o Brasil, este Brasil dos novos tempos, este Brasil que faz força para sair da situação difícil em que se encontra, que renegará as tradições de liberdade da imprensa, que irá se curvar a essas investidas, como a que aconteceu, agora, ao *O Estado de S. Paulo*.

Mas, Sr. Presidente, se às vezes é difícil encontrar responsáveis por esses atos brutais contra a imprensa, porque quase sempre os inquiridos não chegam à conclusão alguma e, em toda a minha vida, na imprensa, nunca vi nenhum inquirido concluir pela responsabilidade de alguém, embora a opinião pública saiba identificar, geralmente, os seus autores, quero dizer que, com uma mobilização da consciência nacional, nós poderemos pôr

côbro a essa situação que se pretende ressuscitar no Brasil.

A nossa palavra de solidariedade ao *O Estado de S. Paulo*, na certeza de que, mais uma vez, este jornal continuará na sua trajetória, em defesa do que acha que sejam os superiores interesses da Nação brasileira, não se deixando intimidar, como nunca se intimidou até hoje, com todas essas agressões físicas que se perpetraram aqui no Brasil; a solidariedade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do PMDB ao grande paladino da imprensa brasileira e da imprensa mundial, que é *O Estado de S. Paulo*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, onze anos depois de 113 nações terem adotado o lema-compromisso "Uma só Terra" e outros 109 acordos tácitos firmados em Estocolmo, em junho de 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Humano, o Brasil continua ornamental e contemplativo diante dos desastres ecológicos que acontecem a cada dia no seu patrimônio natural e ambiental. Há poucos dias vimos a tragédia do litoral paulista e a todo instante os seus mares, os seus rios e as suas florestas são agredidos pelo furor tecnológico e desenvolvimentista de uma sociedade obsessiva de lucro a qualquer preço.

É preciso que a sociedade, formada por representantes de todos os seus estratos, se una pelo compromisso comum com uma visão humanista e social do mundo, e reaja contra essa realidade angustiante e difícil da degradação ambiental e sanitária em curso no País. É urgente uma ação conjunta, eficiente e independente, destinada a colocar em debate a política ambiental brasileira, que não colhe a permanente devastação dos recursos naturais e não pune o saque criminoso contra ecossistemas e mecanismos vitais à sobrevivência das futuras gerações.

É preciso conferir ao povo um papel adequado como protagonista dos processos de decisão visando assegurar a quem cabe pagar o preço de todas as crises o direito de aspirar à equidade, segurança e acesso a sãs transformadas em alimentos sadios e limpos e ao consumo dentro de padrões racionais, que dêem prioridade à consciência da espécie sobre a consciência de classe. O que vale dizer que a ética da sobriedade deve substituir os vícios do consumismo e que as tecnologias humanas e inteligentes sepultem os processos industriais poluidores e os sistemas agropecuários assentados no uso maciço de agrotóxicos e insumos petroquímicos.

As legiões brasileiras engrossam as fileiras dos 500 milhões de subnutridos em grau extremo do mundo e dos 800 milhões que vivem miseravelmente, destruindo toda a vida em seu redor para escapar da morte por inanição, queimando matas ou exterminando o que resta da fauna; alinha-se ao lado de 1,2 bilhão de pessoas que não dispõem de água potável ou saneamento; ajudam a humanidade a perder uma espécie animal ou vegetal a cada dia o que significa que, no final desta década, o mundo estará perdendo uma espécie por hora; se for mantido o ritmo de devastação crescente chegaremos ao ano 2.000 com um milhão a menos de espécies em seu estoque de cinco a dez milhões de formas distintas de vida animal ou vegetal. Espécies que se refugiam, em 40% dos casos, em florestas tropicais úmidas como a Amazônia, que representa, num planeta que só tem 7% de sua superfície recobertos por esse tipo de formação florestal, o maior banco genético do mundo, abrigando, pelo menos, 1,5 milhão de espécies únicas em seus 280 milhões de hectares de área, ora sujeita a incontrolável pressão desmatadora. A última reserva intacta, a do Acre, começa a cair ante as moto-serras e bulldozers manejados por integrantes desse último estertor migratório que sob o pretexto de expandir a fronteira agrícola e reforçar a suposta Segurança

Nacional dissemina núcleos de desertificação ao longo de sua rota, que compreende desde o devastado Estado do Paraná às savanas que começam a marginalizar os rios amazônicos.

O patrimônio natural que cada geração tem o dever de legar às seguintes, intacto ou enriquecido, deteriora-se a olhos vistos; mais de 1,5 milhão de árvores continuam sendo derrubadas por dia na Amazônia, excluídas as inundadas pela Hidrelétrica de Tucuruí, serradas e exportadas em tora (isto é, sem promover o beneficiamento da matéria-prima no País, que poderá voltar do exterior sob a forma de produtos manufaturados caríssimos). Responsável por 32% das matas que ainda restam no País, a Amazônia arde, atualmente, como ardia em 1972, atingindo até áreas recentemente incluídas nos planos federais de expansão dos parques nacionais, cuja extensão passou de 2,4 milhões para quase dez milhões de hectares, o que significa que o Brasil, hoje, preserva 1,1% de seu território contra a devastação autorizada, ao invés dos 30% de áreas de preservação obrigatória que deveria manter como parâmetro mínimo.

Contra esse estado irracional de coisas, agravado pela permissividade das leis, inoperância da fiscalização e complacência das autoridades, o povo tem de promover a sua associação e defender o seu patrimônio ecológico porque dele dependerá a sua sobrevivência.

De questão ontológica, a luta pela qualidade de vida ganha foros de exercício de cidadania que, hoje, provoca a coalizão de comunidades inteiras ao redor de postulados autopropulsivos, como por exemplo a defesa do ar que se respira ou do pão de cada dia, sem tanto bromato de sódio e outros aditivos nocivos à saúde.

Sr. Presidente, é preciso organizar o povo, como anti-corpo do organismo social, reagindo a todas as agressões ao sistema imunológico dos seres vivos, injetando o fermento da discussão e debate na sociedade, multiplicando os grupos de pressão ou expressão das maiorias silenciosas ou silenciadas. Para cumprir esse papel não deve hesitar no apelo à Declaração de Estocolmo ou para a Declaração Universal dos Direitos Humanos que marcou o nascimento da ONU em 1945. Reclamar uma cooperação internacional e intergovernamental dos países signatários desses compromissos históricos e decisivos para a edificação dos fundamentos da nova sociedade a ser construída sob a égide de uma ética mais decente, solidária e universalizante, que seja o alicerce para uma política de administração ambiental e social que comporte o sentido do global e das harmonias universais amparadas na justiça e fraternidade.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO — Com muita honra ouço o nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Passos Pôrto, estou acompanhando, com muita atenção, o brilhante pronunciamento de V. Ex^a, feito esta tarde, aqui no plenário do Senado Federal, e dele constaram dois pontos que anotei, para não deixar passar a explicação de V. Ex^a como um excelente técnico, um agrônomo a quem todos conhecemos o valor, a competência e capacidade.

O SR. PASSOS PÓRTO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^a falou nos agrotóxicos, e eu queria alertar V. Ex^a de que hoje, se não me falha a memória, ou ontem, eu li uma notícia, na imprensa de Brasília, exatamente a respeito de um problema muito sério que temos aqui, em Brasília, que são os defensivos agrícolas, as hortaliças, e que nós estaríamos correndo o risco das intoxicações com agrotóxicos em excesso, aplicados pelos donos desses canteiros de hortaliças, e que poderiam trazer à comunidade de Brasília — V. Ex^a sabe — problemas gastrointestinais e certo perigo para a po-

pulação. Não sei se V. Ex^a leu isso. E não só nós estamos correndo o risco do ponto já referido das hortaliças, como agora também com o bromato de sódio adicionado ao pão. É que a gente, para viver, precisa ter muito cuidado com o alimento, porque se, de um lado vai-se comer a verdura que é recomendável para fugir da gordura, a verdura está contaminada pelos agrotóxicos. E quanto ao pão de cada dia, também precisamos ter um certo cuidado e limitar o seu consumo para não ser também prejudicado pelo bromato de sódio, de que V. Ex^a há pouco falou. Eu não sei como, então, poderíamos fazer uma denúncia mais clara do que a que foi dada pela Imprensa. Acho que compete à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal verificar se, de fato, está havendo esse excesso de defensivos aplicados nas hortaliças do Distrito Federal.

O SR. PASSOS PÓRTO — V. Ex^a tem ampla razão. Esta é uma das contradições do nosso mundo contemporâneo. A técnica brasileira, a técnica agrônoma, aprendida nas escolas superiores, nas escolas médias, nos ensinados através de pesquisas, até de países industrializados, a melhor forma de combate aos fungos e insetos que atacam as lavouras e que, de uma certa forma, são responsáveis pela diminuição do rendimento das lavouras. Mas o Brasil Colonial, o Brasil da primeira República, o Brasil, até pelo menos nessa última guerra, fazia um tipo de combate biológico aos parasitas. E, hoje, aqui, nós estamos reconhecendo que essa é a melhor forma de se combater os parasitas dos vegetais; através do combate biológico, porque, nesse combate através de agrotóxicos, que são sínteses de laboratórios, inegavelmente eles combatem aquele parasita, aquele inseto, aquele fungo, mas ele tem um efeito residual, o chamado efeito residual que fica na folha do vegetal, fica no fruto, e, entregue ao consumo, traz os problemas graves de toxidez. Por sua vez, o mercado de agrotóxicos, no Brasil, é dirigido por multinacionais que, evidentemente, não têm pena, pensam é em faturar e os produtos trazem, na bula, indicações que dão ao agricultor, que não tendo conhecimento necessário faz aplicações muitas vezes excessivas, que aumentam o efeito residual desses agrotóxicos.

Com a crise que está aí e que também traz benefícios, os agricultores estão restringindo o consumo de inseticidas e de fungicidas; isso está, de uma certa forma, por incrível que pareça, nos ajudando. E já há hoje movimentos por exemplo, dentro da minha classe de profissionais, que estão optando pela solução do combate biológico aos diversos insetos e fungos, porque foi sempre assim que ocorreu. Para o que a sociedade despertou — o que quero e que digo neste discurso — sobretudo nesta década de 70, é de que essa forma de tecnologia pela qual nós optamos, a sociedade, e isso não é só no mundo capitalista, também no mundo socialista, é uma tecnologia de extermínio. Nós estamos criando mais conforto, melhores condições até de bem-estar, mas, em contrapartida, nós estamos dizimando a fauna e a flora, que são a razão da existência.

Este discurso, hoje, é uma certa utopia que o Senado permite que se faça, sobretudo num final de tarde. E eu escolhi justamente ontem, um dia feriado, para fazer essa divagação de natureza técnica, mas também e sobretudo, política. Sabe muito bem V. Ex^a que, hoje, na Alemanha, um dos partidos mais fortes é o chamado Partido Verde, é o partido ecológico, porque, na Europa, evidentemente, onde está todo o crescer da nossa civilização, a eles o problema é muito mais grave do que para nós, que ainda temos a expansão da fronteira agrícola, que ainda temos uma série de providências de extermínio do nosso patrimônio natural.

Acho que é do meu dever, como profissional de agricultura, de vez em quando, chamar a atenção da mais alta Casa política do País, de que temos também de nos preocupar com o problema do ecossistema. Aliás, na ou-

tra legislatura, este problema foi bem defendido aqui pelo então Senador Evandro Carneira, representante do Estado do Amazonas.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — A divagação que V. Ex^a fez, no seu excelente discurso produzido nesta tarde, aqui no Senado, foi muito oportuna, porque trouxe ao nosso conhecimento algo de importância para que nós conheçamos perfeitamente o que poderá acontecer de bom e de ruim no nosso ecossistema, e V. Ex^a falou exatamente sobre a questão do defensivo biológico, em vez do agrotóxico. Eu me recordo, nobre Senador, não sei se ainda estudante de Medicina, lá no Município de Maranguape, na chamada Serra de Palmácia, onde temos um grande cultivo de arroz, surgiu uma barata que estava dizimando todo o arrozal; ela chupava da cana do arbusto justamente a seiva que deveria alimentá-la para dar o fruto que produzia o arroz. E fizeram tudo. Recordo-me muito bem pois que o meu cunhado é professor de botânica da Escola de Agronomia do Ceará; ele foi com alguns técnicos apanhar as ditas baratas e colocaram algumas dentro de uma garrafa com água; e essas baratas resistiram a tudo. Finalmente, chegaram a uma conclusão muito parecida com *similia similibus curantur*. O que matava essas baratas era o próprio piolho da barata.

O SR. PASSOS PÓRTO — Autofagia?

O Sr. Almir Pinto — Como?

O SR. PASSOS PÓRTO — Era a autofagia?

O Sr. Almir Pinto — A pulga.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sim. A pulga.

O Sr. Almir Pinto — Era a própria pulga que punha fim à vida da barata. Não sei se V. Ex^a teve conhecimento disso. Mas, foi um fato muito interessante que estou lhe contando, e me veio à lembrança porque se passou inclusive com meu cunhado, que é diretor da Escola de Agronomia e está se aposentando da Cadeira de Botânica, andou pela serra, pegou esses insetos, colocou dentro de garrafas e provou que não há nada que mate essa barata. Então, chegaram à conclusão de que era a própria pulga dessa barata que punha fim à sua própria vida — a vida da barata.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO — Com muita honra.

O Sr. Gastão Müller — Senador Passos Pôrto, V. Ex^a, como sempre, faz um brilhante discurso.

O SR. PASSOS PÓRTO — Muito obrigado.

O Sr. Gastão Müller — Mas, no início do seu discurso, V. Ex^a fala que precisamos organizar o povo, e eu entendi que esse "organizar o povo" é educá-lo, educá-lo para o problema ecológico brasileiro e mundial. Eu entendi que foi nesse sentido que V. Ex^a falou. Eu gostaria de saber de V. Ex^a se é esse o espírito que norteou a frase de V. Ex^a, porque o meu pensamento é que o problema é educacional; senão continuará a funcionar a dendrofilia, que se vê a todo momento aí; ódio à árvore, derrubada de árvores nas cidades só pelo prazer de destruir. Então, no fundo, a raiz de todos os problemas do ser humano é a educação. V. Ex^a, quando fala em organização, tem esse sentido global da educação do homem para o problema ecológico?

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu diria a V. Ex^a que aí está o espírito da coisa. Não só a educação, porque educação até que se tem feito, ao longo dos anos, no Brasil; criou-se o Dia da Árvore; faz-se, nas escolas, pregações para não se derrubar árvores etc, mas há uma contradição entre o que educamos e a realidade circunstante —

é para o que chamo a atenção também. É que o homem na situação de pobreza e de miséria que vive no interior do Brasil, busca, pela sua sobrevivência, devastar os recursos naturais que estão à sua mão. Isso é natural. Lá na terra de V. Ex^a há um exemplo flagrante, o do Pantanal, que está diante do drama de uma violação ecológica.

O Sr. Gastão Müller — Só que é bom esclarecer a V. Ex^a de que a devastação ecológica do Pantanal não é feita pelo pantaneiro. O homem do Pantanal propriamente dito, que nasceu, criou, vive ali, esse não devasta, esse mantém o equilíbrio ecológico.

O SR. PASSOS PÓRTO — Perfeito!

O meu discurso é feito ao cidadão do mundo. V. Ex^a vai ver, no final, que eu cito uma frase do Chefe da Delegação Chinesa no Encontro de Estocolmo, em 1972, encontro esse que estabeleceu as normas, pela ONU, de preservação dos recursos naturais, porque esse é um problema mundial, e ele se agrava de tal ordem, como digo aqui no discurso, que no final deste decênio, a cada hora vai desaparecer uma espécie, ou animal ou vegetal, do mundo.

O Sr. Gastão Müller — Prestei atenção e fiquei impressionado.

O SR. PASSOS PÓRTO — Nós só temos no mundo, hoje, 7% de reservas florestais, que abrigam também uma fauna que pode ser irreversivelmente dizimada. O mais grave de tudo isto é que nós somos os proprietários do maior patrimônio florestal do Planeta, que é a Amazônia. Nela, estão quase todos os 7% da reserva florestal do mundo e lá há espécies que não devem desaparecer, sob pena de perigar o equilíbrio biológico, que é a razão da nossa vida; quer dizer, a existência de cada um de nós está na dependência desses fatores ambientais.

O Sr. Gastão Müller — Senador Passos Pôrto, primeiro, quero esclarecer bem um ponto: repetindo, o pantaneiro, o homem do pantanal não é um problema ecológico,...

O SR. PASSOS PÓRTO — Perfeito!

O Sr. Gastão Müller — ... o homem do campo, mato-grossense, goiano, cearense ou sergipano, o homem que nasceu no campo, também não é o problema ecológico, porque quando ele mata uma caça é simplesmente para se alimentar; ele não participa da comercialização do produto, é somente para se alimentar.

O SR. PASSOS PÓRTO — Perfeito.

O Sr. Gastão Müller — Quando ele pesca, é o suficiente para ele e para a família, de modo que a devastação ecológica vem em função do desenvolvimento da civilização no interior.

O SR. PASSOS PÓRTO — Perfeito.

O Sr. Gastão Müller — Agora, outro ponto que eu queria que V. Ex^a esclarecesse, que me pôs uma dúvida no espírito, é o seguinte: nós, aqui, somos dois da Amazônia Legal — eu e o Senador Goiano aqui presente — temos uma área quase representativa da metade do território nacional, a Amazônia Legal. Então, temos uma imensa vastidão de selva, de floresta. Por exemplo, de Diamantino, em Mato Grosso, até a fronteira com o Pará, em linha reta, são quase mil quilômetros de floresta, de modo que é meio desagradável — vamos dizer assim — voar-se em um monomotor em cima dessa floresta. Mas, Mato Grosso tem a ânsia do desenvolvimento. Goiás tem a ânsia do desenvolvimento. Como se fará esse desenvolvimento se se for respeitar essa mata imensa, não podendo derrubá-la, pelo menos em parte? Mas, V. Ex^a, no fim do trecho que conseguiu falar, antes dos apertes, disse que a lei brasileira já prevê a preservação de 30%.

O SR. PASSOS PÓRTO — Ela preserva, no momento, só 1,1%; ela deveria ser, em função desse Encontro de Estocolmo, de 30%, quer dizer, são aqueles parques...

O Sr. Gastão Müller — Os parques nacionais representam 1%?

O SR. PASSOS PÓRTO — Só 1,1%, em que pese a grande ampliação feita no Governo do Presidente Figueiredo.

O Sr. Gastão Müller — É, tem feito. Então, nós precisaríamos de um projeto de lei ampliando para 30%.

O Sr. Gastão Müller — No mínimo.

O SR. PASSOS PÓRTO — Seria obedecer a uma disposição do Encontro de Estocolmo de 1972, do qual o Brasil é signatário.

Sabe muito bem V. Ex^a, que há também uma forma de exploração de todo esse patrimônio florestal, de uma maneira em que seja permitida a ele a sua restauração. Pode-se explorar um tipo de madeira ou uma área e, depois deixar que ela se recupere, ou seja, faz-se uma alteração de exploração do patrimônio florestal. Na hipótese, eu não sei se seria possível, mas compete aos órgãos técnicos do Governo estabelecer aquelas áreas que devem ficar como patrimônio, reserva florestal e aquelas que podem até ser exploradas, por razões estratégicas ou de desenvolvimento econômico.

O desenvolvimento é isso mesmo, é um paradoxo. Nós marchamos para um suicídio coletivo, nós, do mundo inteiro. Os homens que estão nos laboratórios nos Estados Unidos, na União Soviética e nos países da Europa, optaram todos, países capitalistas e socialistas, por uma tecnologia de extermínio. A grande contradição, talvez, deste final de século, é esta. É como sair dessa estrutura, que se montou na sociedade, é que vai nos levar ao extermínio, ao suicídio coletivo, porque nós estamos explorando uma tecnologia que está, direta ou indiretamente, derrubando, sacrificando aqueles valores biológicos que são fundamentais à vida do homem.

Eu, que nunca havia acreditado em fim do mundo, passei a acreditar, porque não precisa só uma guerra atômica para exterminar o mundo. Também nós estamos, a cada dia, colaborando, através das novas tecnologias, para fazer desaparecer o mundo, porque o dia em que não houver mais o equilíbrio biológico, nós iremos fatalmente para a destruição. E o Brasil é testemunha disso. Sabe bem V. Ex^a que no Brasil de 100 anos atrás, todo o litoral tinha a Floresta Atlântica, que lhe dava sustentação, que lhe dava um clima ameno e de produção. Hoje, nós estamos criando, desde o Nordeste, uma grande faixa de deserto que está se encaminhando inclusive para o Oeste, em demanda às fronteiras agrícolas do País.

O Sr. Gastão Müller — E V. Ex^a veja: vamos admitir que a nossa Amazônia tenha 2 milhões de quilômetros quadrados de matas e que outros 2 milhões sejam de savanas, de várzeas, etc. Então, 30% seriam 600 mil quilômetros quadrados. É uma grande reserva ecológica, não há dúvida, mas fazendo isso em todo o Brasil, no total se teria uma grande reserva ecológica em todas as Regiões da Pátria. Mas, como V. Ex^a bem disse, nós vamos fatalmente caminhar para o mesmo resultado que a bomba atômica, embora de uma forma diferente, porque a bomba atômica será rapidamente e esta será um suicídio lento, e algumas gerações ainda sobreviverão até que se chegue ao extermínio em função do desequilíbrio biológico. Muito obrigado a V. Ex^a, e quero agradecer pessoalmente a oportunidade da conferência que V. Ex^a acaba de proferir, que muito nos ilustrou sobre o assunto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Muito obrigado a V. Ex^a Vou prosseguir, Sr. Presidente:

Organizar a humanidade em bases intercomunitárias é a única saída para o impasse em que se encontram tanto o diálogo Norte-Sul quanto o debate sobre uma nova or-

dem econômico-social. A raiz de um autêntico diálogo de civilizações, que deveria existir no âmbito da ONU, pode estar na tarefa de se governar o imenso conglomerado de sociedades e de sistemas complexos que formam o nosso mundo.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que só uma opinião pública atenta e vigilante terá êxito em sua tarefa de pressionar as autoridades a estabelecer mecanismos mais justos de planejamento, redistribuição de riqueza, melhores técnicas de cultivo e colheita de alimentos, capazes de evitar que a profecia do Banco Mundial, a de que a Terra possuirá 1,3 bilhão de subnutridos em grau máximo no fim do Século, se concretize.

Na Conferência de Estocolmo, o líder da Delegação Chinesa, Tang Ke, disse uma frase que se incorporou à Proclamação da ONU: "É nossa convicção que, de todas as coisas do mundo, as pessoas são as mais preciosas".

É este o princípio, Sr. Presidente, que norteia e orienta nossas idéias. Idéias que são fiéis à consciência da natureza unitária do planeta e à necessidade de uma mudança de direção que habilite o homem a reexaminar o seu próprio ser e a desenvolver uma nova percepção e compreensão de seu papel na invenção do futuro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa sempre deve merecer a nossa atenção, o nosso apoio e quase sempre a nossa solidariedade.

No meu Estado, Srs. Senadores, tenho acompanhado, nestes últimos 60 anos, a vida da imprensa, andando dentro de jornais, desde jovem, desde quando estudante. Vi grandes jornais lutarem, sofrerem com invasões, com violências, tanto os que eram, naquela altura, no início, há 60 anos, oposição, quanto os que eram da parte contrária, e assim sucessivamente.

Vi nascer um jornal, *O Liberal*, jornal lançado pelas mãos de um dos Governadores do meu Estado, também produto da Revolução de 1930, como quase todos os que vieram depois de 1964. Este jornal nasceu para defender a administração, tendo à sua frente este homem que, realmente, formou uma grande liderança no meu Estado, o Sr. Magalhães Barata.

Com o tempo, o jornal estava quase desaparecendo e, nessa altura, um jovem empresário do meu Estado Rômulo Maiorana, homem que conheci nos seus primeiros tempos de chegada ao Pará, vindo do Rio Grande do Norte, descendente de uma estirpe inteligente, desse povo inteligente, que é o italiano, comprou o *O Liberal* e conseguiu transformá-lo no que hoje se chama *O Jornal da Amazônia*, que, sem dúvida nenhuma, é um jornal que impressiona pela sua composição e pela sua trajetória já fora do nosso Estado, pois eu já o tenho encontrado, e sei que diariamente chega, não só no Rio de Janeiro e São Paulo como em vários Estados do Nordeste e em toda a Amazônia.

É um jornal que está completando 37 anos de vida, de lutas, e tem-se destacado por uma posição de muita imparcialidade, no meio das lutas políticas e de todas as outras que se realizam dentro do meu Estado.

O Presidente da Organização, porque o jornal se transformou em uma organização, é o jornalista Rômulo Maiorana, empresário ao qual fiz referência. O jornal cresceu e, hoje, faz parte desse consórcio de divulgação uma televisão, a *TV Liberal*, que também é capaz de disputar, na qualidade dos trabalhos que apresenta às populações, com qualquer uma no Brasil.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muita honra.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Gabriel Hermes, desejo congratular-me com V. Ex^a pelo brilhante re-

gistro que está fazendo sobre o aniversário do *O Liberal*, que é, sem dúvida nenhuma, um dos mais importantes órgãos da imprensa brasileira. Sob a liderança de Rômulo Maiorana, que aprendi a admirar há muitos anos, esse jornal tem conquistado uma posição de relevo, cada vez mais admirável. Graças ao dinamismo, ao idealismo, à capacidade assombrosa de trabalho de Rômulo Maiorana, hoje *O Liberal* está incluído, sem dúvida nenhuma, entre os grandes órgãos da Imprensa nacional. V. Ex^a presta uma justa homenagem a esse baluarte do jornalismo brasileiro. Meus parabéns a V. Ex^a, extensivos a Rômulo Maiorana, notável empresário e homem de comunicação, que está atuando, com excepcional eficiência, na área da imprensa diária, do rádio e da televisão.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito grato, nobre Senador João Calmon, porque o depoimento e as palavras de V. Ex^a realmente, e sobretudo, merecem o máximo de crédito.

V. Ex^a entende e vive e sofre com o desenvolvimento e a vida da imprensa falada, escrita e televisada dentro do nosso País.

O depoimento de V. Ex^a, as palavras de V. Ex^a, são realmente muito significativas e são bem merecedoras das Rômulo e *O Liberal*.

Sr. Presidente, uma rádio também pertence ao conjunto. E tudo isto, formando, sem dúvida nenhuma, com muita propriedade, pode-se dizer, a "Voz da Amazônia."

Nós tínhamos, paralelamente com *O Liberal*, uma outra grande força no meu Estado, que ainda continua, com uma rádio, que é uma voz que se ouve ainda, e com um jornal excelente, que foi montado, exatamente, por esta figura de batalhador responsável da Imprensa e da Educação, e nosso companheiro, do Congresso, que é o Senador João Calmon, e por outro, que foi um dos meus queridos amigos e que quase me faz um homem de Imprensa, o saudoso Frederico Barata, também jornalista completo, da maior categoria, e que já se foi deste mundo.

João Calmon lutou muito; Frederico Barata também, e honraram o Pará com uma grande Imprensa. Mas não posso deixar de reconhecer a capacidade de Rômulo Maiorana. Eu, que sou empresário, Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, Vice-Presidente da Confederação Nacional, tenho que respeitar o empresário, homem organizador, com uma capacidade excepcional. Hoje é uma empresa valente, solidamente colocada no conjunto dos órgãos de divulgação do nosso País. O que eu admiro, sobretudo é que sendo um lutador, mantém a mais estreita cordialidade com os seus companheiros de profissão, quer dizer, com os outros companheiros de imprensa.

Sr. Presidente, isso tudo nos conforta, quando nós vemos tanta digladição, tantas lutas, tanta incompreensão nos nossos meios políticos, nos nossos meios administrativos. E vejo luta dentro dos órgãos de Imprensa, mas uma luta no bom sentido. Vejo, com satisfação, Sr. Presidente, *O Liberal* alcançar 37 anos, porque é um órgão útil, com as suas páginas abertas a toda sorte de colaboração. Um órgão que permite os debates com toda a liberdade e a responsabilidade dos seus autores. Órgão disciplinado e útil da Imprensa do meu Estado. E isto nos consola e conforta bastante. E eu tenho até a satisfação de dizer que colaborei longos anos, primeiro num órgão de um grande jornalista, de um grande lutador, de um verdadeiro guerreiro da Imprensa, que derrubou governos, que foi Paulo Maranhão. Colaborei por vários anos no órgão de Imprensa de Maranhão. Depois, outros longos anos em toda a cadeia dos Associados, assinando ora com o meu nome, ora com o pseudônimo de "Mercúrio", quando Presidente do Banco da Amazônia, e muitas vezes saindo os meus artigos, meus comentários, acentuadamente sobre a problemática amazônica, em todos os jornais associados, inclusive o *O Jornal*, com o pseudônimo de General Hermes Filho, denomi-

nação que me foi dada um dia por essa figura simpática e saudosa, desse que eu sempre chamei de mestre, que foi Assis Chateaubriand.

O diretor do jornal a que João Calmon se referiu é o meu cunhado, o ex-Senador Milton Trindade. E eu vejo a cordialidade, o entendimento e o respeito que existe entre esses dois homens que comandam os dois grandes órgãos de Imprensa no meu Estado. Sr. Presidente, vou concluir, deixando este registro como uma homenagem à Imprensa, e eu posso dizer a Imprensa livre, porque *O Liberal* é um jornal livre. Todos colaboram ali, todos têm um canto naquele jornal, e eu, que tantas vezes colaborei, sinto-me satisfeito, hoje, de fazer esse registro, e com ele me congratular pela vida que vem tendo, útil ao nosso Estado e a nossa Imprensa.

Congratulo-me com Rômulo Maiorana, um grande jornalista, e sobretudo um grande organizador e um grande empresário. Os nossos cumprimentos, que não tenho dúvida, depois que ouvi João Calmon, são os cumprimentos ao jornal, a essa Imprensa do meu Estado, de toda esta Casa, porque é um jornal que merece realmente as nossas felicitações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta oportunidade, ocupo esta tribuna para trazer ao conhecimento da Casa a proposição que o Governador do meu Estado apresentou no plenário da SUDENE, por ocasião da sua última reunião plenária, isto é, a reunião do mês de outubro próximo passado. Faço, Sr. Presidente, somente agora, porque motivos superiores impediram-me de fazê-lo no devido tempo, e também por julgá-lo muito oportuno neste momento em que esta Casa se prepara para apreciar o substitutivo que o nobre Senador Passos Pôrto vai apresentar na Comissão elevando os percentuais do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, e também quando esta Casa se prepara para receber o aumento da alíquota do ICM de 16% para 18%. É um assunto que interessa de perto a todos nós e todos nós, políticos, somos pressionados, de um lado, pelos Estados e pelos Municípios, para que haja urgentemente um aumento nesses Fundos dos Estados e dos Municípios para que socorram as situações vexatórias dos prefeitos e dos governadores dos vários Estados e dos vários municípios brasileiros. Mas também recebemos a pressão dos comerciantes, enfim, de todos os contribuintes que pagam o ICM e que sentem a injustiça que representa, num momento como este, a elevação do ICM de 16% para 18%, alimentando, a nosso ver, a recessão, alimentando a inflação, porque estes 2% serão forçosamente repassados para a já sacrificada classe pobre desta Nação.

Neste momento, Sr. Presidente, nós achamos oportuna a proposição que o Sr. Governador do Estado do Piauí, Hugo Napoleão, apresentou naquele plenário e que recebeu a adesão de todos os governadores nordestinos.

Sr. Presidente, vou ler, rapidamente, trechos da exposição de motivos que S. Ex^a, o Sr. Governador Hugo Napoleão, fez e os seus pedidos endereçados ao Senhor Presidente da República:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República, João Figueiredo,

Ao reconhecermos o elevado grau de sensibilidade com que o Governo de Vossa Excelência tem tratado os problemas vividos pelo Nordeste nesses cinco anos de prolongada seca, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência pleitos de decisivo interesse e urgência para o desenvolvimento da Região.

Durante esse período, o Nordeste foi castigado, continuamente, com problemas de estiagem,

acarretando-lhe dificuldades crescentes, nos campos econômico, financeiro, social e político.

A sociedade brasileira acaba de dar uma demonstração de alto grau de solidariedade que caracteriza nosso povo, ao promover uma vitoriosa campanha, a nível nacional, em benefício das vítimas da seca.

Por sua vez, é imperioso reconhecer o extraordinário esforço que o Governo Federal vem desenvolvendo, no sentido de minorar o sofrimento do povo nordestino, através de inúmeros programas e transferência de recursos, e aplicações diretas de investimentos.

O povo nordestino tem demonstrado sua gratidão a Vossa Excelência e, certamente, continuará dando apoio ao seu Governo. Nós, os Governadores da Região, expressão desse grau de entendimento mútuo, temos consciência do interesse de Vossa Excelência na solução definitiva dos problemas do Nordeste.

Diante da grave situação em que se encontra o Nordeste, Senhor Presidente, e reconhecendo os graves problemas econômicos do País, mas animados com a sensibilidade demonstrada por Vossa Excelência para com esta região, apresentamos, a seguir, duas reivindicações que julgamos indispensáveis para assegurar o desenvolvimento e a paz social da região Nordeste, na atual conjuntura:

1. Aumento da alíquota do FPE e FPM, de 11% para 20%, de modo a ampliar a participação dos Estados e Municípios brasileiros nos tributos do Imposto de Renda e Imposto Sobre Produtos Industrializados.

Como bem sabe Vossa Excelência, os Estados e Municípios brasileiros, especialmente os das regiões menos desenvolvidas, encontram-se em uma situação financeira verdadeiramente angustiante, com desequilíbrios crônicos entre a receita e despesa.

Não obstante os esforços realizados no sentido da melhoria de receita própria, através da arrecadação de tributos estaduais e municipais, a receita não tem acompanhado os encargos, levando os Estados e Municípios a uma situação de quase insolvência.

A medida ora pleiteada visa obter do Governo Federal uma contribuição verdadeiramente importante para o equilíbrio orçamentário dos Estados e Municípios, de modo a viabilizar a ação do setor público no processo de desenvolvimento e, de certa forma, ativar o trânsito de pedidos na esfera federal.

2. Destinação especial aos Estados nordestinos, a partir de janeiro de 1984, de 20% dos recursos de "reserva de contingência", prevista no orçamento da União para o próximo exercício — correspondente a aproximadamente Cr\$ 500 bilhões, para serem aplicados nos Programas Estaduais de Irrigação e Recursos Hídricos.

Esses recursos seriam distribuídos mensalmente aos Estados do Nordeste, de acordo com a repartição e os níveis verificados no Programa de Emergência, ao final do mês de dezembro do corrente ano.

A adoção da medida visa a recuperação da economia regional, afetada por cinco anos seguidos de seca, ao tempo em que irá aumentar a capacidade de resistência do Nordeste para futuras adversidades climáticas.

Possivelmente um quinquênio de ação permanente, do tipo aqui proposto, seja suficiente para a realização de obras que retirem a região da vulnerabilidade à seca, sem necessidade de medidas emergenciais de elevado custo e de poucos resultados produtivos.

Além disso, possibilitará aumento expressivo na produção de alimentos e na geração de milhares de empregos fixos na região. No caso de persistir uma

nova seca, essa dotação financeira já representará parte dos recursos que seriam destinados ao Programa de Emergência — não resultando, portanto, nenhuma expansão adicional dos gastos públicos.

As medidas pleiteadas, em que pese as naturais dificuldades para adoção, encontra inteiro amparo na preocupação de Vossa Excelência, de tratar o Nordeste com medidas permanentes e compatíveis com sua base demográfica.

Recordamos, nessa hora, trechos de dois pronunciamentos de Vossa Excelência, expostos no Conselho Deliberativo da SUDENE:

"Minha visão desta área do território nacional é a visão de uma colmeia, que todos querem trabalhar e produzir, desde que não lhes falem os meios.

Não faltarão".

(29 de junho de 1979, em Recife-PE.)

"... O Nordeste rejeita qualquer forma de tratamento paternalista. A consciência dos brasileiros recusa-se a aceitar qualquer esforço de desenvolver esta região como uma espécie de compensação".

"Estou certo de que meu decidido propósito de ajudar o desenvolvimento desta região de alma tão brasileira há de apresentar os seus frutos, não apenas em proveito do Nordeste e de seu povo, mas, acima de tudo, de nossa Pátria".

(18 de novembro de 1982, em Recife-PE.)

Na certeza de uma decisão favorável de Vossa Excelência às reivindicações ora apresentadas, e com a firme convicção da sensibilidade e a preocupação de Vossa Excelência com os problemas do Nordeste, agradecemos a acolhida recebida, renovando os nossos sentimentos de elevado apreço e profundo respeito. — **Luiz Alves Coelho Rocha**, Governador do Maranhão — **Hugo Napolão**, Governador do Piauí — **Luiz de Gonzaga Fonseca Motta**, Governador do Ceará — **José Agripino Mala**, Governador do Rio Grande do Norte — **Wilson Leite Braga**, Governador da Paraíba — **Roberto Magalhães Melo**, Governador de Pernambuco — **Divaldo Sarney**, Governador de Alagoas — **João Alves Filho**, Governador de Sergipe — **João Durval Carneiro**, Governador da Bahia.

Sr. Presidente, trago pois ao conhecimento desta Casa, o pleito dos Governadores do Nordeste, que julgamos muito importante, neste momento em que o Senado se prepara para apreciar o substitutivo que será apresentado pelo Senador Passos Pôrto, elevando o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios para 14 e 16% apenas.

Para que esta Casa aquilate a pequenez do aumento que o Senador Passos Pôrto sugere, é que trazemos ao conhecimento deste Plenário a idéia dos Governadores nordestinos, das necessidades que avassalam e assolam aqueles Estados e municípios nordestinos.

O mínimo que esta Casa poderia fazer seria aumentar para 16% o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que queria pronunciar nesta tarde. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No momento em que o novo Ministro da Previdência e Assistência Social, o ilustre homem público, ex-Senador Jarbas Passarinho, começa a equacionar os problemas de sua Pasta, gostaríamos de apresentar-lhe três sugestões que, embora simplistas, podem representar contribuição no conjunto de medidas que por certo serão tomadas nesse importante campo governamental.

Inicialmente, queremos sugerir, como já o fizemos através de projeto de lei em tramitação nesta Casa, a in-

clusão dos trabalhadores rurais na previdência social urbana, medida que, a nosso ver, além de reconhecer a igualdade de tratamento, como prevê a própria Constituição, facilitará o trato dos problemas assistenciais e permitirá uma redução de custos, já que todos serão atendidos dentro de um só sistema e por uma mesma equipe.

Outra sugestão seria a de permitir uma anistia fiscal para os devedores da Previdência Social, especialmente para aqueles cujos débitos principais sejam de no máximo o valor correspondente a cinco salários mínimos.

Com esta medida estará o Ministério da Previdência proporcionando às pequenas empresas a quitação de seus débitos, excluídos que ficarão dos juros, das multas e da correção monetária, e ao mesmo tempo, terá oportunidade de receber aquelas importâncias que, acrescidas dessas penalidades, se tornam completamente inviáveis, ficando apenas a Previdência Social como eterna credora de quantias de difícil e incerto recebimento.

A terceira sugestão é de elevado sentido humano, já que atinge as camadas mais pobres de nossa sociedade. A medida que propomos é a de que se cancele todos os processos em andamento, inclusive aqueles que já se encontram em cobrança da Dívida Ativa, quando o valor do principal for igual ou inferior a um salário mínimo regional. Há poucos dias, passou pelo meu gabinete um desses aposentados da própria Previdência Social, e que está sendo executado pela importância pouco superior a Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), resultado de algumas prestações que não conseguiu pagar de um débito parcelado. É triste verificar que alguém que não pode pagar tão modesta importância esteja sendo acionado para pagar, não só o devido, mas ainda juros, multas e correção monetária.

Essas, Sr. Presidente, algumas das sugestões que sinto de meu dever endereçar ao ilustre Ministro Jarbas Passarinho antes de embarcar para a ONU, onde irei cumprir delegação recebida do Governo Federal, por indicação do Senado Federal, como observador parlamentar.

Fra o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Enquanto nossas políticas econômicas se perdem em sinuosas e nunca eficazes medidas de caráter abstrato, oportunidades reais de recuperação econômica ou, pelo menos, visando a assegurar níveis suficientes de apoio aos produtores, são perdidas. Ora em nome da contenção dos déficits públicos, ora por preconceitos relativos à oportunidade mesma de realizar investimentos de alta rentabilidade, ora ainda, alegando que não há de onde retirar recursos para financiar projetos essenciais.

Um dos casos mais flagrantes, hoje, é o dos riscos que corremos com uma política agrícola verdadeiramente suicida. Alardeia-se uma espetacular expansão deste setor. No entanto, como em outros campos da política econômica, os números globais encerram engodos fantásticos. O que é que cresce? Acaso são os índices da produção de alimentos básicos? Acaso são os de matérias-primas essenciais? Ou serão apenas aqueles produtos destinados a engordar, a qualquer custo, as cifras de exportações? Ou serão as terríveis invasões de terras — hoje férteis, amanhã desertificadas — pela chamada agricultura energética?

Grande parte da população do país tem fome; porque os alimentos são caros e produzidos em volumes cada vez mais insuficientes para suprir toda a população; e porque não há uma dinâmica econômica que gere os empregos e os salários para adquiri-los. E, no entanto, somos considerados um dos países de maior potencial para saciar a fome do mundo. Mas como? Se nem a de nós mesmos não estamos procurando aliviar?

O Paraná constitui nos dias presentes um dos grandes exemplos desta irresponsável desventura. E as prolongadas chuvas do ano passado e do início deste, aliadas às mudanças nas políticas de crédito agrícola e à compreensão das importações, puseram a nu esta realidade. Malgrado tudo isso, o agricultor paranaense perseverou; fracassaram as culturas de inverno, ele plantou para o verão. As colheitas foram até razoáveis. Mas as chuvas continuaram.

Apesar das restrições de crédito e das dificuldades para obtê-lo a tempo e em volume suficiente, ele aventurou produzir. Mas, no momento de colher e vender, não foi somente a queda de rendimento — devida a fatores naturais — que o decepcionou e o colocou à beira da falência. O problema maior era retirar a produção do campo e fazê-la chegar aos centros de comercialização; e encontrar, ali, condições para o seu transporte. À especulação conseqüente ao momento de crise, porém, somavam-se as perdas por falta de transporte.

Os caminhos vicinais e as estradas coletoras que demandam às rodovias de grande escoamento estavam praticamente destruídas. E não foi pequeno o esforço desenvolvido pelo Governo do Estado para, ao menos, recuperá-las parcialmente, para evitar prejuízos maiores. Na realidade, premido já pelas sensíveis quedas no montante real da arrecadação fiscal e pendente de auxílio federal sempre demorado e insuficiente, realizou um hercúleo esforço de investimentos em sua recomposição. A tal ponto que comprometeu, de modo irreversível, suas condições para a médio prazo prosseguir ou concluir os elementos essenciais de sua matriz viária.

E esta matriz, Senhores Senadores, num estado como o Paraná, não pode ser fragilizada, sob pena de se pôr abaixo toda uma estrutura econômica que depende de transporte para sobreviver. Mesmo quando assentada numa paranóia rodoviarista, que nos foi imposta em duas décadas de imediatismo, de atendimento a interesses duvidosos e absolutamente vesga em relação às necessidades reais do Estado e às suas perspectivas futuras. Não se viu, mesmo quando a crise do petróleo se fez patente, que grandes tonelagens a largas distâncias, sobre caminhos, constituía um flagrante contra-senso.

Ainda que possa parecer tedioso repetir, uma região agrícola deve ter seu sistema viário assentado em grandes eixos que demandem os pontos de concentração de comercialização. Assim aparenta ser o sistema no Paraná; há dois eixos principais, cortando o Estado desde o extremo noroeste até Apucarana — no meio-norte — e ramificando daí para São Paulo e para o Porto de Paranaguá; e vindo desde o extremo-oeste — Foz do Iguçu, até este mesmo porto. Caminhos transversais cortam o território e estes eixos, saindo do sudoeste até o norte e do sul até a divisa com São Paulo.

Sua aparente racionalidade, entretanto, esbarra em fatores diversos que lhe diminuem sensivelmente a eficiência. Estas rodovias atravessam amplas regiões em que o solo é pouco firme e se movimenta com rapidez aos primeiros sinais das costumeiramente frequentes e prolongadas chuvas. Foram construídas sob padrões técnicos convencionais, pouco resistentes à densidade de tráfego, às condições climáticas de uso em períodos de safra. E levam a consumir maiores volumes de combustível por tonelagem transportada, exatamente numa época de escassez e de altos preços deste combustível. E aí está o calcanhar de Aquiles do sistema.

Uma grande esperança porém surgiu em meados da década passada, quando o país pareceu ter acordado para sua realidade de transportes e pensou-se que o Governo atinaria com as vantagens secularmente conhecidas do transporte ferroviário. Todos sabíamos, então, que havia dois móveis principais: de um lado o justo temor às sequelas da crise do petróleo e, de outro, a alternativa de manutenção do crescimento, via encomendas do setor público à indústria de material de transportes e de outras indústrias de base.

Se isto era bom porque levava a uma racionalização mais do que necessária do sistema de transportes, também era visto com reservas pelos setores de governo mais interessados em equilibrar a política monetária e em conter gasto público. Infelizmente, no entanto, estes predominaram. E hoje, mais do que então, estes setores e critérios mais restritivos e recessivos, são, infelizmente, os dominantes.

Não deram os recursos suficientes para a Ferrovia do Aço, não recuperaram as vias permanentes, suspenderam as encomendas à indústria de material rodante. E, no que nos toca mais de perto, tampouco saíram os recursos para as ferrovias do Paraná.

Nem para cumprir os compromissos assumidos pela União, para reembolsar parte dos gastos do Governo Estadual com a Estrada de Ferro Central do Paraná, nem muito menos para dar início à Ferrovia da Soja. Da primeira, a União sonhou repasses da ordem de 138 milhões de dólares; deixou ampliar-se um débito potencial de 42 milhões e ignorou olímpicamente que já correram 167 milhões de dólares em juros devidos à inadimplência.

Veja-se, no entanto, Senhores Senadores, que, em nome destas políticas, provocam-se prejuízos para a economia do Paraná, de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, limitando seu potencial de produção; para o restante do País, ao reter uma enorme capacidade de abastecimento interno, principalmente de alimentos básicos, incrementando um dos fatores básicos de inflação e deixando de criar empregos — tanto na extensa área em que seria construída esta via, como nas indústrias e serviços que seriam por ela mobilizados; e até mesmo no que é prioritário para estas mesmas políticas, que é aumentar as exportações.

Falham também os argumentos do Governo Federal no que toca à razão para continuar ou suspender grandes projetos públicos. Foi dito aqui nesta Casa que pelo Ministério do Planejamento não seriam interrompidos aqueles investimentos cuja rentabilidade fosse garantida e cujos passos iniciais já tivessem sido dados — implicando, pois, em perda de recursos já aplicados, em caso de paralisação. Pois este é justamente o caso da Ferrovia da Soja.

A rentabilidade de um projeto de transportes é medida, entre outros fatores, principalmente pelas economias de deslocamento que proporcionam, comparadas ao seu custo de implantação, dentro de um certo período de tempo. Ademais, consideram-se também seus reflexos sobre o aumento de produção e sobre os custos de comercialização destes produtos.

Pois bem, segundo os estudos já realizados pelo próprio Governo Federal, além dos efetuados pelos órgãos estaduais, permitem afirmar, com toda segurança, que a ferrovia permitiria "gastar, em média, cinco vezes menos combustível, para o transporte da produção agrícola do oeste, do que é gasto por rodovias". E isto significa 20% do gasto de diesel com mais de três dezenas de milhares de caminhões pesados. A economia de fretes seria de algo como 39%. E incidiriam sobre o deslocamento de 60% da produção estadual de soja, milho, calcário, cimento, carnes bovina e suína para os centros de comercialização interna e externa; e sobre cerca de 40% do volume de cargas importadas pelo Paraná.

Somente isto pagaria, em poucos anos, os dispêndios realizados na implantação do projeto.

De acordo com o segundo critério, não haveria razões para perder as inversões já realizadas num de seus pontos terminais. A Rede Ferroviária Federal, a duras penas, conseguiu concluir uma variante entre Engenheiro Bley e Curitiba; mas não pôde iniciar outro segmento importante, que ligaria Engenheiro Bley a Gutierrez, na estrada da região produtora de Guarapuava-Cascavel, uma das mais pujantes do País na produção de grãos e na pecuária. Venceram, com a implantação do citado trecho, a área topograficamente mais crítica, mas não foram um pouco mais adiante, onde se encontra uma am-

pla área de campos, ondulada levemente, onde seria extremamente mais fácil construir a ferrovia.

Mas não param aí as vantagens do projeto. Elas se espalham pelos efeitos de repercussão sobre as áreas produtoras lindantes. E, desde logo, se diga que estas apresentam alto nível de integração, com um dos lados enviando elevados volumes de produtos agroindustriais e outro enviando insumos e maquinários, como calcário, fertilizantes, peças e equipamentos agrícolas completos. Além de uma gama enorme de produtos de consumo que circula entre uma população com razoável nível médio de renda familiar, proporcionado pela moderna estrutura agroindustrial da região, pelo sistema cooperativo e pelo grau de urbanização alcançado.

Ademais, esta ferrovia não limita seus benefícios ao Estado do Paraná, estendendo seus efeitos sobre o Mato Grosso do Sul e sobre o Paraguai. Em nosso Estado, afetaria as atividades de uma região que corresponde a quase metade de seu território e abriga cerca de 4,6 milhões de pessoas; enquanto abre vitais linhas de escoamento da pujante produção sul-mato-grossense, beneficiando mais de 1 milhão e meio de habitantes daquele Estado.

Contudo, Senhores Senadores, nada disso pareceu impressionar nossas autoridades federais; e, no meio tempo, campeou solta a demagogia e o engodo. Ao tomar posse no Governo do Estado, o Sr. Ney Braga colocou a construção da Ferrovia da Soja como sua primeira prioridade e prometeu realizá-la durante seu mandato. Em 1979, o então Secretário de Transportes de seu governo anunciava bombasticamente que estavam asseguradas parcelas importantes dos recursos necessários, junto ao BIRD, ao Japão e ao Governo Federal. E, em 1981, o Ministro Eliseu Rezende "autorizava" (vejam, Senhores, a ironia!) o início das obras, quando aquelas negociações anunciadas dois anos antes já haviam gorado, redondamente, em virtude da política econômica global.

Não obstante, com toda sua respeitabilidade, o GEIPOT — inclusive por orientações derivadas de antigos estudos de seu ex-presidente e atual Ministro dos Transportes —, bem como a SUDECO, já defendia a urgência desta ferrovia, desde 1976, visando a integrar o sistema de transportes do Mato Grosso do Sul com o do Paraná. Em fevereiro de 1979, estes dois Estados firmavam um convênio visando a defender o projeto junto aos centros decisórios federais. E em julho seguinte, o mesmo GEIPOT divulgava um estudo denominado "Programa Integrado para o Corredor de Exportação de Paranaguá", onde se lê:

"A necessidade de redução do uso de combustíveis conduz, no caso do corredor de Paranaguá, a uma opção pela ferrovia como modalidade de transporte mais adequada para o escoamento da produção. A inexistência de vias navegáveis, a grande demanda de transportes, com predominância de cargas alocáveis à ferrovia, o menor consumo de combustíveis no transporte ferroviário (entre 35 e 60% do transporte rodoviário) e o grande potencial hidrelétrico do Paraná, que permitiria a médio prazo a eletrificação da ferrovia, embasam este estudo."

O estudo do Geipot aludiu à pequena extensão da malha ferroviária atual — cerca de 79% dos municípios paranaenses não são atendidos, inclusive os situados no oeste e no sudoeste, onde se concentra a produção agrícola — e as más condições operacionais, como indicadores da necessidade da expansão do sistema ferroviário do Paraná.

Foram consideradas duas alternativas:

— expansão da malha até Cascavel;

— expansão da malha até Dourados, em Mato Grosso do Sul.

O Geipot realizou projeções da produção de soja e derivados, milho e trigo para os patamares de 1980, 1990 e 1995, admitindo como alocáveis à ferrovia 80% dos fluxos de soja em grão e milho e 100% dos fluxos de trigo e derivados de soja."

À época, isto requereria cerca de 27 bilhões de cruzeiros, assim aplicáveis em 1980/85, destinados:

Cr\$12,9 bilhões para a modernização da via Curitiba — Paranaguá e de trechos complementares já instalados; Cr\$14,7 bilhões para os trechos Guarapuava — Cascavel (7,5 bilhões), Engenheiro Gutierrez — Guarapuava (5 bilhões) e Engenheiro Bley — Engenheiro Gutierrez (2,2 bilhões).

Entretanto, nada foi posto em prática. A política de contenção dos gastos públicos, para subservientemente atender às imposições do FMI, prevaleceu sobre um nítido e insofismável interesse nacional. E compromete, como dissemos antes, a própria ansia de exportações apregoada pelo Governo Federal.

Mas o Governo Richa não acede, passivamente, a um tal descaso. E aqui fazemos eco de suas preocupações e sugestões. Ao enunciar sua política de transportes — parte essencial de sua plataforma de desenvolvimento do Estado — afirma:

"A política desenvolvida na área dos transportes é coerente com as diretrizes gerais do partido nas diversas áreas de administração do Estado. Assim, a orientação geral é subordinada às três linhas fundamentais que caracterizam o governo do PMDB:

— democratização do poder;

— melhoria das condições de vida;

— participação comunitária.

Também no setor dos transportes, a não renovação, de maneira profunda, dos métodos e critérios de trabalho ao longo dos anos de autoritarismo conduziu à maximização do trinômio incompetência-prepotência-corrupção, com resultados extremamente negativos.

Preferiram os donos do poder empreitar grandes planos de obras rodoviárias e ferroviárias, com sustentações bruscas de fontes de trabalho, como resultado de avaliações errôneas de custos de construção e planejamento financeiro inadequado.

Empenha-se o governo do PMDB na concretização de um plano integrado de transporte e uso do solo, com propostas claras de intervenção a curto, médio e longo prazos, visando otimizar a utilização dos sistemas existentes, mediante prévia consulta à comunidade e aos representantes de órgãos e entidades relacionados com o setor."

E vai além, ao propor uma verdadeira guinada na própria concepção da matriz de transportes, ao vincular o sistema viário à distribuição de atividades produtivas e de vivência sobre o espaço sociogeográfico do Estado, permitindo otimizar as inversões no setor e ampliar a repercussão dos efeitos do transporte sobre os demais elementos da economia e da sociedade. Por isso:

"Um dos principais objetivos a ser atingido é a redução dos custos dos transportes, com utilização de modalidades poupadoras de energia, principalmente derivados de petróleo, contribuindo para a redução da dependência energética da nação."

Conseqüentemente, coloca os pleitos do Estado do Paraná — e, assim, o de toda a região interestadual afetada — nos seguintes termos:

"O aproveitamento do potencial agrícola e agroindustrial do Paraná depende, entre outros fatores, de um sistema moderno e eficiente de transportes, ajustando à oferta energética interna e às demandas sazonais específicas da agricultura e das indústrias. A desigual distribuição geográfica da rede viária e a preponderância do transporte rodoviário sobre outras modalidades vêm-se constituindo no grande equívoco da problemática movimentação de safras agrícolas e da produção industrial do Estado. Essa estrutura de transportes implica sérias distorções de ordem sócio-econômica, destacando-se:

— crescente consumo energético de petróleo importado;

- desproporcional elevação das tarifas dos fretes por 1/km;
- menores preços pagos aos empresários rurais;
- substanciais perdas qualitativas e quantitativas dos produtos;
- majoração nos preços dos bens de consumo alimentar;
- quedas nas exportações primárias;
- diminuição da renda agrícola e da arrecadação fiscal.

Disso resulta um freio no crescimento da agricultura no Paraná, de importância fundamental na formação da renda estadual e na geração de divisas, além de realimentar o crônico processo inflacionário do País. A ferrovia, portanto, é um fator estratégico para baratear os custos de transporte dos produtos exportados pelo terminal portuário de Paranaguá, que também recebe mercadorias provenientes de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Santa Catarina e do Paraguai."

E, neste pleito, encaminhou, concretamente, as seguintes reivindicações:

- a) a construção da variante ferroviária Desvio Ribas — Tabagi, no contorno do sul de Ponta Grossa (o principal entroncamento rodo-ferroviário do Sul do País), visando ampliar a capacidade de carga no ramal de Guarapuava e a desafogar as rodovias BR-277 e BR-373, reduzindo os elevados gastos em sua manutenção;
- b) ampliação da malha ferroviária atual — conforme foi preconizada pelo GEIPOT — e o início de construção das novas linhas de Guarapuava — Cascavel — Guaíra — Foz do Iguaçu e de Cianorte — Guaíra, todas com alta possibilidade de eletrificação, inclusive pelos excedentes previstos após Itaipu;
- c) conclusão da nova linha Curitiba — Paranaguá, paralisada desde 1976;
- d) renovação e manutenção, principalmente das linhas-tronco, da malha atual;
- e) expansão dos serviços de transportes de passageiros sobre a capacidade instalada nas áreas suburbanas, notadamente em Curitiba;
- f) construção de várias novas linhas, para reduzir os custos operacionais.

Não são, como se pode avaliar desde logo, reivindicações exageradas ou grandiosas. Não há como alegar falta de recursos, principalmente quando há um enorme débito pendente da União para com o Estado. E notadamente quando há incontestáveis evidências de que os projetos têm segura rentabilidade, podendo pagar-se em poucos anos de operação. E sobretudo porque representam opções de política de alto interesse nacional, que representam alento às combatidas atividades econômicas atingidas pela recessão; porque criam empregos diretos e indiretos em notável quantidade; porque representam melhores condições de expansão agrícola e de abastecimento e, pois, de redução de preços de produtos essenciais.

Só a obstinação em ações negativistas, em turvas justificativas da submissão externa, obliteram a percepção das inegáveis vantagens e benefícios destes projetos. E obstaculizam a busca do povo paranaense e dos Estados vizinhos de novas oportunidades de trabalho, de bem-estar e de justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É sempre importante a discussão em torno dos temas que visam aperfeiçoar a administração pública, objetivando assim minorar as agruras das populações, todas em verdadeiro pânico diante da crise que reina no Brasil. A inquietação é geral, o mal estar é tónica de todos, a-

tualmente, pessimistas e preocupados com o que pode vir a acontecer.

Daí, Senhor Presidente, Senhores Senadores, achar sempre interessante que os administradores se reúnam, como se deu em Goiânia, de 22 a 25 de outubro, no "II Encontro dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras das Capitais Brasileiras". O primeiro desse tipo de Encontro, realizou-se em Curitiba. Além dos objetivos normais de estudar os problemas administrativos, esses Encontros, também, devem ser uma ajuda a efetivação da democracia no Brasil, paralelamente, a revitalização da cédula básica de estrutura político-administrativa, o Município.

Transcrevo, Senhor Presidente, Senhores Senadores, neste meu rápido pronunciamento, para que conste dos Anais, a "Carta de Goiânia" que representa um resumo do pensamento dos Prefeitos e Vereadores das Capitais Brasileiras.

"CARTA DE GOIÂNIA

Os participantes do II Encontro de Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais das Capitais dos Estados Brasileiros reunidos em Goiânia de 22 a 25-10-83, debatendo os temas o Uso do Solo, a Legislação Tributária, a Educação, a Administração Municipal e:

Considerando

— a necessidade de um ajustamento da legislação vigente ao momento político da vida nacional e a abertura política dele decorrente;

— considerando a atual distribuição dos Recursos Tributários Nacionais e o aumento progressivo da responsabilidade dos Municípios, principalmente com o setor social da Administração pública;

— considerando as distorções permitidas pelo sistema fundiário de concentração e estocagem de terras urbanas e do consequente estímulo à especulação e constatação a omissão, na legislação atual de uso do solo de medidas que retornem à propriedade sua função social;

— considerando a evidência do baixo índice de atendimento e da péssima qualidade do ensino, resultantes do descompasso entre a dimensão do encargo atribuído aos Municípios e o montante dos recursos financeiros disponíveis;

— e considerando, a necessidade urgente da restauração plena da autonomia municipal em seu aspecto político, financeiro e administrativo, entendido o Município como base da estrutura social, como espaço de vida dos brasileiros e como local de geração da riqueza nacional.

Resolvem:

1 — pugnar pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, com o objetivo de elaborar uma Constituição, síntese das aspirações democráticas do povo brasileiro, que consagre de fato o município como base da estrutura social;

2 — propugnar por eleições diretas, em todos os níveis, como fórmula capaz de devolver à sociedade brasileira o direito de escolher, pelo sufrágio universal, os seus dirigentes;

3 — propor mudança, na Constituição, buscando restabelecer as prerrogativas do Poder Legislativo, em relação ao Decurso de Prazo, estabelecendo que, decorridos os 45 dias destinados à votação do projeto, outros não sejam discutidos enquanto aquele não for devidamente apreciado;

4 — propor que as Assembléias Legislativas dos Estados reformulem suas Constituições adaptando-as, conforme determina o artigo 200 da Constituição Federal, ao que dispõe a letra e, § 1º, do art. 29, da Carta Magna, de modo a permitir que os le-

gislativos estaduais e as Câmaras Municipais possam também, convocar-se extraordinariamente;

5 — apoiar a revisão do Decreto-lei nº 201, ora em estudos no Ministério da Justiça, visando à correção do tratamento discriminatório que hoje se dá aos Prefeitos e Vereadores nos casos de crime comuns e infrações político-administrativas;

6 — propor seja estendida imunidade parlamentar ao Vereador, na mesma plenitude conferida ao Deputado Federal e restabelecer-lhe as prerrogativas da Carta de 1946;

7 — propor que seja dada competência ao Legislativo para fiscalizar a Administração Indireta;

8 — propor que os Municípios tenham autonomia para elaborar a sua própria Lei Orgânica, a exemplo do que ocorre com os Municípios do Rio Grande do Sul;

9 — manifestar apoio à aprovação do Substitutivo do Senador Passos Pôrto, que consolida algumas propostas de Emenda à Constituição, e compreende diversas reivindicações para o fortalecimento financeiro dos Estados e Municípios;

10 — defender, ainda, a necessidade de adoção das seguintes medidas:

a) incluir no Fundo de Participação dos Estados e Municípios outros tributos federais como o Imposto de sobre Operações Financeiras e a Contribuição ao FINSOCIAL;

b) destinar aos Municípios:

I — parcela da receita decorrente da exploração de loterias da União;

II — um terço (1/3) do produto do Salário-Educação;

III — sessenta por cento (60%) do produto da Taxa Rodoviária Única, proveniente do número de veículos licenciados no respectivo Município;

c) suprimir a competência da União em conceder isenções de impostos estaduais e municipais,

d) revisar o conceito de imunidade tributária com a edição de critérios novos para sua caracterização;

e) transferir aos Municípios a competência do ITBI;

f) alterar a legislação do ISS, destacando-se a edição de uma lista de serviços genérica e reguladora dos conflitos de competência; o "valor" do serviço como base de cálculo e a pessoa física ou jurídica como sujeito passivo da obrigação tributária.

g) Revogar:

I — os dispositivos legais de repasse da quota-parte do imposto sobre energia elétrica às respectivas concessionárias;

II — os custos de transferências de quota-partes de recursos federais cobrados pelo Banco do Brasil S/A;

h) Instituir:

I — representação Municipal junto aos órgãos encarregados de fixação de índices de participação;

II — critério único para o controle de endividamento dos Municípios, sem a distinção intra e extralimite.

III — linha de crédito junto às instituições financeiras públicas, permitindo aos Municípios administrar racionalmente seus desequilíbrios de caixa.

J) Remir os débitos Municipais à Previdência Social ou liquidá-los através de repasses a Fundo Perdido;

l) Enquadrar os Municípios como entidades obrigadas a recolher apenas as contribuições previdenciárias devidas pelos empregados;

m) consolidar a dívida pública dos Municípios existentes em 31-12-83, estabelecendo período mínimo de 3 (três) anos para o resgate, sem correção monetária.

II — propor seja restabelecido fluxo de recursos financeiros aos Municípios possibilitando o cumpri-

mento de obrigações já assumidas na prestação de serviços básicos;

12 — propor revisão dos critérios de alocação de recursos da União destinando 12% do seu orçamento ao Setor Educacional;

13 — propor criação de mecanismos que permitam aos Municípios a captação de percentual do I.R. devido por pessoas físicas e jurídicas, a exemplo do MOBREAL, para aplicação no Ensino de 1º Grau;

14 — propor a constituição de um Fundo no Orçamento do MEC, a partir do próximo exercício, para complementar os custos da educação de 1º Grau, primeira fase, a ser repassado e administrado diretamente pelos Municípios, cobrindo no mínimo 30% do custo médio/aluno;

15 — propor a revisão da Lei nº 5.692, precedida de amplos debates entre os setores educacionais;

16 — propor o retorno imediato da aplicação dos recursos oriundos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) aos seus objetivos iniciais, visando inclusive a reativação da indústria da construção civil;

17 — propor sejam reiteradas as recomendações da Carta de Curitiba de 23 de julho de 1983, no que se refere ao Uso do Solo:

I — Reafirmando competência do Município em matéria do direito urbanístico, especialmente quanto:

a) à fixação da zona urbana, da expansão urbana e conversão do solo rural em urbano;

b) a definição do uso do solo no sentido de melhorar a qualidade de vida nas cidades, observando o princípio da função social da propriedade.

II — Admitindo merecedoras de acolhida, em princípio, as normas do Projeto de Lei nº 775/83 que tratam:

a) da transferência do direito de construir, inclusive dos proprietários de bens tombados;

b) dos direitos de superfície e perempção;

c) do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios de imóvel urbano;

d) legitimação processual do vizinho das associações comunitárias e do Ministério Público para propor medidas judiciais que assegurem a fiel execução das normas urbanísticas, garantindo gratuidade de custas nas ações;

e) de assegurar o uso comum das praias e costas marítimas, fluviais e lacustres.

III — Indicando a necessidade da elaboração de substitutivo ao Projeto de Lei nº 775/83, a cargo de comissão integrada por representantes dos Municípios das capitais que será oportunamente submetido ao Congresso Nacional e em que também se regulará:

a) a desapropriação para fins de reserva de imóvel excluídos da indenização a valorização decorrente de obras públicas realizadas ou projetadas e dos índices de construção aprovados pela lei municipal;

b) a aplicabilidade do instituto do solo criado;

c) o usucapião urbano especial."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há mais de 15 anos o Governo Federal desapropriou faixas de terras em Santa Catarina para a construção da BR-101, no trecho compreendido entre os municípios de Joinville e Garuva. Essa medida era indispensável para a abertura de uma das mais importantes rodovias do país.

Transcorridos tantos anos, mais de 60 proprietários de terras desapropriadas naquela região não receberam,

ainda, as indenizações a que fazem jus, procedimento que acarreta graves prejuízos para os mesmos e implica em inadmissível desrespeito a princípio básico a Constituição Federal.

A cada ano que se passa, aumenta o prejuízo desses pequenos proprietários, que se sentem lesados, e da própria União, pois estes seus débitos estão sujeitos a juros e correção monetária. De outro lado, há, ainda, a notar flagrante desmoralização do Governo, pela perda de confiança nos atos da administração de seus órgãos.

É inadmissível, repetimos, que dessa forma procedam o DNER e o Ministério dos Transportes, agindo frontalmente contra texto constitucional que lhe cabe resguardar, numa atitude de inquestionável subversão da lei. Mais chocante o problema se tivermos em conta que se trata de indenizações de pequeno porte e devidas a proprietários rurais que lutam com notórias dificuldades.

Conhecedor das dificuldades por que passam esses donos de terras desapropriadas há mais de 15 anos e face desesperados apelos que me são feitos, solicito, desta tribuna, ao Ministro dos Transportes, Sr. Cloraldino Severo, que intervenha no caso, determinado pagamento dessas indenizações, fazendo cessar clamorosa injustiça. Por fim, se assim agir, a problema que desmoraliza a administração e tem repercussões políticas, econômicas e sociais as mais negativas, atingindo áreas onde as dificuldades de vida são por demais grandes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O mundo assiste a uma autêntica derrocada da ordem vigente porque já não mais corresponde aos anseios, às expectativas, às aspirações, nem muito menos aos valores emergentes. Têm os franceses uma expressão magistral para retratar a evolução progressista da humanidade, a saber *la posse égalitaire — o impulso igualitário*. Com estes termos retratam os movimentos que desde os mais remotos tempos vêm conscientizando um crescente número de camadas sociais e ao mesmo tempo reivindicando uma repartição mais equânime do poder seja a nível nacional seja a nível mundial.

O cristianismo, tomado na forma pela qual foram expressos os seus princípios fundamentais, representou um decidido avanço porque reconheceu a todos os homens, em igualdade de condições, a dignidade que lhes é inerente. A reforma pretendia restaurar os valores originais. O Renascimento e o Humanismo recolocam o ser humano no centro das atenções intelectuais do mundo pensante.

As forças da reação, sempre mais poderosas em termos materiais, acabam inexoravelmente por sucumbir ao império da razão. Por mais que defechem seus incontáveis arsenais contra os oprimidos contra as reivindicações do momento, resultam batidas e relegadas ao acaso, quando não ao menosprezo geral. Parece haver uma mão invisível a comandar o processo histórico concedendo sucessivas vitórias àqueles que se alinham com o direito e a justiça. Embora seja sempre mais cômodo juntar-se aos titulares da coerção institucionalizada desfrutando das comodidades do poder, tal atitude se revela impossível para os que assumem compromissos com o progresso e a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos.

Verifica-se que o sistema de poder econômico no plano mundial se exaure não só por imposições de ordem ética, pela insustentável situação que mantém dois terços da humanidade subnutrida e um terço abundando calorias, mas sobretudo, pela impossibilidade material de continuarmos a caminhar no sentido de produzir o superfluo para uma minoria esquecendo de prover o essencial. Os recursos naturais são escassos e finitos. Qualquer tentativa de ampliar desmesuradamente o volume de

bens materiais acarretaria a precoce exaustão das riquezas primárias. Assim é que a promessa de crescimento perpétuo, os fantasmagóricos projetos desenvolvimentistas que asseguram bem-estar para todos em curto, médio ou longo prazos, não passam de ilusões vendidas aos subdesenvolvidos na esperança de mantê-los acomodados e desta forma ganhar um pouco mais de tempo enquanto os ricos acumulam maiores somas e valores. A retórica dos abastados começou a ruir em seus pressupostos quando da divulgação do relatório do "Clube de Roma" demonstrou-se, cientificamente a impossibilidade fática da idéia que era propagada aos quatro ventos.

O acesso à independência de um vasto número de países situados no hemisfério sul ao longo da década de 60 começou por abalar profundamente o cenário político mundial. Os governos que assumiam o poder, fossem eles desta ou daquela matiz ideológica, constavam a existência de pontos de interesse comum. A dependência econômica praticamente aniquilava a conquista política. Era pois preciso reivindicar em conjunto o estabelecimento de novas regras adequadas à realidade emergente. O Brasil tardou em alinhar-se a este bloco mas o decurso de tempo fê-lo render-se à realidade.

Uma das características comuns aos países do Terceiro Mundo é o fato de serem, fundamentalmente, exportadores de matérias-primas e produtos primários e importadores de bens manufaturados. Desnecessário lembrar que os termos do intercâmbio sempre lhes são desfavoráveis pois a mercadoria adquirida invariavelmente o é a preço extorsivo enquanto o que se vende entregue a preço vil. A situação evoluiu quando alguns mais afortunados adentraram o processo de substituição de importações. Para contrabalançar qualquer eventual perigo que adviesse deste processo, os desenvolvidos, zelosamente, se reservaram os segredos tecnológicos de sorte que o comando da situação lhes permanecia em mãos. Mais astutas e felinas, entretanto, foram as manobras que transferiram para o setor financeiro todo o controle do processo produtivo. Este setor da economia passou a ter posição de proeminência, facultando-se-lhe bloquear toda a evolução ou direcioná-la segundo suas conveniências.

Quando um grupo de países exportadores de riqueza não renovável resolveu formar um cartel internacional para a defesa dos preços, sobretudo contra a constante corrosão do poder aquisitivo do dólar, foi-lhes atribuída exclusiva culpa por toda a derrocada recessiva que se seguiu. O mundo desenvolvido indignou-se com a atrevida atitude destes "novos ricos". As ameaças chegaram à raia do extensivo uso da força militar para a proteção de privilégios considerados como direitos adquiridos pela comunidade internacional, autoproclamada civilizada e culta.

Não se fez tardar mais um ardil para fazer repassar aos próprios subdesenvolvidos os ônus do custo acrescido do preço do petróleo. Os banqueiros internacionais, em mãos de quem foram parar as divisas, "habilmente" passam a oferecer recursos a juros por vezes negativos. Engendrou-se um clima de orgia monetária. Os mercados financeiros inflacionados de dólares e outras "moedas fortes", precisavam encontrar tomadores. As condições eram aparentemente atraentes, os prazos de resgate longos. Escondia-se por detrás de tudo isto um cavalo de tróia chamado taxa de juro flutuante. Efetivamente, a cada seis meses, o principal era reajustado segundo a "LIBOR" do dia.

Passados alguns anos o golpe de mestre arquitetado chegava à fase conclusiva. A pretexto de combater a inflação elevaram-se as taxas de juros nos mercados financeiros a níveis nunca vistos. Os tomadores entraram em pânico, alguns em colapso. Era o fim da grande ilusão, o retorno à dura realidade de pobre, dependente e submisso. Já não havia mais como pagar o simples serviço da dívida. Diga-se que tal situação afeta tanto os produtores como os importadores de petróleo.

Por certo as medidas draconianas que os credores externos hoje exigem não têm por objetivo último sanar a economia dos subdesenvolvidos e evitar distorções, como propagam. São outras as razões e objetivos colimados. Trata-se, na verdade, de uma sinistra orquestração de forças dos que desejam manter os dependentes atrelados aos seus interesses mesquinhos e privilégios odiosos.

Concretamente, o Congresso Nacional acaba de defrontar-se com iniciativa cuja origem e inspiração já não podem ser mascaradas. Refiro-me precisamente ao pacote salarial financeiro consubstanciado nos Decretos-leis nºs 2.064 e 2.065. As precedentes tentativas de impor à Nação medidas de tal sorte foram repelidas. Mas se compreende que hoje venham as mesmas forças políticas advogar a aprovação de diplomas profundamente injustos, porque causadores de crescentes desníveis sociais, e economicamente inaceitáveis por acarretarem retrocesso e desativação do parque industrial. Vejamos:

- 1 — O verdadeiro objetivo da política salarial
- 2 — A reaceleração inflacionária
- 3 — Um cotejo das providências
- 4 — Conclusão

1 — O verdadeiro objetivo da política salarial

A Exposição de Motivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983, credita à política salarial, que justifica, o poder de "romper o círculo da inflação".

Essa política visa, essencialmente, a uma redução concreta da massa salarial em termos reais. Se a consequência disso for a queda da inflação, ainda que isso ocorra pela influência de outros fatores, tudo bem.

Na prática dos últimos meses o que temos verificado é, de um lado, a queda da massa salarial em termos reais, e de outro, a realimentação inflacionária.

Além disso, num movimento paralelo, a recessão ampliou o desemprego. Portanto, temos um aumento na oferta de mão-de-obra. Em certa medida a massa trabalhadora tende a aceitar um salário menor, desde que em troca haja a garantia de emprego. Mas na recessão o emprego também é regressivo.

Outra não é a motivação da legislação salarial, a qual busca aproximar os salários das condições do mercado que os banqueiros internacionais querem ver implantadas.

Para tanto cabe impedir a elevação dos salários nominais, o que o mercado sanciona. Para isso não há necessidade de legislação.

A outra parte, referida no argumento de que a realimentação continua, na medida em que "se reinjeta os patamares elevados de uma inflação passada" (...) "mesmo no cenário favorável propiciado pela redução do déficit público", por intermédio dos salários, não explica a reaceleração inflacionária dos últimos meses.

2 — A reaceleração inflacionária

Na evolução do sistema econômico está a resposta para essa reaceleração.

Desde janeiro, com o Decreto-lei nº 2.012, de 25 de janeiro de 1983, a massa salarial passou a ser reajustada nominalmente sem recompor o salário real, e de forma bem mais clara do que antes. A Lei nº 6.078, de 30-10-79, e a rotatividade da mão-de-obra de menores salários já traziam essa consequência. Portanto, a alteração não visava à inflação. Essa continuou a sua escalada.

Nos doze meses de 1982 o Índice geral de preços se elevou 99,7%. Nos meses seguintes considerando a inflação para um período de doze meses, foi gradativa a variação ascendente, até os 174,9% de setembro último.

Tudo leva a crer que haja, nos próximos meses, continuidade dessa progressão.

3 — Um cotejo das providências

Atendendo apenas à sua parte formal, excluindo portanto a evolução do sistema econômico (e neste o movimento específico dos setores público e privado), o Decreto-lei nº 2.024, resultante da negociação com o

PTB, de todos os editados no decorrer de 1983, apresentou-se como o mais capaz de propiciar menores quedas do salário real.

Até 7 SM, esse decreto-lei previa o reajuste de 100% do INPC. De 7 a 15 SM, o fator aplicável, 80% do INPC, cumulativamente com o critério anterior, resultava numa correção salarial para o valor limite (15 SM) de 89% do INPC (7SM x 1 + 8SM x 0,8 : 15). Até 15 SM, segundo a Rais/79 (Relação Anual de Informações Sociais), estariam 97,1% dos empregados, representando uma renda (massa) salarial acumulada de 79,9%.

Com o 2.065, teríamos o seguinte, até 15 SM. Até 3 SM, uma correção de 100% do INPC; de 3 a 7 SM, 80%; e de 7 a 15 SM, 60%. (3x1 + 4x0,8 + 8x0,6 : 15), ou seja 73% do INPC para o valor limite de 15 SM.

4 — Conclusão

A piora é evidente, cabendo observar que de janeiro até esta parte houve uma aceleração do processo inflacionário, quer dizer, a cada mês a erosão do poder aquisitivo passou a ser maior. A média mensal de inflação durante 1982 foi de 5,9%, enquanto nos nove primeiros meses do corrente ano houve uma elevação para 9,0%. No último quadrimestre (junho, julho, agosto, setembro) essa média atingiu a 12,1%, tendência que parece ser aquela do mês em curso.

Os dois movimentos — salário e inflação —, apesar de aparentemente acoplados, tendem a se distanciar, por força das condições do mercado, especialmente o quadro recessivo.

Feitos estes breves comentários sobre a matéria legislativa que desgrazadamente o Parlamento acaba de aprovar, cumpre voltar ao exame do contexto mundial em que nos encontramos inseridos.

A violência, universalmente condenada como meio de coerção nas relações entre os povos e os homens, assume no momento um tríplice aspecto. A institucional que tende a perpetrar uma situação injusta porque cristalizadora de privilégios inadmissíveis. A rebelião que nasce no seio das massas oprimidas por não conseguirem fazer valer a razão e a justiça. Finalmente, a repressão com o fim de extancar o processo reivindicatório e de libertação do homem.

O destino da humanidade depende, fundamentalmente, da atitude que os responsáveis pela violência institucional assumirem no curso das próximas décadas. Caso insistam em trilhar os caminhos até aqui percorridos fazendo ouvido de mercador às mais justas e equânimes reivindicações vindas dos deserdados, estaremos caminhando para uma confrontação de todo indesejável e de consequências imprevisíveis.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, O que hoje se impõe debater no âmbito parlamentar é precisamente a posição a ser adotada pelo nosso país neste contexto internacional. Degladiamo-nos hoje em torno de um decreto-lei que visa criar recessão e achatar salários. Amanhã será outro de teor mais grave. Depois de amanhã teremos diante de nós um terceiro que restrinja o orçamento por nós votado ou decreta a falência das estatais. Este processo de aviltamento da economia nacional seguirá até que os desenvolvidos resolvam retomar o crescimento e conceder-nos algumas migalhas.

Assistimos em nossos países a um assustador aumento de tensões sociais. Estas decorrem em grande parte da frustração de expectativas que foram criadas para extensas camadas da população ao ser imposto um modelo de consumo similar ao existente nas regiões abastadas. Esmeramo-nos em produzir o supérfluo esquecendo de atender às necessidades básicas. Caminhamos para um estado de coisas absolutamente caótico.

Lanço um apelo a todos os membros desta Casa no sentido de colaborarem na formulação de uma doutrina brasileira de ordem pública internacional capaz de coibir as práticas insólitas até aqui verificadas no intercâmbio entre pobres e ricos. Creio ser dever de todos impedir que a presente situação evolua para um confronto violento do qual todos resultariam perdedores. A única fór-

mula capaz de evitar isto, é o estabelecimento de uma ordem justa sob a égide do Direito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 - DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, nas partes relativas ao Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 957, de 1983, da Comissão — do Distrito Federal.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 - DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, nas partes relativas às Secretarias de Governo e de Administração, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 958, de 1983, da Comissão — do Distrito Federal.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 - DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, nas partes relativas à Secretaria de Finanças e à Reserva de Contingência, tendo

PARECER, sob nº 959, de 1983, da Comissão — do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda apresentada.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1983-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, na parte relativa à Secretaria de Educação e Cultura, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 960, de 1983, da Comissão. — do Distrito Federal

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 - DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, nas partes relativas às Secretarias de Saúde e de Serviços Sociais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 961, de 1983, da Comissão — do Distrito Federal.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 968, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sumaré (SP) a elevar em Cr\$ 1.746.558.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 969 e 970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

Ata da 206ª Sessão, em 16 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Alveir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder a leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 440/83, de 14 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério do Interior, em atendimento ao Requerimento de Informações nº 687, de 1983, do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1983, de sua autoria, que estabelece critério dos imóveis residenciais financiados por intermédio do Sistema Financeiro de Habitação.

PARECERES

PARECER Nº 996, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 106, de 1983, que "susta, nos termos do artigo 32 da Constituição, os processos em curso perante o Supremo Tribunal Federal, contra o Senador Fábio Lucena".

Relator: Senador Marcondes Gadelha

Relatório

Instituído com requerimento dos nobres Senadores Jaison Barreto e Henrique Santillo, segundo Vice-

Presidente e Primeiro-Secretário do Senado Federal, respectivamente, vem a exame dessa Comissão de Constituição e Justiça, Projeto de Resolução da Mesa Diretora, mandando sustar os processos em curso perante o Supremo Tribunal Federal, contra o Senador Fábio Lucena.

Em justificação sucinta o Excelentíssimo Senhor Presidente Nilo Coelho e mais membros da Mesa explicam que a proposição em tela visa a assegurar o pleno exercício do mandato de Senador da República, conferido pelo povo, ao representante do Amazonas.

Em verdade, a exigüidade do texto de suporte à matéria, apenas nos remete ao arrazoado original, em que se louva a Mesa e onde se diz que "o Senador Fábio Lucena está sendo processado perante o egrégio Supremo Tribunal Federal, como incurso em normas fixadas pelo Código Penal, qualificadas em crimes contra a honra". Discorrem a seguir os autores sobre a inviolabilidade parlamentar em suas diversas interpretações e aplicações, que enfoque específico no caráter comum dos crimes imputados ao Senador Fábio Lucena, para ao final peticionar em favor da apresentação do presente projeto de resolução.

Parecer

Do ponto de vista constitucional e jurídico, inexistente dúvida quanto à autoridade e competência da Mesa do Senado Federal, para iniciativa de Proposição visando a sustar processos em crimes comuns contra Senadores, cabendo ao Plenário, por maioria absoluta, a deliberação última, sobre o mandato sustatório.

O artigo 32 parágrafo 3º da Lei Maior é muito explícito a este respeito:

"§ 3º Nos crimes comuns imputáveis a Deputados e Senadores, a Câmara respectiva, por maioria absoluta, poderá a qualquer momento, por iniciativa da Mesa, sustar o processo."

Trata-se de dispositivo recente, introduzido pela Emenda Constitucional nº 22 de 1982 e, portanto, ainda não disciplinado nas normas procedimentais da Casa.

Entretanto, já produziu antecedentes na Câmara dos Deputados, quando da apreciação do projeto análogo, referente aos Deputados João Cunha e Teodorico Ferraco, contra os quais se haviam instaurado ações penais de natureza vária. No caso do Deputado João Cunha, por exemplo, o Ministério Público se arrimava no art. 33, parágrafo único, da Lei de Segurança Nacional.

Ainda assim, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, por unanimidade, considerou legal, constitucional e jurídica a matéria, que encaminhada ao Plenário se transformou na Resolução nº 13 de 1983, daquela Casa, a qual foi afinal acolhida pelo Supremo Tribunal Federal, em Acórdão cuja ementa transcrevemos:

EMENTA: — Imunidade Parlamentar: Sustação de Processo-Crime. Crimes Contra a Segurança Nacional. (Próprios ou impróprios). Art. 32, §§ 3º e 5º, da Constituição. Resolução nº 13 da Câmara dos Deputados. — Nos crimes comuns, inclusive os crimes contra a segurança nacional impróprios, imputáveis a Deputados ou Senadores que se encontrem no exercício do mandato, a Câmara respectiva tem competência constitucional para resolver sobre a sustação do processo nos termos do art. 32, § 3º da Constituição, reconhecendo-se ao parlamentar, a partir do ato sustatório, e enquanto durar o seu mandato, a imunidade processual. Entretanto, o privilégio da imunidade processual, definido pela Constituição em resguardo da função congressual, não é extensível aos crimes contra a Segurança Nacional próprios, em vista do disposto no § 5º do art. 32. Resolução sustatória de processo-crime que se acolhe.

Parece-nos sobejamente demonstrada a legitimidade do Expediente proposto pela Mesa. A objeção que se poderia erguer, nada obstante, contra a tramitação do Projeto de Resolução nº 106 de 1983 é a manifestação de vontade do próprio interessado, Senador Fábio Lucena, expressa em aparte oferecido em Plenário e, constante dos anais da Casa, no qual pede à Mesa para não sustar os processos em que está incurso.

Sobre isto, porém, não cogita a Constituição, que tem por soberano o colegiado dirigente de cada Câmara, cuja iniciativa na espécie só se subordina (e ainda assim teleologicamente, isto é, na conclusão) à vontade da maioria absoluta.

Demais, há um tempo considerável, prospera esta proposição, sendo sua evolução de amplo conhecimento público, desde quando suscitada pelos Senadores Henrique Santillo e Jaison Barreto, sem que a ela o Senador Fábio Lucena tenha oposto formalmente qualquer embargo, ou manifestado qualquer contrariedade. Interpretamos o seu silêncio e a sua omissão até aqui, em matéria tão relevante, como aquiescência, anuência ou consentimento, com a completa tramitação da matéria.

Voto

Não há obstáculos constitucionais, jurídicos ou de técnica legislativa ao prosseguimento da matéria. Opinamos, pois, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1983. — Murilo Badaró, Presidente — Marcondes Gadelha, Relator — José Fragelli — Hélio Gueiros — Alfredo Campos — Almir Pinto — Octávio Cardoso — Martins Filho — Helvídio Nunes — Guilherme Palmeira — Enéas Faria — José Ignácio Ferreira — Carlos Alberto.

PARECER Nº 997, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1983 (nº 121-C, de 1983, na Casa de origem), que "dá nova redação ao inciso I do artigo 22 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios dos Territórios Federais e dá outras providências".

Relator: Senador Odacir Soares.

O Projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Antônio Pontes, dá nova redação ao inciso I do artigo 22 da Lei nº 6.448/77, aumentando de 1 (um) para 2 (dois) anos o tempo de duração do mandato das Mesas Executivas das Câmaras dos Municípios dos Territórios Federais.

2. Na Justificação, argumenta o Autor com o paradigma da Constituição, seguido, nos Estados, pelas leis orgânicas dos Municípios, e que fixa em 2 (dois) anos a duração do mandato das Mesas de qualquer das Câmaras. Tal paradigma, porém, não é seguido na Lei de Organização Política e Administrativa dos Municípios dos Territórios Federais, o que constitui discriminação. Além do mais, alega que o prazo de 1 (um) ano é muito curto.

3. Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, foi o Projeto apreciado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou constitucional, jurídico, de boa técnica legislativa, além de, no mérito, oportuno e conveniente. Assim, à luz das normas regimentais, compreendemos tão-somente, apreciar-lhe o mérito.

Os dois argumentos usados na Justificação da matéria, e que sumarizamos no tópico anterior, esgotam a fundamentação da Proposição. De fato, se há um símile federal que as leis orgânicas estaduais dos municípios seguem, no que tange ao mandato de 2 (dois) anos das Mesas das Câmaras, a fortiori deve segui-lo a Lei Orgânica dos Municípios dos Territórios Federais. Ademais, tal prazo é mais condizente com o desempenho dos encar-

gos político-administrativos das Mesas Diretoras dos colegiados municipais.

4. Ante o exposto, opinamos, no mérito, pela aprovação do Projeto, por oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1983. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Odaclir Soares**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Guilherme Palmeira** — **José Igácio Ferreira** — **Hélio Guelros** — **Amaral Furlan** — **Almir Pinto** — **José Fragelli** — **Marcondes Gadelha**.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Junior) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Junior) — Na sessão ordinária de hoje foi lido o Requerimento nº 841, de 1983, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando autorização do Senado para ausentar-se do País, a partir do dia 18 do corrente mês, a fim de participar, como Observador Parlamentar, da XXXVIII Assembleia Geral das Nações Unidas.

A proposição, já instruída com parecer da Comissão de Relações Exteriores, deixou de ser votada, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a autorização solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Junior) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 848, DE 1983

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — **Jutahy Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 849, DE 1983

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — **Virgílio Távora**.

REQUERIMENTO Nº 850, DE 1983

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XXXVIII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1983. — **Jaison Barreto**.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Os requerimentos lidos serão submetidos à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser apreciados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, nas partes relativas ao Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 957, de 1983, da Comissão

— DO DISTRITO FEDERAL.

Em discussão o projeto, nas partes mencionadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-las, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão do Distrito Federal, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, nas partes relativas às secretarias de governo e de administração, tendo

Parecer favorável, sob nº 958, de 1983, da comissão

— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto nas partes mencionadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-las, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão do Distrito Federal, para a redação

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 3:

Discussão, em turno único, do projeto de lei do Senado nº 221, de 1983 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, nas partes relativas à secretaria de finanças e à reserva de contingência, tendo

Parecer, sob nº 959, de 1983, da Comissão — do Distrito Federal, favorável ao projeto e à emenda apresentada.

Nos termos do § 3º do art. 413 do Regimento Interno, será final o pronunciamento da Comissão sobre a emenda, salvo se um terço da composição do Senado requerer a votação, em plenário, de emenda por ela aprovada.

Em discussão o projeto, nas partes mencionadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, nos termos do parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão do Distrito Federal, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 — DF, que estima a receita e

fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, na parte relativa à Secretaria de Educação e Cultura, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 960, de 1983, da Comissão do Distrito Federal.

Em discussão o projeto na parte mencionada. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão do Distrito Federal, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984, nas partes relativas às Secretarias de Saúde e de Serviços, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 961, de 1983, da Comissão

— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto nas partes mencionadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão do Distrito Federal, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1983 (apresentado pela comissão de economia como conclusão de seu parecer nº 968, de 1983), que autoriza a prefeitura municipal de Sumaré (SP) a elevar em Cr\$ 1.746.558.000,00 (um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 969 e 970, das comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Município, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 851, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea e, do Regimento Interno, requiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 113/83, a fim de ser feita na sessão de 11 de março de 1984.

Sala das Sessões, 16 de março de 1983. **Amaral Furlan**.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia, para ela retornar na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à apreciação dos requerimentos nºs 848, 849 e 850/83, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Virgílio Távora e Jaison Barreto, lidos no Expediente, em que solicitam autorização do Senado para aceitar missão do Executivo, dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador Nelson Carneiro que profira o parecer referente ao requerimento nº 848, de 1983.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O nobre Senador Jutahy Magalhães acaba de ser designado pelo Senhor Presidente da República, para integrar a Delegação do Brasil à 38ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas como Observador Parlamentar.

Constitui uma oportunidade digna de registro a presença de parlamentares naquele grande parlamento do mundo, onde se debatem, e hoje, principalmente, grandes problemas que interessam ao mundo e, em especial, à América Latina, de modo que a Comissão de Relações Exteriores manifesta seu parecer favorável ao requerimento do nobre Senador Jutahy Magalhães, com votos para que traga de volta a contribuição da sua experiência e os elementos que puder recolher para conhecimento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Solicito ao nobre Sr. Senador Octávio Cardoso pareceres da Comissão de Relações Exteriores sobre os Requerimentos nºs 849 e 850, de 1983.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 2º do Decreto nº 44.721, de 2 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e 85.148, de 15 de setembro de 1980, designou o nobre Senador Virgílio Távora para participar como Observador da 38ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável, uma vez que foram cumpridas as formalidades legais.

Com fundamento, Sr. Presidente, nos mesmos artigos e decretos, 44.721, de 2 de outubro de 1958, 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e 85.148, de 15 de setembro de 1980, o Senhor Presidente da República designou o nobre Senador Jaison Barreto para participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à 38ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Cumpridas as formalidades legais, o parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, vamos passar à votação dos requerimentos.

Em votação o Requerimento nº 848/83. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 849. (Pausa.) Aprovado.

Passa-se, finalmente, à votação do Requerimento nº 850/83. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as autorizações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sempre defendemos o direito de greve, usado como instrumento pelos trabalhadores para sustentar suas reivindicações laborais. Mas também olhamos com reserva a greve de pura e simples inspiração política, tanto mais quando elas, em tal caso, sempre se ressentem da falta de

unanimidade, dentro da classe, embora possa alastrar-se a várias delas.

Justamente o abuso da greve de inspiração ideológica é que contribuiu para o enfraquecimento do instituto, terminando por provocar o endurecimento do regime político, limitando ao mínimo o direito de greve, como pressão reivindicatória de inspiração salarial.

Mas o pior é quando a greve se instala em setores da segurança pública.

Recentemente, no Rio de Janeiro, um grupo de policiais militares, inconformados com o sistema de promoção, ameaçaram paralisar as atividades da PM, mas o seu comandante informou aos jornais que a notícia não tinha qualquer fundamento, assinalando:

“A gravidade do momento, causada pela crise sócio-econômica, já é o suficiente para que os membros da PM evitem uma drasticidade maior em seu movimento reivindicatório.

A quase totalidade dos oficiais da PM é frontalmente contrária a uma paralisação do policiamento ostensivo, para não trazer mais problemas à população, já dominada pela crise do desemprego e dos baixos salários”.

Acrescente-se que os cariocas sofrem também com a falta de segurança individual imperante, multiplicando-se os assaltos a mão armada e os latrocínios, em parte por insuficiência do policiamento ostensivo. O povo se lembra do tempo em que os “Cosme e Damião”, vigiando os logradouros públicos, constituíam um eficiente exemplo de policiamento preventivo, quando os delitos contra a vida e a propriedade eram vinte vezes numerosos do que atualmente.

Podem os tenentes da PM continuar reivindicando, além do aumento do efetivo e da melhoria de soldo, o limite de trinta anos para a carreira de policial militar (e não quase quarenta, como atualmente), abertas maiores possibilidades de promoção no oficialato.

Contarão, nessas reivindicações, com o nosso apoio e do povo fluminense.

Não podem, no entanto, prejudicar o policiamento ostensivo da cidade, sem trair sua própria profissão. Espera-se que comandante da corporação, seja, no caso das reivindicações salariais e de ampliação dos quadros, o melhor advogado dos seus subordinados.

“Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)”

A) Matérias incluídas em Ordem do Dia para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento.

(§ 1º do art. 368 do Regimento Interno.)

1

Acrescenta parágrafo ao art. 766 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Andamento:

28-4-77 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Legislação Social.

12-9-79 — É aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), parecer favorável.

(Dependendo de parecer da Comissão de Legislação Social.)

2

Dispõe sobre padronização de embalagens e dá outras providências.

Andamento:

23-5-77 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia, de Saúde e de Finanças.

6-9-78 — Aprovado na Comissão de Economia. Parecer favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

4-4-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia.

16-8-79 — Aprovado na Comissão de Saúde. Parecer contrário ao Projeto e ao substitutivo da Comissão de Economia.

(Dependendo de parecer da Comissão de Finanças.)

3

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 5.757, de 3 de dezembro de 1971, que estabelece regime de gratificação ao pessoal à disposição do FUNRURAL e dá outras providências.

Andamento:

29-6-77 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura, de Economia e de Legislação Social.

23-8-77 — Aprovado na Comissão de Agricultura. Parecer favorável.

29-6-78 — Aprovado na Comissão de Economia. Parecer favorável.

14-9-78 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer preliminar solicitando audiência do Ministério da Previdência e Assistência Social.

(Dependendo de parecer da Comissão de Legislação Social.)

4

Regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências.

Andamento:

26-4-78 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Saúde, de Legislação Social e de Finanças.

17-5-78 — Aprovado na Comissão de Saúde. Parecer prévio concluindo por audiência junto ao Ministério do Trabalho.

2-12-82 — Aprovado na Comissão de Saúde (ouvido o Ministério do Trabalho). Parecer favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CS.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

5

Dispõe sobre proteção contra incêndios.

Andamento:

19-5-78 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes e de Finanças.

2-8-78 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade.

29-8-78 — Aprovado na Comissão de Transportes. Parecer concluindo por audiência prévia ao Ministério da Justiça.

26-4-79 — Aprovado na Comissão de Transportes (ouvido o Ministério da Justiça). Parecer contrário.

7-6-79 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

12-9-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças.

13-9-79 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 513-CCJ, 514-CT, 515-CE e 516-CCJ, ficou aguardando inclusão na Ordem do Dia.

31-10-79 — Incluído em Ordem do Dia, tem sua discussão encerrada, voltando às comissões competentes, em virtude do recebimento de Emenda de Plenário, de autoria do Senador Jarbas Passarinho.

1º-6-81 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda de Plenário, com voto vencido, em separado, do Senador Leite Chaves.

Dependendo de pareceres das Comissões de Transportes e de Finanças sobre a Emenda de Plenário.

6

Acrescenta § 5º ao art. 169 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Andamento:

10-10-80 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo de parecer da Comissão a que foi distribuído.)

7

Dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que instituiu o Código da Propriedade Industrial.

Andamento:

1º-8-78 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

16-9-81 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Otto Lehmann.

(Dependendo de parecer da Comissão de Economia.)

8

Estende a todas as espécies de animais o processo de abate com prévia insensibilização por métodos técnico-científicos.

Andamento:

4-8-78 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Agricultura, de Economia e de Finanças.

18-11-81 — Aprovado na Comissão de Agricultura. Parecer favorável ao Projeto, com Emendas de nºs 1 e 2-CA que apresenta.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Economia e de Finanças.)

9

Isenta da contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social, como empregadoras, as entidades que prestam assistência aos seus associados.

Andamento:

27-6-79 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

13-9-79 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável.

(Dependendo de parecer na Comissão de Finanças.)

10

(Nº 2.248/76, na Casa de origem)

Define o comportamento exigível às empresas que operam no território nacional sob o controle do capital estrangeiro.

Andamento:

4-10-79 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores e de Economia.

7-5-80 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável.

1º-4-81 — Aprovado na Comissão de Relações Exteriores. Parecer favorável.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

11

(Nº 1.410/73, na Casa de origem)

Modifica a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituindo fundo especial para a construção de creches e escolas pré-primárias.

Andamento:

28-5-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

30-10-80 — Aprovado, na Comissão de Legislação Social. Parecer prévio solicitando tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 1979, e 46, de 1980, e diligência junto ao Ministério do Interior.

14-11-80 — Aprovado em Plenário o Requerimento nº 512, de 1980, de autoria do Senador Lenoir Vargas, de tramitação conjunta com os projetos de Lei do Senado nºs 243, de 1979, e 46, de 1980.

3-9-81 — Anexado ao Projeto o Aviso nº 411, de 1981, do Ministério do Interior, encaminhando as informações solicitadas.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

12

(Nº 68/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas e determina outras providências.

Andamento:

12-9-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Saúde e de Finanças.

25-9-80 — Aprovado em Plenário o Requerimento nº 391, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, de tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, 24, de 1975, e 4, de 1976.

3-12-81 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável ao Projeto, com Emenda, pela inconstitucionalidade e injuridicidade do Substitutivo da Comissão de Agricultura oferecido aos Projetos de Lei do Senado que com ele tramitam, votando vencido os Senadores Leite Chaves, Nelson Carneiro e Moacyr Dalla.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Economia, de Saúde e de Finanças.)

13

(Nº 1.045/79, na Casa de origem)

Altera o § 2º do art. 10 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias", acrescenta-lhe novos parágrafos, regulamentando a realização de obras externas e internas nos edifícios, o "quorum" para decisões nas reuniões de condomínio, e dá outras providências.

Andamento:

2-10-80 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo de Parecer da Comissão a que foi distribuído)

14

(Nº 1.693/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Andamento:

10-10-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

26-3-81 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Finanças.)

15

(Nº 1.871/79, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.678, de 14 de agosto de 1979, que dispõe sobre a regulação de servidores públicos da Administração Direta e Autárquica pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.

Andamento:

10-10-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.

24-11-82 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável, quanto ao mérito.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Serviço Público Civil.)

B) Matéria em tramitação normal

16

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do (Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DERVAL DE PAIVA NA SESSÃO DE 27-10-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DERVAL DE PAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Seria inautêntico se não dissesse aqui e agora da saudável emoção de assomar à tribuna desta Augusta Casa, uma emoção que se justifica ainda mais pela profunda responsabilidade que me pesa aos ombros, em falando numa tribuna por onde perfilaram homens da maior dignidade e honradez, representando o meu Estado, como os saudosos e imortais Senadores Juscelino Kubitschek e Pedro Ludovico Teixeira.

Tenho uma consciência muito nítida, Srs. Senadores, de que aqui — nesta e em outras vezes em que pretendo voltar, até o fim deste mandato — aprenderei muito com as inteligências que prestam serviços à Nação e aos seus

respectivos Estados, e sobretudo porque esta Casa tem uma responsabilidade muito grande a desempenhar, neste exato momento.

Fica, pois, declinada a minha emoção, o meu prazer e o desejo de aprender muito, no convívio com os meus ilustres pares.

Estou chegando a esta Casa, Senhores Senadores, depois de duas décadas de ininterrupta atividade e militância política, graças a Deus, toda ela na oposição, por princípios e convicções ideológicas. Como em tudo na vida tem a hora da revelação, permitam-me informá-los, que politicamente nasci nas agitadas praças de novembro de 64, quando os goianos, expondo suas próprias vidas à sanha dos incautos, tentavam salvar o seu grande benfeitor e melhor governador de todos os tempos, Mauro Borges, de uma intervenção federal.

A praça parecia uma floresta humana e sobre ela voavam, em grotescos e sádicos rasantes, os aviões do regime, "Os Carcarás", à semelhança da música popular, que "pega, mata e come". Daí para cá, não tive mais outro direito senão o de lutar para ver restabelecida a verdadeira ordem e progresso, no seu justo sentido.

O palco das lutas sempre foi Goiás, não por meros princípios de goianidade, máxime por dever de brasilidade, acrescida de uma vocação democrática consciente e viva!

Esses ditames, depois de 18 anos, fizeram com que as duas gerações se encontrassem, elando-se para, conjuntamente, prosseguirmos a luta.

A minha presença hoje nesta tribuna é a prova mais eloquente do pacto de união das duas gerações de políticos. A primeira, pelo meu querido companheiro de chapa e titular da cadeira, Senador Mauro Borges, outrora deposto, cassado, perseguido, que voltou hoje pela vontade do povo, elando toda a sua reconhecida bagagem ao meu hino de esperança.

Explica-se, assim, a alternância e o revezamento que pretendemos dar ao mandato que teve início com a nossa posse, neste segundo semestre, e menos para autobiografia.

Estou contente! Confesso estar fazendo o que gosto, sou verdadeiramente um amante do Poder Legislativo. A nível estadual, ele foi minha tenda de trabalho por uma dúzia de anos.

Vejo o momento brasileiro reclamando por uma afirmação deste poder. Saúdo, portanto, nesta hora, a coerência e, sobretudo, a coragem do Presidente desta Casa, Senador Nilo Coelho, pelas posições com que o tem defendido.

A estatização do engodo, a oficialização da corrupção acabaram por institucionalizar a impunidade, tornando o Poder Executivo sem prumo, sem rumo, cambaleante, desnordeado.

A Nação ofendida e ansiada assiste inconformada o registro dos escândalos se sucedendo nas manchetes da imprensa, como, por exemplo: a Transamazônica, ponte Rio-Niterói, Ferrovia do Aço, o caso Herzog, o episódio do Riocentro, o caso Delfin, Coroa-Brastel, Capemi, Polonetas, Relatório Saraiva, caso Von Baungarten, etc. Mais recentemente a decretação do estado de emergência e a interdição da OAB de Brasília, posteriormente tida como equívoco.

Srs. Senadores, motivado pelas razões que angustiam a nação e me detendo à análise de todos esses escândalos, ousou afirmar aqui, neste discurso de estréia, que não posso, evidentemente ignorar a crise hoje debatida por todas as esquinas da Pátria. Contudo, ousou afirmar que a crise, a meu ver, é, antes de tudo, crise moral e, em sendo imoral, torna-se mais difícil a recuperação sem que haja uma operação mais dolorosa, uma cirurgia mais profunda.

Fala-se muito na mudança do Modelo Econômico — ótima proposta! Acho, porém, que de nada adianta a alteração do Modelo sem a troca do seu maestro, o qual o Presidente Figueiredo "Jurunou" preservar até o fim do seu governo. Afirmando mais: não adianta trocá-lo por outro elo que seja da mesma corrente.

Todavia, urge providências que dêem à Nação sinais de mudanças, de mudanças para melhor. Porque sucessão de escândalos por escândalos, achatamento salarial, enforcamento da classe média, concessões e submissões entreguistas poderão levar a sociedade a um estiolamento tal que prenuncia a lutas fratricidas sem precedentes em nossa História, quem sabe, irresponsavelmente desejadas por segmentos antidemocráticos e não patrióticos.

É tarefa de todos nós encontrarmos uma saída digna, humana e obviamente política para tão desalentadora situação.

Aqui, ali, acolá ouve-se nas rodas onde se discute a problemática nacional, lê-se em alguns jornais que o Chefe da Nação não tem mesmo apetite, gosto, vocação para governar. Essas observações já começam a tomar corpo no seio da sociedade e, sinceramente, em mim também.

Pensando neste discurso, que agora profiro e, admitindo ser verdadeira e real a indisposição do Presidente Figueiredo, lembrei-me de dois fatos históricos que, embora não tendo muita semelhança, servem para ilustrar a lógica do seguinte raciocínio:

Na França, em 1968, De Gaulle resolveu, num gesto quem sabe democrático, ou mais, de autocrítica, convocar um plebiscito para saber se o povo francês gostaria ou não de continuar com ele à frente do poder. Ante a negativa, acatou o veredicto popular.

Antes, aqui no Brasil, em 1954, o Presidente Getúlio Vargas busca o gesto extremo do suicídio para "deixar a vida e entrar na História".

Veja bem que, interna e externamente, estadistas, em momentos não tão delicados como o de hoje, foram capazes de tomadas de atitudes que acabaram, apesar de extremas, por dignificá-los.

Não tenho pretensão de recomendar idênticas medidas ao Presidente Figueiredo — a primeira, por desnecessária, a segunda, pela drasticidade. Uma solução intermediária seria a renúncia, desde que confessado e, portanto, provado o desencanto com a missão de governar. A renúncia, neste caso, é um ato de responsabilidade e de respeito para com a comunidade nacional, jamais um ato "Janiano".

O Presidente Figueiredo permitiria, com tal atitude, a formação de um governo de transição, voltado para a consolidação do grande sonho brasileiro, que é o de ver esse país livre, democrático, soberano, de pé, digno de sua História e de sua gente.

Nenhuma das hipóteses aqui levantadas dispensa a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, ao nosso ver, última alternativa capaz de conciliar a Nação, dando fôlego e oxigênio ao nosso povo.

Reconheço, logicamente, a importância que o Presidente Figueiredo desempenhou na trajetória da abertura. Muitos o interpretam como membro integrante dos ideólogos da Revolução de 64, que adotou como estratégia para permanência do Sistema o lema "vão-se os anéis, ficam os dedos".

Sem contestar os que assim pensam, acredito que o Excelentíssimo Senhor Presidente deve ter recebido muito mais a influência da família, que teve no pai as marcas de um outro regime ditatorial, que o levou até ao exílio.

Apesar de tudo, ainda temos boas razões para otimismo. O Brasil é, sem dúvida, viável. Tem potencialidades extraordinárias, solo e subsolo riquíssimos e vocação para a paz.

Cheguemos ao fim "democracia relativa"! Acabemos com a imoralidade absoluta! Sanear é a palavra de ordem.

Para esse grande projeto, o povo faz a hora, amanhece em alvorada, caminhando, cantando — TRABALHANDO.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi com atenção toda especial e com respeito maior ainda o discurso trasanteontem aqui proferido pelo Senador João Calmon, quando, dentro da sua competência e responsabilidade, S. Ex^a deixava não muito nas entrelinhas, mas quase cla-

ramente, que a prorrogação do período ou a ampliação do período presidencial é até certo ponto nefasta. Concordo *ipsis litteris* com a fala do Senador João Calmon. Penso que o Presidente Figueiredo, ao completar os seus quatro anos de mandato, se chegasse a esse gesto que não é extremo, mas é próprio de homens sensíveis, Sua Excelência marcaria melhor a sua passagem e se configuraria efetivamente perante a História como o homem da abertura. Depois desses escândalos e dessa ânsia que tomou conta do País e da Nação — eu não quero ser simplista na forma, nem tenho direito a isto — penso que medidas, além dessas já aqui aventadas, precisam ser colocadas na mesa para o debate. Pode até parecer estranho essa colocação, quem sabe até interpretada como ingênua, mas essa é uma das alternativas que se pode oferecer à Pátria, que não agüenta mais os escândalos, o arrocho, a fome.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DERVAL DE PAIVA — Com muito prazer.

O Sr. Gastão Müller — Senador Derval de Paiva, em nome da Liderança do PMDB, no momento por mim exercida, quero congratular-me não só com V. Ex^a mas com o querido Estado de Goiás, por ter entre seus parlamentares da nova geração um homem da categoria de V. Ex^a. O discurso inaugural que hoje pronuncia espelha perfeitamente a expressão cultural de V. Ex^a, a expressão ideológica de V. Ex^a, enfim, um pensamento sadio, sempre voltado para os interesses do Brasil e do seu povo. V. Ex^a bem encarna, portanto, os homens que acabou de citar, como Pedro Ludovico, que aqui conheci quando exercia o mandato de suplente na década de 60; de Juscelino Kubitschek, que também honrou a Bancada de Goiás, e Mauro Borges, o continuador da senda do seu velho pai que tanto brilhou no Senado. V. Ex^a também agora demonstra que é capaz de expressar no Senado o espírito de liberdade, de patriotismo, de nacionalismo sadio do povo de Goiás. Meus parabéns a V. Ex^a e ao povo goiano.

O SR. DERVAL DE PAIVA — Nobre Senador Gastão Müller, o aparte de V. Ex^a me honrou sobremaneira.

Hoje, em debates em mesa de almoço, falava também com o ilustre Senador José Ignácio da necessidade de sairmos rapidamente da superficialidade e descermos ao âmago das questões, com coragem e equilíbrio, para erradicar essa situação. Não posso mais conceber essa situação e, falar assim, quero falar em nome do homem que entendo de economia de feira. Não sou um economista, mas sou pai de família, vivo e comungo, com todos os pais, as agruras deste sistema que vai trazendo a infelicidade cada vez mais agressivamente a sua porta. Chego a pensar, inclusive, que essa abertura nos proporcionou subir alguns degraus da escada rumo à abertura total. Seria inconcebível não reconhecer que a anistia, a revogação dos atos institucionais, e até a eleição direta, não tenham sido um grande estágio alcançado, mas penso também que uma significativa parcela da sociedade brasileira está-se deixando tapear apenas pelos resultados obtidos, que se caracterizam fundamentalmente na eleição direta, e muito suavemente fica implícita aqui também, da minha parte, uma meia crítica aos governadores eleitos pela Oposição, ou pelas Oposições, que têm estado inclusive a reboque, em termos de coragem e desprendimento, dos próprios prefeitos que, devidamente organizados, vieram ao Senhor Presidente da República trazer as suas reivindicações sadias.

Penso ainda que não podemos nos deter apenas na situação administrativa, porque a saída ainda é política, e temos que ter força. Ao resultado das eleições, ao quadro ampliado com governadores em nove Estados, a essa conquista tem que se aliar o espírito de procurar uma saída, mas sem superficialidade, porque aqui e acolá alguns governos agem também como o próprio Presidente da República, tentando apenas tapar o sol com uma pe-

neira. Este é um pensamento sincero. Penso ainda mais, Srs. Senadores, que custa muito, risco de vida, dificuldades econômicas e financeiras para chegar à tribuna do Senado Federal ou à tribuna de qualquer Parlamento. Obviamente que não temos aqui as mesmas condições que os atapetados gabinetes ministeriais, equipes, economistas, tudo ali a oferecer soluções que não são as boas, que não são as melhores, às vezes porque não têm a independência ou são obrigados a ler a cartilha e interpretá-la de acordo com o chefe.

O Sr. Enéas Faria — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DERVAL DE PAIVA — Com muito prazer.

O Sr. Enéas Faria — Eminentíssimo Senador, na condição de integrante do PMDB e de Senador da República, devo, diante do seu pronunciamento de agora, dizer que me sinto orgulhoso e feliz por tê-lo como companheiro e como colega a partir de agora nesta Casa. O seu pronunciamento firme, incisivo e bem embasado mostra a esta Casa e à Nação os princípios que o irmão norteou, porque até hoje nortearam, a sua atividade como Senador da República. No momento em que V. Ex^a rememora, reverência as grandes figuras do seu Estado de Goiás, que passaram por esta Casa — grandes figuras de Goiás e as grandes figuras da República — reverenciando, portanto, a própria tradição nacional, V. Ex^a soma ao conhecimento de tudo isto a efervescência e o entusiasmo da sua juventude, para mais ainda trazer sua contribuição a Goiás e ao Brasil. Permite-me V. Ex^a dizer que do seu pronunciamento guardei, porque a mim me calaram, duas colocações muito importantes, e que constituem até um convite à reflexão, à ponderação e à abertura de um debate aqui nesta Casa, quando V. Ex^a se referiu à renúncia de um e à viabilidade de outro — a renúncia de um Presidente e a viabilidade deste País. São duas questões para ponderação e para debate, e eu me comprometo, em futuro próximo, estar perfilado debatendo com V. Ex^a essas questões. Muito obrigado. Sucesso, felicidades e um mandato profícuo em favor do seu Estado e do nosso País.

O SR. DERVAL DE PAIVA — Agradeço muito, ilustre Senador Enéas de Paiva, pelo seu aparte.

Sem querer descer a problemas domésticos do meu Estado, sobretudo reconhecendo que o pacto de revezamento nesta Casa entre mim e o Senador Mauro Borges gerou, pelo período de sessenta dias, aproximadamente, uma polémica a nível de imprensa de Goiás, e muito lida em Brasília, sobretudo no Parlamento, algumas colocações, e até interpretações, precisam aqui ser melhor colocadas, apenas por respeito à Casa e aos Senadores, para não entenderem V. Ex^{as} como uma barganha, um ajustamento, um arranjo, para a efetivação desse pacto.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, era eu candidato a senador em 1978, e me senti empacotado com o "pacote de abril", que instituiu a bioncidade. Não fosse o "pacote de abril", por certo eu já saberia mais, já estaria mais bem preparado, porque já estaria convivendo com V. Ex^{as} desde aquela data. Deixei, portanto, de ser candidato a Senador, para coordenar a campanha do eleito. Em 1978, imediatamente após a eleição, já preparávamos a segunda caminhada, e era outra vez candidato a senador. Entretanto, por autocrítica, por respeito, por amor e por vontade, sobretudo por vontade íntima, devia ajudar a pôr aqui aquele que me inspirou para a vida pública. Até então, sequer filiado, e muito jovem, assisti na praça pública — como disse em meu discurso — ser deposto e arrancado do Governo de Goiás um homem que dava lição de como bem governar para outros Estados, pois que é muito reconhecido e identificado o Plano MB. Desde aquele dia, desde aquela hora, talvez acompanhado pelas baionetas dos militares, dos soldados que tomavam conta das praças e das avenidas do meu Estado, da minha capital, deu-me vontade de ser político. Fui convocado pela própria consciência. Fui armar minha bar-

raca cívica lá na velha capital, que me recebeu também como um filho adotivo. Nasci ali politicamente, talvez no lugar menos indicado para se começar uma vida política, porque ia enfrentar exatamente a oligarquia caiadista, que antecederia a Ludovico e que ajudara a depor Mauro Borges, através de "sádismos", de atos que, se contados aqui, V. Ex^{as} não acreditariam, mas, se estivesse presente o Senador Benedito Vicente Ferreira, relataria fatos, para que V. Ex^{as} entendessem a forma não maquiavélica, mas sádica mesmo, de depor e se conseguir, vampiricamente, a derrubada do benfeitor de um Estado.

Era a grande oportunidade que tinha para praticamente realizar um sonho que me embalou para a vida pública. Posteriormente vim a compor chapa com Mauro Borges Teixeira. Depois fui também candidato a vice-governador. Buscando alianças, acoplando as tendências do Partido em Goiás, abri mão também, abduquei também, como o fizera em relação à candidatura de senador, da candidatura à vice-governadoria, para compor com Mauro Borges essa vitória que foi realmente retumbante em meu Estado.

De Mauro Borges, da sua iniciativa, o convite para nos revezarmos no Senado. Foram dadas explicações claras nas praças, nos veículos de comunicação, na televisão, até mesmo nos documentos, nas cartas e nas mensagens que enviamos às Lideranças. Não houve, portanto, nenhuma trama, nenhum subterfúgio, nenhum arranjo. O revezamento foi colocado nesse nível na praça, e aqui estamos.

O revezamento não é semestral. Pedi ao eu Chefe, a meu grande Líder e Titular da cadeira, me desse apenas o período parlamentar do segundo semestre. Tenho apenas 1/3 do mandato, mas me sinto honrado sobremaneira. Estou certo de que aqui vou aprender muito. Nesta Casa usarei linguagem com as características com que me apresento a V. Ex^{as}, sem subterfúgios, sem entrelinhas, sem filigranas.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DERVAL DE PAIVA — Pois não. É com imenso prazer que ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Nobre Senador Derval de Paiva, incursiono no seu discurso porque também duas colocações de V. Ex^a me impressionaram: primeira, V. Ex^a vinha para o Senado e mantinha no solo goiano bem fincadas as raízes do povo; segunda, V. Ex^a vinha como um senador, vinha como um parlamentar que gosta do que faz e se sente bem, se sente à vontade na tribuna do Parlamento. Estas duas colocações me impressionaram, acrescidas que estão da juventude de V. Ex^a, da vitalidade de V. Ex^a. Estas duas colocações revelam, de forma clara, no momento em que V. Ex^a estréia na tribuna do Senado, que o povo de Goiás está de parabéns, porque, sintonizado com esse povo, V. Ex^a vai desempenhar o mandato permanentemente, reciclando a sua representatividade com o ouvido colado no coração do povo, e também porque o povo goiano trouxe para esta Casa um senador que, como tantos outros que aqui se encontram e tantos outros que aqui já estiveram, gosta do que faz, e vem exercer no Senado Federal a parcela de poder que lhe cabe com satisfação. O poder exercido com satisfação é poder bem exercido, é poder desempenhado por completo. Por certo, com a vitalidade, com o dinamismo que possui, com a disposição de luta que revela e com a preocupação de bem servir, V. Ex^a vai ser profundamente útil ao povo de Goiás e ao Brasil. Meus parabéns pela oportunidade que deu à Casa de antever a sua atuação, que certamente vai ser bem fecunda no Senado da República.

O SR. DERVAL DE PAIVA — Honrado e lisonjeado agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Ignácio Ferreira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, apresento outro depoimento para justificar ainda mais a opção, o desejo, o gosto pelo poder. Deixei a Secretaria de Agricultura do meu Estado, a que servi até o momento em que arrumei as malas para vir para o Senado. Seria, sem dúvida nenhuma, Titular dessas Pastas até o último dia do Governo instalado em Goiás. Minha opção pelo Legislativo é, portanto, consciente. A tribuna, mesmo que ciclicamente, é melhor do que uma Pasta executiva. Só penso numa saída política. Daí ter a coragem, quase a petulância, de chegar ao Senado Federal fazendo estas sugestões perante um Plenário de tão experimentados e gabaritados homens, de homens já conhecidos o processo e me podem dar aula e — repito — com V. Ex^{as} irei aprender muito.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DERVAL DE PAIVA — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a não imagina o respeito que tenho por V. Ex^a. Tanto que o acompanhei desde o período em que, quase que sozinho, com mais uns poucos, parafraseando Érico Veríssimo, éramos seis aqui no Senado, e V. Ex^a era um deles. Tenho um prazer imenso em conceder-lhe o aparte.

O Sr. Nelson Carneiro — Muito obrigado a V. Ex^a. Muitos motivos me ligam a Goiás. Em 1952, a Faculdade de Direito fez-me seu paranimfo da turma que então se diplomava. Mais tarde, Relator da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, opinei contra a intervenção em Goiás. A Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo saudoso Senador Tarso Dutra, aprovou o meu parecer, que foi somente derrotado em plenário, e, então, se fez a inábil e injusticável intervenção no seu Estado para retirar do poder o atual Senador Mauro Borges. Por isso mesmo, eu gostaria que não ficasse apenas numa simples referência, que V. Ex^a acaba de fazer, um nome que para nós, os que acompanhamos a vida de Goiás e para os que temos a oportunidade de integrar esta Casa, não deve ficar esquecido em sua inteireza quando se fala nos problemas de sua terra, que são por extensão os problemas de todo o País. V. Ex^a, de passagem, falou em Ludovico. Mas nós queremos deixar no seu discurso o nome inteiro, Pedro Ludovico Teixeira, homem que deixou nesta Casa uma grande tradição de probidade, de equilíbrio, de sensatez, de experiência, e que foi a grande figura deste século na sua terra, da grandeza e do desenvolvimento de Goiás. Era esta a referência que queria deixar e que tinha escapado, no seu entusiasmo juvenil, e felizmente, juvenil, aquele entusiasmo que já foi meu nos dias distantes da mocidade, tinha ficado um pouco esquecido, apenas uma referência a Ludovico: não, deixemos o nome por extenso — Pedro Ludovico Teixeira.

O SR. DERVAL DE PAIVA — Fico feliz com o aparte de V. Ex^a.

Gostaria de dizer mais, Srs. Senadores: Goiás foi o Estado da Federação mais atingido pelos atos de arbítrio. Acho até que foi excessiva falta de pudor, de sentimento cívico a cassação de Pedro Ludovico Teixeira. Nenhuma é justa, mas esta foi mais do que uma aberração. Não cometo injustiça com ninguém em dizer que Pedro Ludovico Teixeira — o nome inteiro, agora — é, sem dúvida nenhuma, o maior goiano vivo e morto do Estado de Goiás, cassado quando contava cerca de 80 anos de idade, digno, honrado, probo, honesto, benfeitor daquele Estado.

Quero-lhes dizer mais, Srs. Senadores. Mesmo sendo o Estado mais fustigado pelas cassações, assistindo a tudo isso, a todo esse vendaval de sadismo, graças a Deus eu não tenho revolta. Eu tenho é muita esperança e penso que compensa, que vale a pena lutar. Eu também estive por duas vezes muito próximo de ser cassado. Tanto uma como outra são dignas de registro. Porém, uma delas é irrelevante para o meu Estado — e nem gostaria que

os jornais de Goiás publicassem o que vou relatar, porque lá é do conhecimento geral —, mas serve para a Nação, apenas para revelar melhor todo o requinte, todo o sadismo aqui denunciado.

Em 1973, baseado numa pesquisa sociológica realizada pela Diocese do Centro-Oeste, subscrita por sete bispos, cujo opúsculo tinha o título "Marginalização Social de um Povo", eu levava para a tribuna da Assembléia denúncias de compras e de vendas de terras no Município de Itapirapóã, que representava como Deputado. No documento mostrava-se claramente que o Governador, na condição de Chefe do Poder Executivo, portanto na condição jurídica, anistiava, perdoava um frigorífico de uma autuação fiscal feita pelo Governo, seu correligionário, porém antecessor, e por outro lado o cidadão — dissociando aqui a pessoa física da pessoa jurídica — vendia uma propriedade para essa mesma firma por preço altíssimo, onde ficava demonstrado haver um desequilíbrio imenso do preço pelo qual vendia pelo preço pelo qual havia comprado e, sobretudo, como foi denunciado pela Diocese, da forma como ele comprava.

Quando denunciava isso, com farta documentação, da tribuna do Legislativo do meu Estado, imediatamente, na segunda-feira seguinte, o conhecido jornal *Cinco de Março* estampava em sua primeira página, em manchete, que um deputado goiano comandava uma rebelião de duzentos homens armados, numa pacata cidade do interior do Estado, e invadia o recinto da Câmara Municipal. E ali destacava — "8, 9 e 10 de agosto".

Fiquei surpreso, como surpresos ficaram a minha Bancada e os meus pares, porque todos eram testemunhas de que nesses três dias estive presente na Casa, em tempo integral, inclusive indo madrugada adentro em discussão e votação de matérias, e lá estavam as notas taquigráficas a confirmar a minha presença.

Nos dias seguintes, 8 e 9, apresentei farta documentação para provar que estava presente na Câmara, e que no dia 10 estava numa Comissão Interpartidária, num outro município, participando de uma exposição agropecuária.

Essa denúncia de que eu comandava duzentos homens armados era para desfigurar a denúncia séria, profunda e devidamente documentada. O que eles queriam eram a minha cassação, porque eu já os incomodava na sua cidade de berço. Eu já havia ganho deles as eleições para prefeito, pela primeira vez na história do Município, e já havia disputado com eles também o meu primeiro mandato de Deputado estadual e, por isso, era preciso que eu fosse cassado. Reconheço que só não fui cassado porque houve em minha defesa uma nota oficial, emitida aqui em Brasília, do Presidente Ulysses Guimarães. Acho que, não fosse isso, seria cassado, porque naquele instante, um homem que comandava duzentos homens armados, numa pequena cidade do interior, naqueles dias em que se cassava em troca de nada, estava justificada a cassação, um ardil.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Exª me permite um aparte?

O SR. DERVAL DE PAIVA — Concedo o aparte ao ilustre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Senador Derval de Paiva, perdoe-me interromper o seu discurso, mas eu já temia que o seu tempo se esgotasse. Eu queria, também, congratular-me com V. Exª por sua presença nesta Casa, pela participação, na tribuna V. Exª se proclama, para entusiasmo nosso, um homem dedicado à causa do Legislativo, tanto que renunciou a outras atribuições, a outras competências, talvez tão desafiadoras quanto estas, junto ao Poder Executivo de seu Estado, para conosco trabalhar, na consolidação do papel do Legislativo, dentro do quadro de abertura institucional que nós vivemos. O Legislativo, ao lado de outros poderes, vem atravessando dificuldades junto à opinião pública. As pesquisas mostram que ainda há alguma descrença, que ainda há

alguma desconfiança no Poder da representatividade de mudar a vida das pessoas, de mudar os destinos do País e de consolidar uma sociedade socialmente justa, uma sociedade pluralista e aberta. Entretanto, nobre Senador, nunca como agora nós tivemos necessidade de afirmar os designios deste poder, nunca quanto neste momento nós nos sentimos arrastados, precisamente, pela força da opinião pública a conduzir o Brasil ao lugar de destaque que sempre teve no concerto das grandes nações, a restituir os fundamentos liberais da sua formação política, da sua estrutura jurídica e a restabelecer as grandes promessas da sua economia e da sua vastidão continental. Este, nobre Senador, é o papel do Poder Legislativo no momento que atravessamos, e V. Exª nos estimula quando se proclama um entusiasta dessa causa. Senador jovem, trazendo o ímpeto e a experiência de uma vida pública tocada com acendrado amor. V. Exª nos traz também a inspiração da sua própria presença, do próprio exercício a que se atira com tanto entusiasmo e com tanto calor. Ouso discordar de seu discurso, quando V. Exª pretende justificar o entendimento feito em Goiás, em torno de um revezamento no exercício do mandato entre V. Exª e o Senador Mauro Borges. Discordo sobre Senador, porque, a rigor, esta justificação é desnecessária. Conheço de perto os dois parlamentares de Goiás. Eu os admiro de longa data, e sei que entre um e outro não há diferença de patriotismo, de capacidade de trabalho e de elevado espírito público. Goiás está bem servido com Mauro Borges e com Derval de Paiva, e, acima de tudo, Goiás tem sido um celeiro de eminentes homens públicos. E V. Exª há de continuar essa esteira luminosa, revezando ou não com Mauro Borges.

O SR. DERVAL DE PAIVA — Nobre Senador Marcondes Gadelha, em termos de admiração eu diria, com toda sinceridade, a V. Exª, que a recíproca nunca foi tão autêntica. E como sou cioso, observador, com capacidade, às vezes, até de gravar, decorar, quem sabe, fui honrado, nos seus tempos de MDB e de PMDB, com a sua presença no meu berço político, na cidade de Goiás, com um extraordinário discurso que me marcou mais pela importância da data — era dia do meu aniversário. E V. Exª, tribuno fácil, fez duas colocações de que eu consigo me lembrar agora, e com as quais irei terminar o meu discurso. Primeiro V. Exª disse que os passáros sustentam os vãos nas suas asas, e o político sustenta a sua carreira nas suas idéias. A minha idéia, neste momento, é de fortalecimento do Poder Legislativo. Podem contar com a minha colaboração, ela é espontânea, automática, não quero nada em troca, senão dar satisfação, oxigênio e vida à sociedade.

A outra colocação foi sobre os prognósticos dos bons agouros de V. Exª, também na minha cidade, no seu discurso, quando, encerrando a sua oratória, dizia: "Derval, o Brasil ainda vai ouvir falar de você".

Cheguei aqui, nobre Senador, talvez pelos bons preságios de V. Exª, para defender o poder, para verberar contra as injustiças, para proclamar a liberdade. E a síntese, eu reitero em nome da carta do meu Partido: Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 30, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental,

Considerando a necessidade de regulamentação do § 2º do art. 3º da Resolução nº 344, de 1983, que criou a Categoria Funcional de Adjunto Legislativo;

Considerando a necessidade de definição precisa do critério de classificação dos servidores abrangidos pela alínea a do citado § 2º da referida Resolução, visando torná-la exequível, bem assim evitar possível distorção dos objetivos da dita administração da Casa, resolve:

Art. 1º São transformados em cargos da Categoria Funcional de Adjunto Legislativo do Grupo-Atividade

de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, os cargos de Assistente Legislativo do mesmo grupo e os cargos ocupados pelos servidores de que trata o § 3º da citada Resolução.

Parágrafo único. A lotação da Categoria Funcional de Adjunto Legislativo é fixada em número equivalente ao total de cargos transformados nos termos deste artigo, conforme consta do Anexo I.

Art. 2º Os servidores admitidos na Categoria Funcional de que trata este Ato são escalonados nas Referências NS-17, NS-16, NS-15 e NS-14, da Classe Única, mediante a aplicação dos percentuais de 15%, 20%, 25% e 40%, respectivamente, conforme relações nominais constantes do Anexo I, obedecidos os critérios fixados no § 2º do art. 3º da Resolução nº 344, de 1983, e disposições deste Ato.

Parágrafo único. Na classificação dos servidores aprovados nos concursos internos de que trata a alínea a, § 2º do art. 3º da Resolução nº 344, de 1983, terá precedência, sucessivamente, aquele que tiver melhor posicionamento funcional dentro da Categoria, obedecido o critério de desempate, de acordo com o maior tempo de serviço na Referência, na Classe, na Categoria e no Senado Federal.

Art. 3º A partir da vigência deste Ato, cessa para os ocupantes da Categoria de Adjunto Legislativo o pagamento das vantagens decorrentes do exercício das funções de Motorista e de Segurança.

Art. 4º O disposto neste Ato é extensivo aos servidores inativos com proventos do Cargo de Assistente Legislativo, na data da publicação deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983. — Moacyr Dalla — Lenoir Vargas — Henrique Santillo — Milton Cabral.

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CÓDIGO — SF-AL-SN-017

CATEGORIA FUNCIONAL — ADJUNTO LEGISLATIVO

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de Func. — Ref. NS-19

" — Ref. NS-18

CLASSE "ÚNICA"

Nº de Func. 090 - Ref. NS-17

" 120 - Ref. NS-16

" 150 - Ref. NS-15

" 180 - Ref. NS-14

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CÓDIGO — SF-AL-NS-017

CATEGORIA FUNCIONAL — ADJUNTO LEGISLATIVO

CLASSE — "ÚNICA"

REFERÊNCIA — NS-17

Nº DE OCUPANTES — NS 090

Relação Nominal —

001. Scyllas de Carvalho Góes

002. Clóvis Corrêa Pacheco

003. José Gildenor Pimentel

004. Gesner Batista Dutra

005. Helio Vargas Aguilheras

006. Agicer Maia

007. Octacilio Norberto Mendes

008. Tarcísio Duarte Maia

009. José Pedro de Castro Barreto

010. Getúlio Alves Ferreira

011. José Francisco Matos da Costa

012. Lilio Chaves Cabral

013. Josias Chaves do Amorim

014. Carlos Adolfo de Jesus

015. Francisco de Assis Pereira
 016. Rubem dos Santos Oliveira
 017. Juracy Alves Coelho
 018. Maria Constância de Oliveira Rocha
 019. Jomar Augusto Carneiro
 020. Joaci Muniz
 021. Luiz Antonio Rocha
 022. Maria Madalena Costa Oliveira
 023. Gessi Geisa Gonzaga
 024. Elizabeth Barbosa Müller Ribeiro
 025. Dalva de Souza Mota
 026. Francisco das Chagas Medeiros
 027. Yvone Carneiro Duarte
 028. Marta de Pinho Leite Borges
 029. Elias de Oliveira
 030. Antonio Alberto de Carvalho
 031. Carlos Cocus Júnior
 032. Maria Izabel Vieira de Souza
 033. Stalin Greco Venet
 034. Terezinha Lemos de Souza
 035. José Maria Lima de Macedo
 036. Luiz Gonzaga Silva
 037. Estela Mariz de Sousa Moscoso
 038. Jurandyr Barbosa Leite
 039. Vera Lúcia Menezes Farinha
 040. José de Mancila Madeira
 041. Elizabeth Gil Barbosa Viana
 042. Walter Falleiros Júnior
 043. Helena Isnard Accauy dos Santos
 044. Joselina Maria da Silva
 045. Regina Flora Costa Pereira de Toledo
 046. Camilo Nogueira da Gama Neto
 047. Acyr Mauro Paiva da Silva
 048. Sebastião Calado Bastos
 049. Marisa Monteiro Mourão
 050. Francisco de Araújo Costa Sobrinho
 051. Galdino Ribeiro Magalhães Sobrinho
 052. Maria Luiza de Moura Costa
 053. Leila Siqueira de Oliveira
 054. Salomão Furtado de Assunção
 055. Fátima Maria Meira Pangella
 056. Antonio de Pina
 057. Pedro Lacerda Ramalho
 058. José Gomes Feitosa
 059. Raimundo Rogério de Souza Duarte
 060. Luiz de Almeida Pinto
 061. Lucy Gonçalves Martins de Oliveira
 062. Marilene Pereira Domingues
 063. Diógenes Pinto de Souza
 064. Maria de Jesus Azevedo Saldanha
 065. Delfina da Costa Zanloreny
 066. Marco Antonio José de Souza
 067. Tânia Marília Toledo do Amaral Farias
 068. Christina Vânia Lins Pereira Christakou
 069. Célido de Souza
 070. Leonidiz de Barros
 071. Álvaro José Ferraz
 072. Isaltino Bezerra
 073. João Batista de Lima Filho
 074. José Luiz Del Bosco
 075. José Augusto Coelho da Silveira
 076. Marco Aurélio de Oliveira
 077. Carlos Alberto Lins Pereira
 078. Celso Wanderley de Azevedo
 079. Mário Lucas Gonçalves da Silva
 080. Roberto Mendonça
 081. Jayme Carvalho de Aguiar
 082. Francisco Pereira da Silva (nº 1481)
 083. Naivino Neto Ribeiro
 084. Hilton Meirelles
 085. Artur Lustosa Nogueira Filho
 086. José Ribamar Abreu Lima
 087. Jomar José Ramos
 088. Maria das Graças Silva de Almeida
 089. Heitor Luiz Dias Trindade Júnior
 090. Genivaldo Fernandes Mendonça

CLASSE — "ÚNICA"
 REFERÊNCIA — NS-16
 Nº DE OCUPANTES — 120
 Relação Nominal
 001. Marilene Perpétuo Pinheiro Poppi
 002. Sonia Gorenbein
 003. Raul da Silva Lopes
 004. Olavo de Souza Ribeiro Filho
 005. Octávio Backer
 006. Celia Maria Brasilino
 007. Herbert Lima de Albuquerque
 008. Jozinaldo da Silva Lustosa
 009. Marcos Tadeu Gomes Carneiro
 010. Maria Aparecida Oliveira Aquino
 011. Hermes Ferreira de Moura
 012. Maria José Venâncio dos Santos
 013. Altomar Pinto de Andrade
 014. Jayro Oliveira Leite
 015. José Bezerra Neto
 016. Maria Tereza Cavalcante Barbosa
 017. Raimundo Alves da Paz
 018. Jane Coelho de Castro
 019. Maria do Carmo Clementino de Oliveira
 020. Ana Maria de Castro Jerônimo
 021. Maria Gorete de Andrade Lima
 022. Maria Leda Coelho
 023. Lauro Romão do Nascimento
 024. Alayde Ferreira dos Anjos
 025. Maria do Céu Menezes
 026. Luiz Carlos Menezes Muniz
 027. Sara Pereira da Silva
 028. Antonio Humberto Dias da Silva
 029. Maria Elizabeth Oliveira Marques
 030. Carlos Alberto Vieira dos Santos
 031. Maria Ivanilde Cardoso Veloso
 032. Ana Custódia Rocha Gay
 033. Ricardo Luiz Leite Oliveira
 034. Evany Pereira Reis
 035. Adalgisa Xavier Reis
 036. Raimundo Augusto Lustosa de Oliveira
 037. Undina de Melo Perissé
 038. Carlos Homero Vieira Nina
 039. Marlene Ribeiro de Castro
 040. Vitória Régia Martins de Melo
 041. Sonia de Andrade Peixoto
 042. José Messias Feitosa dos Santos
 043. Sérgio Sampaio Barriga
 044. Eliete Barroso de Campos
 045. Antonio Manoel Madeira
 046. Fioravante Salerno Filho
 047. Antonio de Pádua Rangel
 048. Nancy Godoy de Carvalho
 049. Elisa Odete Alves Ferreira
 050. Tomás Edson Alves da Silva
 051. Marcos Nogueira Magalhães
 052. Gercira de Souza Leal
 053. Sebastião Floresvande Madeira
 054. Elpidio Vianna Neto
 055. Célia Maria Montenegro Chaves
 056. Clayton Zanloreny
 057. Celso de Souza
 058. Leopoldo Konte
 059. Maria Irene Perroni Mirhon
 060. Dione Maria Siqueira dos Santos
 061. Maria Gorete de Lima Freitas Pereira
 062. Lindamar Alves Aguilera
 063. Irene Ribeiro de Abreu
 064. Walter Roberto Freitas Martins
 065. Wilma Wambier Gusso
 066. Armando Antonio Colli
 067. Ana Maria Alves Chaves
 068. Jacyra Leite Fortuna
 069. Evaldo Gomes Carneiro Filho
 070. Maria Elizabeth Barreto Mendonça
 071. Helio Mendes de Abreu
 072. Eliana Maria Arraes Braga

073. Ilka Maria Barriga Saléh
 074. Léa Ribeiro da Silva
 075. Maria Conceição Rodrigues Birbeire
 076. Annete Maria Bahia de Menezes
 077. Maria do Socorro Saldanha Ramalho
 078. Carlos Augusto Contreiras de Almeida
 079. Gerson Delfino de Oliveira
 080. Berenice Teresinha Corrêa
 081. Nilton Lages Martins
 082. Stihel Nogueira da Gama
 083. Cleusa Farias Mendes
 084. Carlos Alberto da Silva Pinheiro
 085. Maria José dos Santos Rezende
 086. José Roberto Assumpção Cruz
 087. Maria do Socorro Gonçalves
 088. Carlos da Fonseca Braga
 089. Gláucia Silva e Cohen
 090. Ionete Aquino Oliveira
 091. Maria Ângela Maestri Rossoni
 092. Rodency Ortega
 093. Maria Apurecida Roquete Santos
 094. João Teixeira
 095. Carmem Maria Alexandre de Sá
 096. Goiandira Viana de Azevedo
 097. Pedro Lima
 098. Edson de Alencar Dantas
 099. Raimunda Lima Soares
 100. Adhemar Cavalcante Mendes
 101. José Fernando Gomes Feitosa
 102. Joanice Seixas Garcia
 103. Hermes Pinto Gomes
 104. Francisco Guilherme Thees Ribeiro
 105. Maria de Jesus Sobreira de Castro
 106. Luiz Humberto de Freitas
 107. Adão da Costa Nunes
 108. Cilene de Sá Guimarães
 109. Sérgio da Fonseca Braga
 110. Oneide Batista Pereira
 111. Sebastião José da Silva
 112. Maria Verônica Alves Panisset Santana
 113. Jorge Luiz Moreira
 114. José Maria Régis
 115. Salete Alves Pereira
 116. Getúlio da Gama Volney
 117. Maria do Rosário Vieira Abrunhosa Trindade
 118. Clarinda Hilária da Silveira
 119. Silvio Esteves Coutinho
 120. José Viana da Silva
 Classe — "Única"
 Referência — NS-15
 Nº de ocupantes — 150
 Relação Nominal —
 001. Waldemar Bezerra da Silva
 002. Selma Rejane Soares Mattozinhos
 003. Jairo Sérgio de Freitas
 004. Expedito Marques de Azevedo
 005. Vilma Julineza da Silva Otero Seabra
 006. José Pedro Celestino
 007. Rosalino Pereira Marques Neto
 008. Mônica Miranda Cruz Ribeiro
 009. Vera Lúcia Pinheiro Lameirão
 010. Eliane Ribeiro de Albuquerque
 011. Maria Weaver Sidou de Azevedo
 012. Vilma Maria da Costa
 013. Celina Tavares da Cunha Mello
 014. Sandra Silva Tasquino dos Santos
 015. Doralice Barbosa da Silva
 016. Helio Barros Lima
 017. Ivan Luiz da Rocha
 018. Iraci Pereira Gomes
 019. Maria Lúcia Ferreira de Melo
 020. José Wander Araújo de Maria
 021. Wellington Celso Aranha
 022. Rosângela Costa Lopes
 023. Alcione Maria Montandon
 024. Zélia Frota Aben-Atar de Souza

025. Celso Dantas
 026. Carlos Eduardo Campos Ábrego
 027. Murillo Eduardo Fernandes da Silva Porto
 028. Aryceva Granado da Silva
 029. Adalberto Bezerra Delgado
 030. Marcos Vinicius Vasconcelos
 031. Norma Albuquerque Moura
 032. Janilda Monteiro
 033. João Ailton Dreyer
 034. Manoel Soares Filho
 035. Roberto Pozzatti
 036. Manoel Francisco da Silva
 037. Vera Lúcia Marcó Sabará
 038. Clarice Gonçalves Ferreira
 039. Izaene Alves Canuto
 040. Gasparina Gonçalves
 041. Vânia Borges Camargo
 042. Rodrigo Sobral Rollemberg
 043. Maria Helena de Souza Mendes Duarte
 044. Jorge José da Silva
 045. Sebastião Celestino de Oliveira Filho
 046. Gilda Gomes Rodrigues
 047. Kleber Alcoforado Lacerda
 048. Josefa Flor de Melo Oliveira
 049. Valdenice Soares Evangelista
 050. Vivalda Rodrigues de Lima
 051. Antonio José Tavares de Oliveira
 052. Luiz Gonzaga Silva Filho
 053. Jussara Dutra Isac
 054. Jacy Teixeira Caetano de Almeida
 055. Mauro Weinert de Abreu
 056. Antonio Ricardo Moreira de Souza
 057. José Alexandre Girão Mota da Silva
 058. José Marcos de Freitas
 059. Paula Frassinetti Trindade de Queiroz
 060. Tarcísio Barroso de Pinho
 061. Érico de Assis Rodrigues
 062. Ulysses Rosário Martins Filho
 063. Olga Teixeira
 064. Waldyr Carneiro
 065. Paulo Rodrigues de Souza
 066. Sebastião Marinho da Paixão
 067. Serafim dos Santos Alves
 068. Joaquim Elias de Lima
 069. Fernando Alfredo Carneiro Pereira
 070. Cláudio dos Santos
 071. Francisco Olímpio Gomes
 072. Armindo Henriques
 073. Valdemar Gomes Tinoco
 074. Floriano Lacerda
 075. Anibal Lourdes Oliveira
 076. Oswaldo José da Silva
 077. Adilson Vieira de Castro
 078. Luiz Valdevino de Lima
 079. Olívio Jacinto dos Santos
 080. Ranulfo Chaves Filho
 081. Altamiro Alberto Tavares
 082. Georgino Avelino da Costa
 083. Guilherme Saiguero de Oliveira
 084. Bertino Lascosck Silva
 085. João Soares da Costa
 086. Pedro Martins de Souza
 087. Sebastião Amaro da Silva
 088. Antônio Augusto de Andrade
 089. Hugo Carvalho Vieira
 090. Altair Vargas
 091. Newton Maia Rodrigues
 092. Hilton do Amaral
 093. Carlito Pereira da Costa
 094. Amphisio Santos
 095. Uebe Cordeiro
 096. José Bulhões da Costa
 097. Balduino José Teixeira
 098. Vital Xavier de Lima
 099. Antônio de Souza França
 100. Jayro Barbosa Matos
101. Armando Oscar Hackbart
 102. João da Costa Veloso
 103. João Lourenço da Silva
 104. Manoel Pinheiro de Moura
 105. Moacyr de Queiroz
 106. Jair Antunes dos Santos
 107. Luiz Dias da Silva
 108. Hélio Augusto da Silveira
 109. Lourinaldo Alves Pedrosa
 110. Sebastião Ferreira Silva
 111. Valdemir Silva Monte
 112. Geraldo Marques
 113. João Ferreira do Amorim
 114. João da Costa Bernardo Filho
 115. Joaquim Firmino de Melo
 116. Antônio Alves de Lima
 117. Joaquim Lourenço Filho
 118. Álvaro Alves de Araújo
 119. José Francisco de Assis
 120. Manoel Moreira da Silva
 121. Raimundo Soares de Moraes
 122. Manoel Messias do Nascimento
 123. Severino Manoel de Oliveira
 124. Breno Braz de Faria
 125. Leil Azevedo Gomes
 126. Manoel Bernardino dos Santos
 127. Orlando Iranl Cecconi Brandalise
 128. João Azevedo da Silveira
 129. Luiz Augusto Felizola
 130. Ayrton Evangelista Rocha
 131. Nestor Gomes dos Santos
 132. Francisco Pires de Oliveira
 133. Waldemar André Pina
 134. Mário de Melo Franco
 135. Marcelino dos Santos Camelo
 136. Ataíde Machado
 137. Januário Colhaço Caetano Filho
 138. Aroldo Lacerda Guimarães
 139. Otto Mares
 140. Sinval Pereira dos Santos
 141. José Luiz Nogueira
 142. José Nóbrega
 143. Gumercindo Rodrigues da Mota
 144. Frank John Phillips
 145. José Valdir Gomes
 146. João Brasília Rosa
 147. José Florêncio Cavalcante
 148. José da Silva
 149. José Paiva de Lima
 150. Josué Ribeiro da Silva
 Classe — "Única"
 Referência — NS — 14
 Nº de ocupantes — 180
 Relação nominal —
001. Adonias Tavares de Souza
 002. Augusto Rodrigues de Lima
 003. Salmon Lustosa Elvas
 004. Amaro Corrêa de Oliveira
 005. José Gomes Filho
 006. José Mariano Leal Moura
 007. Zacarias Marcolino Tavares
 008. Evaldo Gomes Carneiro
 009. Herval Tavares
 010. Moisés José da Silva Netto
 011. Edmundo Ferreira de Andrade
 012. Manoel Ferreira Soares
 013. João Zeferino Alves
 014. Clidenor Pereira da Costa
 015. Jayme Roberto de Oliveira
 016. José Gomes
 017. Olavo de Souza Ribeiro
 018. Sydia Cássia Stein
 019. Antônio Pereira Coelho
 020. Mário Barroso
 021. Jorge Antônio Orro
 022. Lori Fanton
023. Doracy Carvalho Reis
 024. Celestino dos Santos Vieira
 025. Eliete de Souza Ferreira
 026. Edson Alves
 027. Carmelia Lima Souza
 028. Maria Beatriz de Andrade Santiago da Silva
 029. Ana Maria Domingues dos Santos Silva
 030. Betson Rodrigues de Souza
 031. Maria Tereza Meira Magalhães Moerbeck
 032. Haroldo Rabelo de Lucena
 033. Maria Laís Bezerra
 034. Margareth Rose Nunes Leite Cabral
 035. Maria Elizabeth Nunes de Barros Siqueira
 036. Elba Araújo de Maria
 037. Nerina Ribeiro de Pinho
 038. Marina Lopes de Moraes
 039. Luiz de Barros Freire Neto
 040. Suelly Chaves Barbosa
 041. Solon Coutinho de Lucena
 042. Maria Cristina Neves Bittencourt de Sá
 043. Ana Lúcia Machado de Matos
 044. Josué Sylvestre da Silva
 045. Celso Antony Parente
 046. Maria Luiza de Souza Cavalcante
 047. José Passos Porto Júnior
 048. Solange Rezende Leite
 049. Márcio Antônio Vieira
 050. Gleyde Vuolo Eubank
 051. Ruth Barbedo Ferreira
 052. Rachel Vicente Ferreira Neves
 053. Teresa Emília Waal de Carvalho Viana
 054. Suzana de Melo Tavares Silva
 055. Teresa Martha de Sá Teixeira
 056. Haroldo César Michiles
 057. Ângela de Abreu Ribeiro
 058. Glenda Maria do Carmo
 059. Sônia Maria Cordeiro Bentin Damasceno
 060. Cláudia Cynira Abrahão de Vasconcelos
 061. Gabriel Hermes Neto
 062. Léa Maria Badaró de Castro
 063. Angélica Passarinho Mesquita
 064. Nara Lúcia Rodrigues Canale
 065. Carlos Augusto Inocente
 066. Vanda Suaiden
 067. Guilherme Brito Lina
 068. Álvaro Leonardo Dias de Souza Martins
 069. Ronald Cavalcante Gonçalves
 070. Ferix Antonio Orro Filho
 071. Aldenira Maria Piedade Faria
 072. Ana Ruth Teles Vallocci
 073. Ana Maria de Almeida Gomes Fontes
 074. Katia Maria Viana Timponi
 075. Maria Julieta Assunção Santos
 076. Teresinha de Jesus Ramos Barros
 077. Cláudia Maria May de Castro
 078. Silvana Nóbrega de Moura
 079. Ligia Maria Ferreira Zanon
 080. Gisele de Abreu Ribeiro
 081. José Luiz dos Santos
 082. Valdevir José da Silveira
 083. Newton Custódio de Azevedo
 084. Derval Gomes Ribeiro
 085. Demerval Gomes Ribeiro
 086. Venâncio Alves da Silva
 087. Márcio José da Silva
 088. Pedro Miguel da Silva
 089. Ormino Peregrino Leite
 090. Antonio Fraga Vieira
 091. Inácio Ferreira Gomes
 092. Lourival Alves da Silva
 093. Waldemar Moraes de Queiroz
 094. Benedito Moreira
 095. João Florencio Cavalcante
 096. Balbino Conceição Santana
 097. Abrahão Barbosa Teles
 098. José Edmilson Saraiva

099. Antonio Luiz da Conceição
100. Benedito José de Barros
101. Sebastião Florêncio Cavalcante
102. Sérgio de Oliveira Marcelino
103. Newton José de Souza
104. Antonio Francisco da Silva
105. José Ribeiro dos Santos
106. Helio Francisco Rosa
107. Adalberto de Souza Barros
108. Almyr Hipólito de Oliveira
109. Pedro Alexandre de Deus
110. Jorge César Gouvêa
111. Fernando Malta do Nascimento
112. Constantino Montes Reis
113. José Domingues Nezi
114. Joaquim Serafim de Souza
115. José Pereira Nunes
116. Alaete da Cruz
117. Henard de Moura Saldanha
118. José Lourdes Oliveira
119. Braz Queiroz
120. Edson Fernandes Cavalcante
121. Rafaelito Rocha Moura
122. Ison de Figueiredo
123. Orlando de Castro
124. Tomás Martins Vieira
125. Ernesto Sérgio Setta
126. Edmilson Joaquim Oliveira
127. Orlando Rodrigues Leme
128. Lourenço Dirceu Gurgel
129. Martinho José dos Santos
130. Manoel Pedro Bispo dos Santos
131. Francisco Firmino de Lima
132. João Soares de Moraes
133. Manoel Ferreira da Fonseca
134. Luiz Querino de Souza
135. Jesus Rocha
136. Joaquim Antonio Martins
137. João Alves da Silva
138. Severino Anselmo
139. Newton Antonio Teixeira de Carvalho
140. Antonio de Assis Silva
141. Severino Ferreira de Menezes
142. Joaquim Raimundo Correia de Souza
143. Luiz dos Santos
144. Marcos Ildelfonso de Araújo
145. Wanderley Corrêa e Souza
146. José Antonio da Silva
147. Pedro Antonio de Souza Neto
148. Mário Francisco dos Santos
149. Sezefredo Mayolino
150. Carmelita Gonçalves Ribeiro
151. Josafá Simões dos Santos
152. Rui Gomes dos Santos
153. Josabel Ribeiro Calado
154. Júlio Ferreira da Silva
155. Nélio de Oliveira Cardoso
156. Geraldo Canuto da Silva
157. Emanuel Firme
158. João Alves Mangueira
159. Lairio Correia de Souza
160. Jorge Lírio Farnese
161. José de Oliveira Cardoso
162. Adalberto Alves Torres
163. Ana Maria da Silva
164. Claiber Alves Rodrigues
165. Lucílio de Carvalho Muniz
166. Ornilo Josué de Lima
167. Maria Angélica Freitas Santos
168. Valdeci Sinfrônio do Nascimento
169. Edison Miranda da Cruz (*)
170. Elza de Lourdes Ferreira Rosa (*)
171. Eliezer Dutra Ribeiro (*)
172. Elveny Vera Cruz Lobato de Araújo (*)
173. Maura Alves de Andrade (*)
174. Augusto Aureliano (*)

175. Domingos Sávio do Nascimento (*)
 176. Consuelo Dutra Ferreira (*)
 177. José Nalvo Gualberto Pereira (*)
 178. Eunice Luiz Teles (*)
 179. Francisco Wilbur Pimentel Pinheiro (*)
 180. Angelina Silva Gomes (*)
- (*) — Servidores aproveitados nos termos do art. 3º, § 3º, da Resolução nº 344, de 1983.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 31, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º O Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal fica acrescido da Categoria Funcional de Adjunto Legislativo, com a mesma estrutura de classes e referências fixada pela Resolução nº 344, de 1983.

Art. 2º São transformados em empregos da Categoria de Adjunto Legislativo — Classe Única, Referência NS-14 do Quadro de Pessoal CLT, os atuais empregos da Categoria de Assistente Legislativo do Grupo Atividades de Apoio Legislativo do mesmo Quadro.

Art. 3º São aprovados o Quadro Demonstrativo da lotação e a relação nominal da nova Categoria, constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Moacyr Dalla — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Milton Cabral.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL CLT
GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ADJUNTO LEGISLATIVO

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de Servidores — Ref. NS-19

Nº de Servidores — Ref. NS-18

CLASSE "ÚNICA"

Nº de Servidores — Ref. NS-17

Nº de Servidores — Ref. NS-16

Nº de Servidores — Ref. NS-15

Nº de Servidores — Ref. NS-14

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL CLT
GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ADJUNTO LEGISLATIVO

CLASSE: "ÚNICA"

Referência: NS-14

Nº de Ocupantes: 59

Relação Nominal:

01. Antonio Norberto Aragão Campelo
02. José Delaney Xavier Vieira
03. Luiz Carlos Carneiro Monteiro
04. Marinaldo Juarez da Silva
05. Paulo Emílio Xavier Vieira
06. Maria Betânia Silva dos Santos
07. Maria Araújo de Maria
08. José Evandro Camargo Gondim
09. Flávio Romero Moura Cunha Lima
10. José de Alvarenga
11. Cláudia Fernanda de Abreu Azevedo

12. Lídia Marieta Bentes Carreira
13. Denise de Baêre Cavalcanti D'Albuquerque
14. Maria Célia Dória Rocha
15. Sonia Myria Santillo de Moraes
16. Lília Nardo
17. Gilda Elizabeth Nogueira
18. Maria Holanda
19. Solange Sotello Pinheiro Calmon
20. Florival Lúcio da Silva
21. Alex Pereira de Andrade
22. Silvana Studart Lins Albuquerque
23. Alzira Cecília de Moraes Leite
24. Andréa Góes Bakaj
25. Jayme Savite
26. Marcos Thadeu de Brito Lomanto
27. Ana Tereza Ernany Cabral
28. Rose Mary Prado Porto
29. Maria Lúcia Bezerra
30. Henrique César Rocha Neves
31. João Rodrigues Maidana
32. Wagner Teixeira
33. Sérgio Maione Alves
34. Evandro Louredo Araújo
35. Maria Laura Monteza de Souza Carneiro
36. Ana Alves Gonçalves de Araújo
37. Maria Sirley Donato
38. Normalice Aragão Soares
39. Antonio de Pádua Aranha Araújo
40. Jeanete Jane Maia Ribeiro Pinheiro
41. June Coutinho Viana
42. Cândida de Medeiros Mariz
43. Sílvio Fernandes Soares
44. Ignês de Albuquerque Seve Gomes
45. Eni Soares Laranja
46. Maria Lúcia de Castro
47. Maria de Fátima dos Santos Maia
48. João Roberto Pereira de Baêre Júnior
49. José Raimundo Santos
50. Selma Maria Simões
51. Maria de Lourdes Lima
52. Luiz Alencar Monteiro
53. Idalina Portella de Oliveira e Silva
54. Max Silveira Vieira
55. Yamar Anjos de Brito
56. Vânia Maria Fiuza Teixeira
57. Eliane Delmonte
58. Maria de Fátima Melo Pereira
59. Antonio Carlos Vieira

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 32, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nas Classes "Especial" e "C" da Categoria Funcional de Assistente Legislativo, do Grupo Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, os ocupantes dos cargos que integram as Categorias Funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo, do Grupo Serviços Auxiliares.

Art. 2º São aprovados, sem alteração do total de cargos, o Quadro Demonstrativo da lotação e a relação nominal da Categoria Funcional de Assistente Legislativo, constantes dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 3º O disposto neste Ato aplica-se igualmente aos aposentados até a data de sua publicação.

Art. 4º Para efeito de progressões futuras, aplicar-se-ão as disposições da Resolução nº 146, de 1980.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Moacyr Dalla — Henrique Santillo — Milton Cabral — Lenoir Vargas — Raimundo Parente.

QUADRO PERMANENTE
GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE "ESPECIAL"	
Nº de Funcionários	38 - Ref. NM-35
Nº de Funcionários	27 - Ref. NM-34
CLASSE "C"	
Nº de Funcionários	28 - Ref. NM-33
Nº de Funcionários	37 - Ref. NM-32
Nº de Funcionários	16 - Ref. NM-31
Nº de Funcionários	17 - Ref. NM-30
Nº de Funcionários	23 - Ref. NM-29
Nº de Funcionários	17 - Ref. NM-28
CLASSE "B"	
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-27
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-26
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-25
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-24
CLASSE "A"	
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-23
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-22
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-21
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-20
Nº de Funcionários	— - Ref. NM-19

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE: "ESPECIAL" — REFERÊNCIA: NM-35
 Nº DE FUNCIONÁRIOS: 38

Relação Nominal:

01. Orlando Olivera
02. Benhur Corrêa
03. Aloysio Ferreira Magalhães
04. Manoel de Oliveira Cavalcante
05. Clarindo Vieira da Silva
06. Manoel Tomás da Rocha
07. David Pereira Pires
08. Celina Maria de Souza Albuquerque
09. Maria de Oliveira Souza
10. Célia Maria Galvão Xavier
11. Maria Eulália Souza
12. Lêda Junqueira
13. Marita Menezes
14. Cecília Marques Ferreira
15. Núbia Santos Oliveira
16. Maria Auxiliadora Viana de Souza
17. José Luiz dos Santos Neto
18. José do Patrocínio Filho
19. Alex Neves de Azevedo
20. Roberto Luiz Leite Oliveira
21. João Marques Alves
22. Ary Marcelo
23. Manoel Henrique Viana
24. Geraldo Fassheber
25. Jovino Oliveira Leite
26. Eduardo Saraiva Leão
27. Nemézio da Rocha Fonseca
28. Gilberto Benedito Castro Oliveira
29. Bonfim Torres Cavalcante
30. José Arimatéia dos Santos
31. Mirian Miranda Cruz Pereira
32. Abílio Brant
33. Vânia Lúcia Nogueira da Silva
34. Anildo Joaquim Alves
35. Armando Denis Hackbart
36. Higino José do Espírito Santo
37. José Faustino da Costa
38. George Delanou Trindade Silva

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO
CLASSE — "ESPECIAL" — REFERÊNCIA — NM-34
Nº DE FUNCIONÁRIOS — 27

Relação Nominal —

01. Almerinda Muniz Bezerra Laranjal
02. Jurema Duarte
03. Valdoeste Braz Valloci
04. Clei Jesus Pereira
05. Maria Teresinha Silva Lopes
06. João Batista de Almeida
07. Luiz Fernando Seve Gomes
08. Júlia Pereira Gomes
09. Maria Luiza Medeiros de Souza
10. Maria José Alves de Carvalho
11. Longozir Freitas Melo
12. José Neto da Silva
13. Oity Moreira Rangel
14. Joaquim Balduino de Barros Neto
15. Maria Magdalena da Silva
16. Maria Aparecida Dias
17. Regina Clarice Teixeira
18. Felisberto Viana
19. Ivanil Alves Barbosa
20. Dulce de Freitas Hortelão
21. Nelly Mamede Minucci
22. Neumar Ferraz de Souza
23. Ronaldo Vitória Vargas
24. Nilo Nogueira
25. João Evangelista Narcizo
26. Denise Ribeiro de Albuquerque Barbosa
27. José da Silva Ferreira (nº 1957)

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE — "C" — REFERÊNCIA — NM-33
 Nº DE FUNCIONÁRIOS — 28

Relação Nominal:

01. Celso Curso Campos
02. Ary Barreto
03. Magda Janete Fonseca
04. Horivelto Avelar de Oliveira
05. Marli Resino Vianna
06. Francisco Oliveira Cruz
07. Nilson Rezende Sales
08. Maria da Conceição Ribeiro
09. Quirino Vianna
10. Raimundo Lopes de Alencar
11. Ana Rita Nunes Marques
12. José Luiz Matos da Cruz
13. Francisco Gonçalves Pereira
14. Euclides Faria Malhado
15. Paula Frassinetti dos Santos
16. Everaldo Ramos de Moraes
17. Maria Cristina Noronha Costa Lima
18. Carla Maurer
19. Manoel Cruz de Melo
20. Nelter Lula de Queiroz Santos
21. Mária Amância Matos Aranha
22. Cleide Santana Pincovsky
23. Gilka Aparecida Pinheiro Xavier
24. Sir Peres de Barros
25. Raimundo Veloso de Almeida
26. Antônio Felix Pereira
27. Irene Pereira de Melo
28. Leonardo Joffily

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO
CLASSE — "C" — REFERÊNCIA — NM-32
Nº DE FUNCIONÁRIOS — 37

Relação Nominal:

01. Sebastião Bernardes Ribeiro
02. Edelson Galdino da Silva
03. José Augusto Panisset Santana
04. Charles Ayrton Menezes Evaristo
05. Edna Maria Lima Guimarães
06. Sandra Pereira Cantuária
07. Luiz Gonzaga de Aquino César
08. Maria da Glória de Souza
09. Shirley Santana
10. Jerusa de Oliveira Rêgo
11. Valmir da Silva
12. José Fernandez Rezende
13. Maria do Amaral Favieiro
14. Antônio Francisco de Albuquerque Cavalcante
15. Teresinha de Jesus da Rocha Fonseca
16. Marisa dos Santos Oliveira
17. Maria do Socorro de Moraes Calado
18. Zelia Fiuza Viana
19. Geralda de Almeida Amaral
20. Teresinha de Castro Barreto
21. Vilma Célia Martins Viana
22. Cêlio Alves de Azevedo
23. Maria José Pereira do Amaral
24. Edenice Ferreira Lima Deud
25. Salvador de Freitas Muniz
26. Inésia Custódio
27. Maria Onésia da Silva
28. José Fernandes Moreira
29. Maria do Socorro Silva Conceição
30. Júlio César Pires
31. Maria da Glória Carvalho Liparizi
32. Florinda da Silva
33. Ludelvina Diva Farias Lima
34. Glória Nazareth Nunes
35. Carlos Roberto dos Santos Muniz
36. Venerando Pereira Lemos
37. Francisco Róbias da Silva

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE — "C" — REFERÊNCIA — NM-31
 Nº DE FUNCIONÁRIOS — 16

Relação Nominal:

01. Maria Onélia Alencar
02. Vera Regina Martins Moreira
03. Carlos Alberto Vargas
04. Edinair Ribeiro de Andrade
05. João Carlos dos Santos
06. Ana Scaramella Viana
07. Oswaldo Palheiros Viana
08. Bento de Souza Costa
09. Laurindo Teixeira Costa
10. Durval Morgado Filho
11. Deusalene Milhomem Leite
12. Augusto Alves
13. Hélio Duarte Marinho
14. Genilson do Espírito Santo Jamar
15. Joares Mariano de Almeida
16. Espedito Augusto Conceição

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE — "C" — REFERÊNCIA — NM-30

Nº DE FUNCIONÁRIOS — 17

Relação Nominal:

01. Adamastor Pinto Neto
02. Paulo César Vieira Xavier
03. Maria Edith Rungel Licassali
04. José Washington Lelis de Aragão
05. Núbia Laranjeira Pirangi
06. Osvaldo Nogueira da Gama
07. Petronila Almeida Rocha
08. Vanda Mundim Saldanha
09. José Joaquim Pereira da Silva
10. Mathilde Jabre
11. Lourival Jatobá de Araújo
12. Carlos Alberto Tavares de Souza
13. Ivone da Silva Ferreira
14. Deusdete Parente Farias
15. Helezenita Andrade Chaves
16. Antônio Raimundo de Andrade Silva
17. José Afrânio Pereira de Oliveira

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE — "C" — REFERÊNCIA — NM-29

Nº DE FUNCIONÁRIOS — 23

Relação Nominal:

01. Redinau Décio de Carvalho Domingues
02. Francisca Nascimento Rocha
03. Nadir Ferreira da Rocha
04. Almir Santos Granado da Silva
05. Ierecê Saléh
06. Edson Carlos Lopes
07. Ricardo Vargas
08. Angela Thais Ramires Delgado
09. Renato Abecussis
10. Carlos Barbosa Morales
11. Francisco das Chugas Alves
12. Juracy de Barros Monturil
13. Severino Lourenço da Silva
14. Antonio Carlos Pinto Vieira
15. Mário Gouvêa
16. Maria José da Silva
17. Helena Maria da Silva
18. Pedro dos Anjos Amaral Soares
19. Alcides Santos Granado da Silva
20. Ronaldo Ferreira da Silva
21. Maria dos Santos Muniz
22. Valdevino Lopes de Oliveira
23. Osório Anchises

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE — "C" — REFERÊNCIA — NM-28

Nº DE FUNCIONÁRIOS — 17

Relação Nominal:

01. Rita Ferreira Sampaio
02. Maria das Graças Bombinho Ribeiro
03. Yvone Fernandes da Silva
04. Elmaria Magalhães Melo
05. Maria Nizette de Curvalho
06. Paulo Roberto Granado Pimentel
07. João Augusto Ferreira Neto
08. Guido Fontigallat de Castro

09. Maria de Fátima Pereira Santos
10. Marlina de Souza Ultra
11. Maria Emília de Barros
12. Rômulo Cavalcante Braga
13. Maria Clara Cruz Marcondes
14. Antonio Carlos Medeiros Ferro Costa
15. Cibele Humes Rocha Castro
16. Paulo Afonso Lustosa de Oliveira
17. Ana Maria Ferreira

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 33, de 1983**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º Redistribuir nas Classes da Categoria de Assistente Legislativo, do Grupo Atividades de Apoio Legislativo do Quadro de Pessoal CLT, os ocupantes dos empregos que integram a Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Art. 2º São aprovados, sem alteração do total de claros, o Quadro Demonstrativo da lotação e a relação nominal da Categoria Funcional de Assistente Legislativo do Quadro de Pessoal CLT, constantes dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 3º Para efeito de progressões futuras, aplicar-se-ão as disposições da Resolução nº 146, de 1980.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Moacyr Dalla — Lenoir Vargas — Henrique Santillo
— Milton Cabral — Raimundo Parente.

QUADRO DE PESSOAL CLT

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de Servidores - Ref. NM-35

Nº de Servidores - Ref. NM-34

CLASSE "C"

Nº de Servidores - Ref. NM-33

Nº de Servidores 20 - Ref. NM-32

Nº de Servidores - Ref. NM-31

Nº de Servidores 11 - Ref. NM-30

Nº de Servidores 02 - Ref. NM-29

Nº de Servidores - Ref. NM-28

CLASSE "B"

Nº de Servidores - Ref. NM-27

Nº de Servidores - Ref. NM-26

Nº de Servidores 01 - Ref. NM-25

Nº de Servidores - Ref. NM-24

CLASSE "A"

Nº de Servidores - Ref. NM-23

Nº de Servidores - Ref. NM-22

Nº de Servidores - Ref. NM-21

Nº de Servidores - Ref. NM-20

Nº de Servidores - Ref. NM-19

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE: "C" — REFERÊNCIA: NM-32

Nº DE SERVIDORES: 20

Relação Nominal:

01. Antonio Antunes Fernandes
02. Antonio Fernandes de Moura Sobrinho
03. César Torres
04. Luiz Augusto Almeida Castro
05. Otto da Silva Maia
06. Dionísio Aparecido da Silva

07. Igor Marcos Rocha Stepansky
08. Sonia Maria dos Santos Patu
09. Jorge Batista Nunes
10. Luiz Sérgio de Vasconcelos
11. Pedro Bandeira de Mello Filho
12. José Soares Campelo
13. Elinuel Santos Porto
14. Mônica Weinert de Abreu
15. Tatiana Tâmara de Araújo Arruda
16. Goulart Costa Marques
17. Marcos César Sgreccia
18. Marco Antonio Tavares
19. José Guilherme Soares Filho
20. Domingos Mourão Neto

**GRUPO — ATIVIDADE DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO**

CLASSE "C" — REFERÊNCIA — NM-30

Nº DE SERVIDORES: 11

Relação Nominal —

01. Breno Gerônimo Costa
02. Givon Siqueira Machado Filho
03. Elizabeth Cristina Alves da Silva
04. Joseorge Elias Batista
05. Luiz Carlos Grangeiro
06. Silvana Vianna Cavalcante
07. Francisco dos Santos
08. Deusimar Mousinho Lima
09. Luiz Aragão Cardoso
10. Silvoimar Alves de Oliveira
11. Alvimar Alves de Souza

**Grupo — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO**

CLASSE - "C" — REFERÊNCIA — NM-29

Nº DE SERVIDORES: 2

Relação Nominal:

01. Carmem Montoro Ventura
02. Gustavo José da Silva

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE — "B" — REFERÊNCIA — NM-25

Nº DE SERVIDORES — 01

Relação Nominal:

01. Gilberto Henrique Cunha Dias

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 34, DE 1983**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e à vista do decidido na 4ª Reunião, realizada em 26 de maio do corrente, resolve:

Art. 1º São posicionados na Classe "C" — Referência NS-20, da Categoria Funcional de Técnico Legislativo do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, os servidores da mesma Categoria Funcional constantes da relação nominal anexa, mediante redistribuição dos Claros de lotação, do Quadro Permanente.

Art. 2º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Moacyr Dalla — Lenoir Vargas — Henrique Santillo
— Milton Cabral — Raimundo Parente.

ANEXO AO ATO Nº 34

Quadro Permanente
GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL — TÉCNICO LEGISLATIVO

CLASSE — "C" REFERÊNCIA — NS-20

Nº DE OCUPANTES: 07

Relação Nominal:

01. Isabel Maria Matosso Mancini
02. Gláucia Maria de Borba Benevides Gadelha
03. Lígia Maria Barreto Jurema
04. Mercedes Tardelli Moreira Lima
05. Aurora Barbosa Holanda
06. Fausta Magalhães Ayres
07. Nerione Nunes Cardoso Júnior

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
nº 35, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e à vista do decidido na 4ª Reunião, realizada em 26 de maio do corrente, resolve:

Art. 1º As Categorias Funcionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente do Senado Federal ficam constituídas conforme as alterações constantes das relações nominais anexas a este Ato, sem modificação do total geral os claros.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Moscyr Dalla — Lenoir Vargas — Henrique Santillo
— Milton Cabral — Raimundo Parente.

ANEXO AO ATO Nº 35

QUADRO PERMANENTE
GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — MÉDICO

Classe: "C"

Referência: NS-22

Nº de Ocupantes: 02

Relação Nominal:

01. Walteno Alves Ribeiro
02. Niomar Corrêa Pacheco

Classe: "C"

Referência: NS-21

Nº de Ocupantes: 02

Relação Nominal:

01. Maria Tereza Bezerra Mariz Tavares
02. Milton Branco de Abruñosa Trindade Filho

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — PSICÓLOGO

Classe: "Especial"

Referência: NS-20

Nº de Ocupantes: 01

Relação Nominal:

01. Maria Luiza Quintanilha Ribeiro

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — ODONTÓLOGO

Classe: "Especial"

Referência: NS-22

Nº de Ocupantes: 02

Relação Nominal:

01. José Segal Marrara
02. Nilton Mondin Pinheiro Machado

Classe: "C"

Referência: NS-21

Relação Nominal:

Nº de ocupantes: 01

01. Marlene Lemos

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — ARQUITETO

Classe: "Especial"

Referência: NS-23

Nº de Ocupantes: 02

Relação Nominal:

01. Ivaldo Roland Filho
02. Raimundo Marques Costa

Classe: "Especial"

Referência: NS-22

Nº de Ocupantes: 01

Relação Nominal:

01. Lúcia Maria Borges de Oliveira

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classe: "Especial"

Referência: NS-23

Nº de Ocupantes: 11

Relação Nominal:

01. Manoel das Graças Gomes
02. Luiz Fernando Lapagesse Alves Corrêa
03. Zuyra Moreira Pimentel
04. Ana Lúcia Ayres Kalume Reis
05. Jorge Frederico de Almeida Santos
06. Augusto Lopes Ribeiro
07. Alice Maria Lins Martins
08. Zélia Maria de Novaes Carneiro Campelo
09. Virgínia Maria de Faria Laranja
10. Deuzália Azevedo Rodrigues
11. Marícel Pompeu Filho

Classe: "Especial"

Referência: NS-22

Nº de Ocupantes: 06

Relação Nominal:

01. Albérico Cordeiro da Silva
02. Napoleão Tomé de Carvalho
03. Cláudio da Costa Bernardo
04. Otto Magalhães Neto
05. Andréa Lins de Albuquerque Pereira
06. Maria Nilza Pereira da Silva

Classe: "C"

Referência: NS-21

Nº de Ocupantes: 08

Relação Nominal:

01. Márcia Latife Eluan Kalume
02. Maria Angela Guirelli
03. Maria Aparecida Martins Mendonça
04. Rita Maria Moura Coutinho
05. Adauto Alves dos Santos
06. Glória Maria Ribeiro Pinto de Almeida
07. Maria Fernanda Camelo Rancan
08. João Emílio Falcão Costa Filho

Classe: "C"

Referência: NS-20

Nº de Ocupantes: 04

Relação Nominal:

01. Solange Soares Mattozinhos
02. Paulo Henrique Ferreira Bezerra
03. Edson Luiz Campos Abrego
04. Fátima Abrahão Kolherausch

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — BIBLIOTECÁRIA

Classe: "Especial"

Referência: NS-20

Nº de Ocupantes: 11

Relação Nominal:

01. Sandra do Canto Ramos
02. Neide Pimenta Magalhães
03. Yone Mariu Corrêa de Lima
04. Lisane de Meira Lima
05. Edilenice Jovelina Lima Passos
06. Livia Santos Gomes da Silva
07. Glória Maria de Sá Vasconcelos
08. Maria Tereza de Carvalho
09. Marlúcia Chamarelli
10. Honorina da Luz Nascimento Mello
11. Ana Grasiela Falcão Freire Kronemberger

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

Classe: "Especial"

Referência: NS-22

Nº de Ocupantes: 05

Relação Nominal:

01. Marla de Nazaré Albuquerque Hermes
02. Evandro Bezerra Freire
03. Regina Maria de Borba Benevides Dias
04. José Henrique Peres de Carvalho
05. Carlos Alberto de Lima

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Classe: "Especial"

Referência: NS-25

Nº de Ocupantes: 01

Relação Nominal:

01. Ricardo Frederico Secco Távora

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — CONTADOR

Classe: "C"

Referência: NS-20

Nº de Ocupantes: 01

Relação Nominal:

01. Geraldo Coutinho Corrêa

GRUPO — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL — ASSISTENTE SOCIAL

Classe: "Especial"

Referência: NS-21

Nº de Ocupantes: 01

Relação Nominal:

01. Licia Nara de Carvalho Pereira

Classe: "Especial"

Referência: NS-20

Nº de Ocupantes: 02

Relação Nominal:

01. Mônica Medeiros Parente Costa
02. Maria Sádía Batista

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 36, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência Regimental e à vista do decidido na 4ª Reunião realizada em 26 de maio do corrente, resolve:

Art. 1º As Categorias Funcionais do Grupo Outras-Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal ficam constituídas conforme as alterações constantes das relações nominais anexas a este Ato, sem modificação do total geral de cargos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Moacyr Dalla — Lenor Vargas — Henrique Santillo
— Milton Cabral — Raimundo Parente.

Anexo ao Ato Nº 36

- Quadro de pessoal CLT**
Grupo — Outras Atividades de Nível Superior
Categoria Funcional — Médico
Classe: "C"
Referência: NS-20
Nº de Ocupantes: 01
Relação Nominal:
01. Rachel Elisa de Castro e Costa Collins
- Grupo — Outras Atividades de Nível Superior**
Categoria Funcional — Enfermeiro
Classe: "Especial"
Referência: NS-20
Nº de Ocupantes: 04
Relação Nominal:
01. Sonia da Silva Bontempo
02. Elizete Batista Araújo
03. Elizabeth Guimarães Santos
04. Elza Callumby Tourinho Viana
- Grupo — Outras Atividades de Nível Superior**
categoria funcional — Odontólogo
Classe: "C"
Referência: NS-20
Nº de Ocupantes: 01
Relação Nominal:
01. Antonia Ednilda Soares Souza
- Grupo — Outras Atividades de Nível Superior**
Categoria Funcional — Técnico em Comunicação Social
Classe: "C"
Referência: NS-20
Nº de Ocupantes: 02
Relação Nominal:
01. Márcia Weinert de Abreu Torelly
02. Manoel Villela de Magalhães
- Grupo — Outras Atividades de Nível Superior**
categorias funcional — Técnico em Legislação e Orçamento
Classe: "B"
Referência: NS-21
Nº de Ocupantes: 02
Relação Nominal:
01. Tânia Margareth Nunes Milhomens
02. Fausta de Fátima Leite do Egito
- Classe: "B"**
Referência: NS-20
Nº de Ocupantes: 01
Relação Nominal:
01. Janice Ribeiro de Albuquerque
- Grupo — Outras Atividades de Nível Superior**
Categoria Funcional — Sociólogo
Classe: "Especial"
Referência: NS-20
Nº de Ocupantes: 01
Relação Nominal:
01. Alice Maria Rodrigues de Aguiar

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 37, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004256-83.2, resolve:

Art. 1º São reescalados na forma dos Anexos I e II os servidores integrantes da Categoria Funcional — de Agente de Transporte Legislativo do Grupo-Serviço de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Moacyr Dalla — Lenor Vargas — Henrique Santillo
— Milton Cabral — Raimundo Parente.

Anexo I

Quadro Permanente
Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria
Categoria Funcional — Agente de Transporte Legislativo

Classe "Especial"

Nº de Funcionários 13 — Ref. NM-35
Nº de Funcionários 23 — Ref. NM-34

Classe "D"

Nº de Funcionários 29 — Ref. NM-33
Nº de Funcionários — Ref. NM-32
Nº de Funcionários — Ref. NM-31
Nº de Funcionários — Ref. NM-30
Nº de Funcionários — Ref. NM-29
Nº de Funcionários — Ref. NM-28

Classe "C"

Nº de Funcionários 46 — Ref. NM-27
Nº de Funcionários — Ref. NM-26
Nº de Funcionários — Ref. NM-25
Nº de Funcionários — Ref. NM-24

Classe "B"

Nº de Funcionários 20 — Ref. NM-23
Nº de Funcionários — Ref. NM-22
Nº de Funcionários — Ref. NM-21
Nº de Funcionários — Ref. NM-20
Nº de Funcionários — Ref. NM-19

Classe "A"

Nº de Funcionários — Ref. NM-18
Nº de Funcionários — Ref. NM-17
Nº de Funcionários — Ref. NM-16
Nº de Funcionários — Ref. NM-15
Nº de Funcionários — Ref. NM-14

Classe: "Especial"
Referência: NM-35
Nº de Ocupantes: 13
Relação Nominal:

Anexo II

- Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria**
Categoria Funcional — Agente de Transporte Legislativo
01. Dermival Alves
02. João Guerreiro
03. Antonio Pinto de Matos
04. Manoel de Oliveira
05. Daniel Ferreira Salles
06. Geraldo Rodrigues de Barros
07. Manoel Cristino de Nogueira
08. Hypólito da Silva

09. Joaquim Benvindo Fernandes
10. Antonio Carlos da Silva
11. Manoel Francisco de Abreu
12. Nelson da Silva Serra
13. José Luiz Lopes

Classe: "Especial"
Referência: NM-34
Nº de Ocupantes: 23
Relação Nominal:
01. Wolney Rosa
02. Eduardo Chodon
03. Valério Francisco de Lima
04. João Rodrigues de Souza
05. Altair Soares de Matos
06. João Saturnino dos Santos
07. José Reinaldo Gomes
08. José Victor Sobrinho
09. Udenir de Figueiredo
10. Manoel Bento Rodrigues
11. Antonio Silva Flores
12. José Maria Mendes
13. Pedro de Carvalho Rodrigues
14. Raul Oscar Zelaya Chaves
15. José de Jesus Campos
16. Genival Mendonça
17. Urbano Inácio dos Santos
18. Aliomar Pinto de Andrade
19. Danilo Martins
20. Alciney Santos Granado da Silva
21. Raimundo Patrício da Silva
22. João Ribeiro de Araújo
23. Nelson Mateus de Oliveira

Classe: "D"
Referência: NM-33
Nº de Ocupantes: 29
Relação Nominal:

01. José Luiz Vieira Xavier
02. Antonio Carlos Soares
03. Inácio Bertoldo Sobrinho
04. Jaime Pinheiro Campos
05. José Conde da Silva
06. Roberto Carlos Lopes
07. Dante Póvoa Ribeiro
08. Orlando Barbosa da Fonseca Júnior
09. Givaldo Gomes Feitosa
10. Osvaldo Pereira da Silva
11. João de Deus Lopes
12. José Ribamar da Silva
13. Francisco das Chagas Almeida
14. Fausto Inácio de Oliveira
15. Nilton Malta do Nascimento
16. José Mário da Silveira Júnior
17. Antonio Dias do Nascimento
18. José Mariu Leite de Aguiar
19. Jordan Miranda Lopes
20. Bartolomeu Alves de Jesus
21. Josinete Pessoa Veras
22. Ney Gonçalves
23. Wagner Cabral da Costa
24. José de Alencar da Mata
25. Florípedes José de Araújo
26. Oscar Cabral da Silva
27. Antonio Bento do Nascimento
28. Ayrton Jorge Clapp
29. Braz Elias de Araújo

Classe: "C"
Referência: NM-27
Nº de Ocupantes: 46
Relação Nominal:
01. João Antonio Barbosa Lopes
02. Manoel Vicente de Moura Filho
03. José Firmino Galvão

04. Aureo de Sá Miranda
05. Humberto Balbino de Silva
06. Dejáir Carvalho Reis
07. Juberto Vieira dos Santos
08. Antonino Dias Rosa
09. Valdetário Ferreira
10. Adrião Soares Barbosa
11. João Ribeiro dos Santos
12. Djalma Nobre de Carvalho
13. Antonio Alves dos Santos (nº 2550)
14. Francisco Olival de Freitas Freire
15. Narcizo Maria
16. José Arimatéia de Oliveira
17. Douglas Schietti Rodrigues Martins
18. Ivo José da Silva
19. Alceu Vieira Gomes
20. Genival Rodrigues de Paula
21. José Juvêncio Albuquerque Filho
22. Aurécio Alves Caldeira
23. José Alfredo Lira da Silva
24. Antonio Oliveira Andrade
25. Wanderley José Neiva Souto
26. Cleude Rodrigues Machado
27. Carlos Artur Pereira
28. Jamaci Cordeiro Góes
29. Paulo Pereira da Silva
30. Claudio de Oliveira Pinto
31. Nardi Wensing
32. Valdeir Costa
33. Sebastião Moreira dos Santos
34. João da Paixão Lima
35. Domingos Soares de Oliveira Filho
36. José Humberto Ribeiro
37. Celso Henrique da Rocha
38. Francisco João de Souza
39. Carlos Emílio Souza Silva
40. Paulo Elísio Brito
41. Lourival Ferreira de Almeida
42. Eloi Vicente da Silva
43. Antero Pinto Sobrinho
44. Luiz Fernandes de Barros
45. Jodimar Alves de Castro
46. Antonio Soares de Pádua

Classe: "B"

Referência: NM-23

Nº de Ocupantes: 20

Relação Nominal:

01. Sebastião Jacinto de Assunção
02. Antonio Alves dos Santos (nº 2249)

03. Arménio Ferreira Pinto
04. Carlos Aurélio Monturil
05. José Artur Nunes
06. Damião Galdino da Silva
07. Paulo Marcelino dos Santos
08. José de Oliveira Andrade
09. Agrinaldo da Silva Brito
10. Álvaro Braga da Silva
11. Ures José dos Santos da Silva
12. Jorge Luiz Amaral Braga
13. Aymoré Júlio Pereira
14. Francisco José da Silva
15. Oscar Galdino de Oliveira
16. Raimundo José Soares
17. Vladir Gomes Ferreira
18. Antonio Eurípedes Paulino
19. Antonio Lima de Araújo
20. Osmair Henrique da Silva

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 38, de 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004256-83.2, resolve:

Art. 1º São reescalados na forma dos Anexos I e II os empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo do Grupo-Serviço de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro de Pessoal CLT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Monecyr Dalla — Lenoir Vargas — Henrique Santillo
— Milton Cabral — Raimundo Parente.

Anexo I

Quadro de Pessoal CLT

Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria
Categoria Funcional — Agente de Transporte Legislativo

Classe "Especial"

Nº de Servidores - Ref. NM-35

Nº de Servidores - Ref. NM-34

Classe "D"

Nº de Servidores 01 - Ref. NM-33

Nº de Servidores - Ref. NM-32

Nº de Servidores - Ref. NM-31

Nº de Servidores - Ref. NM-30

Nº de Servidores - Ref. NM-29

Nº de Servidores - Ref. NM-28

Classe "C"

Nº de Servidores - Ref. NM-27

Nº de Servidores - Ref. NM-26

Nº de Servidores - Ref. NM-25

Nº de Servidores - Ref. NM-24

Classe "B"

Nº de Servidores 10 - Ref. NM-23

Nº de Servidores - Ref. NM-22

Nº de Servidores - Ref. NM-21

Nº de Servidores - Ref. NM-20

Nº de Servidores - Ref. NM-19

Classe "A"

Nº de Servidores - Ref. NM-18

Nº de Servidores - Ref. NM-17

Nº de Servidores - Ref. NM-16

Nº de Servidores - Ref. NM-15

Nº de Servidores - Ref. NM-14

Anexo II

Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria
Categoria Funcional — Agente de Transporte Legislativo

Classe "D"

Referência — NM-33

Nº de Servidores — 01

Relação Nominal —

01. Dilson Martins de Souza

Classe "B"

Referência — NM-23

Nº de Servidores — 10

Relação Nominal —

01. Eurípedes Antonio de Araújo

02. José Bezerra Primo

03. Marival Gualberto Ribeiro

04. Moisés Quinino Neto

05. Rooselwane Delfino Dias

06. Jurandir de Jesus Cavalheiro

07. Valdecy Carmo de Amorim

08. Aldemar Melo Monteiro

09. Sebastião Antonio Fernandes

10. Antonio Ramos dos Santos